

Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br

FÉ TRABALHO E PROGRESSO

23-11-63

PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

DATA DE ABERTURA: 17/08/2021.

HORÁRIO: 14h00.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 001 COMISSÃO LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 2047/2021

DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETTO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
SUPLENTE	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

DESIGNAR a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

Presidente	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
Secretária	FRANCIELA CARLETTO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95
Membro	ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24
Membro	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47
Suplente	LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2021, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 1.988, 1.989 e 2.038.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita Municipal

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
002
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 2.074/2021

NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO (EQUIPE DE APOIO).

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 620.263.219-49, para substituir a servidora **ELIANE HOFFMANN PADILHA**, cadastrada no CPF/MF sob o nº 027.434.099-24, como Membro na Comissão Permanente de Licitação e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, instituída pela Portarias nº 2.047/2021.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de abril de 2021.

Paço Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 003 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

Memorando n° 510/2021 São Jorge D´Oeste, 01 de Junho de 2021.

Da: Secretaria de Saúde
Para: Secretaria Geral de Governo

Solicito por meio deste a contratação de clinica medica, para prestação de serviços médicos na especialidade de pneumologia. Sendo necessária a quantidade de 200 Consultas.

A contratação deve-se em razão da necessidade de atender pacientes que necessitam atendimento na especialidade de pneumologia, principalmente pacientes que estão no período de recuperação pulmonar após contaminação pela covid-19. Os atendimentos serão realizados na clinica da empresa contratante, com organização da fila de espera e emissão de autorização da secretaria municipal de saúde. O pagamento destas consultas será realizado com recursos da portaria 1.666/2020 de combate a pandemia causada pela covid-19. A contratação baseia-se na demanda de paciente da secretaria de saúde e no projeto de lei municipal n° 17/2021 "Nós Pós Covid".

Atenciosamente,

Ampelio Parzianello
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 3389/2021

De Acordo:

Leila da Rocha
Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RECEBIDO EM 01/06/21
LEANDRO PAGLIARI JACOBS
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO
DECRETO Nº 3279/2021

Prefeitura de
São Jorge d'Oeste

Protocolo 254/2021

De: Ampelio Parzianello - ampelioparzia@yahoo.com.br Lançado por Leandro J. - PROT

Para: SACF - A/C Carlos S.

Data: 02/06/2021 às 11:52:00

Setores (CC):

SACF

Setores envolvidos:

SACF, PROT

Licitação

Entrada*:
Atendimento pessoal

Saudações,

Encaminho por meio deste, Memorando nº 510/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e assinado pelo Sr. Secretário Ampélio Parzianello, o qual requer:

1. Contratação de clínica médica para prestação de serviços médicos na especialidade de pneumologia, sendo a contratação de 200 consultas.

Termos em que pede,

At.te

—

Leandro Pagliari Jacobs

CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO

DECRETO 3279/2021

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO PAGLIARI JACOBS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pmsjo.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 2D3F-5C5C-0B6A-C79B

RECEBIDO - 03/06

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
005
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Instituto do Pulmão

Acesse nosso site: www.institutodopulmao.com.br

Razão social: Instituto do Pulmão de Cascavel
CNPJ: 78.117.413/0001-48
Endereço: Rua Santa Catarina, 1209, centro, Cascavel- Pr
EMAIL: financeiro@institutodopulmao.com.br /faturamento@institutodopulmao.com.br
Telefone: (45) 3223-8722

PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitario
1.	Consulta Médica na Especialidade Pneumologista	Consulta com Avaliação Prescrições e Reconsulta	200	R$ 400,00

Local e data: Cascavel, 27 de julho de 2021.

Carimbo e assinatura do responsável:

Instituto do Pulmão de Cascavel Ltda.
CNPJ 78.117.413/0001-48

COMUN. SÃO JORGE D'OESTE
006
web
DE LICIT

Assunto: **RES: Orçamento de preços para Consulta Médica Especialidade Pneumologista - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR**

De: Faturamento - Instituto do Pulmão <faturamento@institutodopulmao.com.br>

Para: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>

Data: 27/07/2021 16:48

- Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste.pdf (~140 KB)

Boa tarde,

Segue anexo.

De: Paulo Duarte - Orçamentos / Compras [mailto:orcamento@pmsjorge.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 27 de julho de 2021 16:14
Para: faturamento@institutodopulmao.com.br
Assunto: Orçamento de preços para Consulta Médica Especialidade Pneumologista - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR

Boa Tarde

Segue Documentos em Anexo lista com referidos Serviços para a cotação de Preço.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Paulo Duarte

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

46-99923-9945

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
007
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

R. SOCIAL: **CM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 17.506.489/0001-70
ENDEREÇO: Rua Romeu Lauro Werling, 1350.
E-MAIL: vitalpneumologia@gmail.com
TELEFONE/CELULAR: 51 982190531

PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitario
1.	Consulta Médica na Especialidade Pneumologista	Consulta com Avaliação Prescrições e Reconsulta	200	R$180,00

Observação: Aos pacientes que precisar realizar o exame de prova de função pulonar (espirometria) solicitado durante o tratamento, exame este realizado pela própria Dra. Marciele, Terá um custo de R$ 120,00.

Francisco Beltrão, 28 de Julho de 2021.

Marciele Francio Zanini
Pneumologista RQE 23469
CRM - PR 30748

Marciele Francio Zanini
CRM –PR: 30748/ RQE: 23469

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
008

Assunto: **Re: Orçamento de preços para Consulta Médica Especialidade Pneumologista - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR**

De Marciele Francio zanini <vitalpneumologia@gmail.com>

Para: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>

Data 28/07/2021 15:13

- R. SOCIAL CM SERVIÇOS MEDICOS LTDA.pdf (~194 KB)

Boa tarde Paulo,

Conforme solicitado segue em anexo documento com proposta de atendimento.

Sendo que está orçado o valor principal de consulta, prescrição e retorno, conforme solicitado.
Deixei uma observação citando o valor que seria cobrado se a Dra solicitar um exame de espirometria, exame este que é solicitado para verificar a função pulmonar do paciente e possíveis sequelas.

Desde já agradeço a oportunidade de ter nos escolhido para participar desta cotação, lembrando também que referente aos valores estamos aberto a negociações.

Atenciosamente,

Vital Pneumologia.

Em ter., 27 de jul. de 2021 às 15:52, Paulo Duarte - Orçamentos / Compras <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

> Ok Obrigado
>
> Estamos aguardando!
>
> Em 27/07/2021 15:47, Marciele Francio zanini escreveu:
>
> > Boa tarde Paulo, documento recebido.
> >
> > Assim que a Dra responder já te encaminho o orçamento.
> >
> > Em ter., 27 de jul. de 2021 às 15:46, Paulo Duarte - Orçamentos / Compras <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:
> >
> > Boa Tarde
> >
> > Segue Documentos em Anexo lista com referidos Serviços para a cotação de Preço.
> >
> > **FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**
> >
> > Qualquer dúvida estamos à disposição.
> >
> > No aguardo,
> >
> > ***Paulo Duarte***
> >
> > Divisão de Compras

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
009
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
010
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TIMBRE DA EMPRESA
R. SOCIAL: **GOYA & GOYA S/C LTDA**
CNPJ: **03.393.206/0001-17**
ENDEREÇO: **Rua Porto Alegre, nº 585 – bairro Alvorada / CEP: 85601480**
E-MAIL: **consultoriodepneumologia@gmail.com**
TELEFONE/CELULAR: **(46) 3524-9090 / (46) 99103-5623**

PESQUISA DE PREÇOS

Solicitamos a cotação de preços para:

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Valor Unitario
1.	Consulta Médica na Especialidade Pneumologista	Consulta com Avaliação Prescrições e Reconsulta	200	R$ 150,00
2.	Exame de Espirometria		200	R$ 100,00

Local e data: FRANCISCO BELTRÃO, 28 DE JULHO DE 2021.

Carimbo e assinatura do responsável:

DR REDIMIR GOYA
CRM 11123

Assunto: **Re: Orçamento de preços para Consulta Médica Especialidade Pneumologista - Prefeitura de São Jorge D'Oeste - PR**

De Consultorio Dr Goya <consultoriodepneumologia@gmail.com>

Para: <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br>

Data 28/07/2021 17:26

- ORÇAMENTO SÃO JORGE D'OESTE.pdf (~391 KB)

Boa tarde!

Paulo, segue nossa proposta para os atendimentos.

Agradeço desde já!

Livre de vírus. www.avast.com.

Em ter., 27 de jul. de 2021 às 15:51, Paulo Duarte - Orçamentos / Compras <orcamento@pmsjorge.pr.gov.br> escreveu:

> Boa Tarde
>
> Segue Documentos em Anexo lista com referidos Serviços para a cotação de Preço.
>
> **FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**
>
> Qualquer dúvida estamos à disposição.
>
> No aguardo,
>
> ***Paulo Duarte***
>
> Divisão de Compras
>
> Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste
>
> 46-99923-9945

--

Atenciosamente,

[redacted]

Município de
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: LOTE 1

	NOME DA EMPRESA	CNPJ	Data da Cotação
COTAÇÃO 1	INSTITUTO DO PULMÃO DE CASCAVEL	78.117.413/0001-48	27/07/21
COTAÇÃO 2	CM SERVIÇOS MEDICOS LTDA	17.506.489/0001-70	28/07/21
COTAÇÃO 3	GOYA & GOYA S/C LTDA	03.393.203/0001-17	28/07/21

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	COT 1	COT 2	COT 3	VALOR R$ MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	Valor Global
1	contratação de clinica medica, para prestação de serviços médicos na especialidade de pneumologia. Sendo necessária a quantidade de 200 Consultas. OBS: (Neste valor esta incluso exame de Espirometria - Avaliação - Prescrições e Reconsulta)	200	400,00	300,00	250,00	250,00	400,00	316,67	50.000,00
									50.000,00

Responsavel Pelos Orçamentos
PAULO DUARTE DA SILVA

OBS.: FOI REALIZADO PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS SITUADAS NO ESTADO DO PARANA, E FOI ADOTADO CRITERIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.

São Jorge D'Oeste, 29 de Julho de 2021.

APROVAÇÃO:

[ ] COMPRA DIRETA
[ ] CONTRATO
[X] LICITAÇÃO

Paulo Duarte
ASSINATURA DO RESPONSAVEL

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 012

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 013 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Memorando nº 244/2021

Da: Setor de Compras
Para: Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo menor preço por **ITEM** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CLINICA MEDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. SENDO NECESSÁRIA A QUANTIDADE DE 200 CONSULTAS CONTEMPLANDO EXAME E RECONSULTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR.**

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Valor Unit	Valor Total
1.	Contratação de clinica medica, para prestação de serviços médicos na especialidade de Pneumologia. OBS: (Neste valor esta incluso exame de Espirometria - Avaliação - Prescrições e Reconsulta)	Consulta	200	250,00	50.000,00
TOTAL					50,000,00

PERFAZENDO UM VALOR TORTAL DE R$ 50.000,00

Justificativa: A contratação deve-se em razão da necessidade de atender pacientes que necessitam atendimento na especialidade de pneumologia, principalmente pacientes que estão no período de recuperação pulmonar após contaminação pela covid-19. Os atendimentos serão realizados na clinica da empresa contratante, com organização da fila de espera e emissão de autorização da secretaria municipal de saúde. O pagamento destas consultas será realizado com recursos da portaria 1.666/2020 de combate a pandemia causada pela covid-19. A contratação baseia-se na demanda de paciente da secretaria de saúde e no projeto de lei municipal nº 17/2021 "Nós Pós Covid".

Razão da escolha: Menor Preço entre os Orçamentos.

Prazo de vigência: 12 (Doze) Meses Podendo Ser Prorrogado
Prazo de entrega 3(Três) Dias Após a Requisição de Compra
Prazo para iniciar: Após a assinatura do contrato.
Condições de pagamento: Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.

São Jorge D'Oeste-Pr, 29 de julho de 2021

PAULO DUARTE DA SILVA
Depto. De Compras

De acordo.
02.08.21
Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64103

Autorizo o Pregão Presencial nos termos da Lei

Leila da Rocha
Prefeita

30/07/21

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 03/08/2021

DE: *PREFEITA*
PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;

2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatorio, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 03 / 08 / 2021

FL. 15

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 03/08/2021

A: Pregoeiro

A: **Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças**
Senhor Ivanir da Silva

ASS. Faz Solicitação

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**, até o valor de R$ **50.000,00 (cinqüenta mil reais).**

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data 03 / 08 / 2021

PREF. MUN. SÃO JORGE D'OESTE
DEPTO DE LICITAÇÃO
016

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 03/08/2021

DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PREGOEIRO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **03/08/2021**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2560	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.39.50.10	Do Exercício

Cordialmente,

Ivanir da Silva
Contador

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 03 / 08 / 2021

PREFEITURA MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 07

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 03/08/2021

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: **PREFEITA**
PARA:PREGOEIRO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº **2047/2021 e 2074/2021.**

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 03 / 08 / 2021.

SÃO JORGE D'OESTE
018
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/08/2021 até as **14h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.. D**ata para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **17/08/2021 as 14h00**. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçú, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br.

São Jorge D'Oeste-PR, 03/08/2021.

Leila da Rocha
Prefeita

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 03/08/2021

DE: **Pregoeiro**
PARA: **Assessoria Jurídica**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. **179/2021**, **MODALIDADE: Pregão** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Assessor Jurídico

Recebi neste data 03 / 08 / 21 .

Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

UN. SÃO JORGE D'OESTE 20 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO Nº 261/2021

ASSUNTO: Minuta de Edital.
INTERESSADO: Prefeito Municipal.

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **pregão presencial sob nº 179/2021,** tendo como **objeto** a contratação de empresa para prestação de serviços de consultas na especialidade de pneumologia. As consultas devem contemplar exame e reconsulta para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D' Oeste-PR.

Veio o feito para análise da minuta, em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O feito foi impulsionado, mediante solicitação da Secretaria de Saúde, conforme memorando 510/2021.

A escolha da modalidade pregão presencial, é a mais acertada tendo em vista que demonstra maior competição e consequentemente o resultado será o melhor preço para administração, portanto, cumpre com o princípio do interesse público.

Verifica-se ainda a exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, seguindo a linha, portanto, do desenvolvimento econômico regional. Vale dizer ainda que o valor do item não ultrapassa o limite legal de R$80.000,00, para direcionamento nos termos da Lei Complementar em comento.

Os orçamentos estão anexos, e a busca esta de acordo com as orientações da recomendação 009/2019, do Departamento Jurídico.

O valor final do orçamento, esta de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 1485/2017, quanto a cotação mediana, a qual **deverá se realizar pelo menor preço** e não pela média, nas situações em que não forem realizadas tendo por base planilhas oficiais. Prevê o Acórdão:

SÃO JORGE D'OESTE 021 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Acórdão:
VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.
ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:
9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;
9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

> 42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.
> 43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obti
> dos por meio das cotações **apenas em condições de mercado competitivo**, situação em que se pretende eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

No entanto, sendo os preços advindos de tabelas oficiais, a média fica permitida, senão veja:

> ...
> Em conclusão, em pareceres uniformes, propôs que a falha seja classificada como falta de natureza formal, dando-se ciência à Caerd de que "o emprego das medianas dos valores obtidos por meio de cotações de mercado na formação dos preços de referência dos itens que não constam das tabelas oficiais, em detrimento dos menores valores cotados, **afronta o princípio da economicidade** (...)".

SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
022

O critério de julgamento foi o melhor preço por item, portanto de acordo com o disposto nos arts. 15, inciso IV, e 23, § 1°, da Lei 8.666/1993 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2.977/2012, 2695/2013, 48/2013 e 343/2014, todos do Plenário.

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, pode-se dizer que esta em conformidade com os **princípios** da administração e as determinações da Lei Federal n.° 8.666/93, bem como, com as Leis 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 e Decreto Municipal 601/2009.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 03 de agosto de 2021.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA (OAB/PR 64103)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

[illegible]

EDITAL DE INTIMAÇÃO

[illegible] OFICIAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ.

FAZ SABER, a todos os interessados que o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, [illegible] do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Francisco Beltrão-PR, [illegible] artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97 [illegible] 11/04/2012, [illegible] da matrícula nº 15.805, [illegible] NOTIFICAR o Sr. [illegible] [illegible] R$21.127,35 [illegible] FRANCISCO BELTRÃO, 28 de JULHO de 2021.

[illegible] – Oficial

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS o senhor ALEX [illegible] que, em conformidade com o artigo 455, §§ 8º e 9º do Código de Normas da CGJ/PR, encontra-se neste ofício de Registro de Títulos e Documentos, situado na Rua [illegible], 1218, Sala 04, São Cristóvão - CEP [illegible], nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, para ciência do teor da carta e retirada do documento, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta, uma NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL onde consta como notificante a empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA TRADIÇÃO - CRESOL TRADIÇÃO.

Francisco Beltrão, 30 de julho de 2021.

[illegible]
Escrevente (Portaria 15/2020)

[redacted]

[illegible]

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 05/2021
(Lei nº 8.666/93, art. 21)
Modalidade de licitação: Concorrência

Síntese do objeto: SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DA LANCHONETE E COPA DO GINÁSIO DE ESPORTES CARECÃO, GINÁSIO DE ESPORTES DA LAPA E GINÁSIO DE ESPORTES DA DR. PARANHOS PARA SEREM OCUPADOS E EXPLORADOS FINANCEIRAMENTE DURANTE OS JOGOS A SEREM DISPUTADOS NO REFERIDO GINÁSIO. O PRAZO DA SELEÇÃO DA EMPRESA PARA OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICA MUNICIPAL, MEDIANTE DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO CONCEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE.

Sessão de entrega de envelopes: 03/09/2021 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 03/09/2021 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de Licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 02/08/2021
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19/08/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOFTWARE COM CONTROLE DE TODAS AS FASES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 19/08/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 02/08/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/08/2021 até as 10h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO GRÁFICO, FINANCEIRO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE PRODUTOS E LISTA DE MATERIAIS NECESSÁRIOS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE LÂMPADAS LED PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 16/08/2021 as 10h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 03/08/2021. Leila da Rocha - Prefeita . Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/08/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 17/08/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 03/08/2021.
Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19/08/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNEARIA E SOLDAS EM GERAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 19/08/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 03/08/2021. Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº [illegible]/2021. Pregão Presencial Nº [illegible]/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	CLINIMED CLÍNICA DO TRABALHO, CNPJ nº 02.402.712/0001-84
Objeto	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PROFISSIONAL DEVIDAMENTE INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 695.500,00 (seiscentos e noventa e [illegible] mil, quinhentos e [illegible] reais).
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 01/08/2022.
Prazo de vigência	até 01/08/2022.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 02/08/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 91/2021. Pregão Nº. 149/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	Francieli Vieira de Souza Farmácia Eireli- CNPJ nº 31.812.752/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIATRICAS COM TAMANHOS CONFORME DESCRITIVO PARA USO EM PACIENTES ADULTOS E INFANTIL COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR :
Valor	R$ 38.480,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 02/08/2022
Prazo de vigência	até 02/08/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 03/08/2021

Contrato	Nº 92/2021. Pregão Nº. 149/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI- CNPJ nº 34.284.[illegible]/0001-[illegible]
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIATRICAS COM TAMANHOS CONFORME DESCRITIVO PARA USO EM PACIENTES ADULTOS E INFANTIL COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR:
Valor	R$ 5.367,50 (cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 02/08/2022
Prazo de vigência	até 02/08/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 03/08/2021

Contrato	Nº 93/2021. Pregão Nº. 149/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada	PHARMED COMÉRCIO E DISTRIB. PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- CNPJ nº 28.138.[illegible]/0001-78
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIATRICAS COM TAMANHOS CONFORME DESCRITIVO PARA USO EM PACIENTES ADULTOS E INFANTIL COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Valor	R$ 3.948,00 (três mil, novecentos e quarenta e oito reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 02/08/2022
Prazo de vigência	até 02/08/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 03/08/2021

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0148/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME NECESSIDADE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Lote/Item	Valor Total R$
DENTAL PREMIUM LTDA - EPP	[illegible]	[illegible]
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	[illegible]	46.712,13
NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	[illegible]	[illegible]
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	[illegible]	[illegible]
POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP	[illegible]	[illegible]

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 23 de julho de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0148/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME NECESSIDADE.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Lote/Item	Valor Total R$
DENTAL PREMIUM LTDA - EPP	[illegible]	[illegible]
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	[illegible]	46.712,13
NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	[illegible]	[illegible]
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	[illegible]	[illegible]
POSSATTO E POSSATTO LTDA EPP	[illegible]	[illegible]

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - PR, 23 de julho de 2021.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0150/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LOCALIZADA NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO – PR PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇO COMERCIAL E LANCHE/CAFÉ A SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR QUANDO EM VIAJEM DE TRABALHO NAQUELA CIDADE. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
ROSELI DA SILVA & CIA LTDA	[illegible]	[illegible]

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 26 de julho de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0150/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LOCALIZADA NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO – PR PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇO COMERCIAL E LANCHE/CAFÉ A SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR QUANDO EM VIAJEM DE TRABALHO NAQUELA CIDADE.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torne-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
ROSELI DA SILVA & CIA LTDA	[illegible]	[illegible]

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR, 28 de julho de 2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 04 de Agosto de 2021 | Ano X - Edição Nº 2416 | Página 11 / 045

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
024
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0150/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LOCALIZADA NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO – PR PARA FORNECIMENTO DE ALMOÇO COMERCIAL E LANCHE/CAFÉ A SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR QUANDO EM VIAJEM DE TRABALHO NAQUELA CIDADE.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
ROSELI M. DA SILVA & CIA LTDA	01, 02	14.000,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste–PR, 28 de julho de 2021.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod367726

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2021
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 16/08/2021 até as 10h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO GRÁFICO, FINANCEIRO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE PRODUTOS E LISTA DE MATERIAIS NECESSÁRIOS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE LÂMPADAS LED PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 16/08/2021 as 10h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 03/08/2021. Leila da Rocha–Prefeita . Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod367734

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2021
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/08/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 17/08/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 03/08/2021.
Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod367736

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2021
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19/08/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNEARIA E SOLDAS EM GERAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 19/08/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 03/08/2021.
Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira–Pregoeiro

Cod367738

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (CALÇAMENTO), EM TOPO DE MORRO NO DISTRITO DR. ANTONIO PARANHOS, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI	01	47.714,92

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 26 de julho de 2021.
Diogo de Oliveira - Presidente da Cpl
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA (CALÇAMENTO), EM TOPO DE MORRO NO DISTRITO DR. ANTONIO PARANHOS, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
CONSTRUTORA DE OBRAS DOIS VIZINHOS EIRELI	01	47.714,92

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste–Paraná, 30 de julho de 2021.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod367750

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0161/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONSENHOR GUIMARÃES JORGE E PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUNTA SALETE MARTINI, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	02, 03, 06, 08, 10, 11, 12, 13	6.906,40
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	01, 04, 07	5.409,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 02 de agosto de 2021.
Diogo de Oliveira - Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0161/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONSENHOR GUIMARÃES JORGE E PARA O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SUNTA SALETE MARTINI, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	02, 03, 06, 08, 10, 11, 12, 13	6.906,40
ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	01, 04, 07	5.409,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura dos contratos, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste–PR, 03 de agosto de 2021.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod367791

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 91/2021 Pregão/Nº. 149/2021
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Francieli Vieira de Souza Farmacia Eireli- CNPJ nº. 31.512.752/0001-65
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIATRICAS COM TAMANHOS CONFORME DESCRITIVO PARA USO EM PACIENTES ADULTOS E INFANTIL COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Valor	R$ 38.480,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 02/08/2022
Prazo de vigência	até 02/08/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 03/08/2021

Contrato	Nº 92/2021 Pregão/Nº. 149/2021
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI- CNPJ nº. 24.384.602/0001-58
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRALDAS GERIATRICAS COM TAMANHOS CONFORME DESCRITIVO PARA USO EM PACIENTES ADULTOS E INFANTIL COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014

TIPO: Menor Preço

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço Por item

Os documentos que integram o presente EDITAL estão dispostos em 09 **(nove)** anexos, a saber:

- **ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO LICITADO – TERMO DE REFERÊNCIA**
- **ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA**
- **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**
- **ANEXO IV - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**
- **ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
- **ANEXO VI – TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA**
- **ANEXO VII – MINUTA DO CONTRATO**
- **ANEXO VIII - DECLARAÇÃO CONJUNTA**
- **ANEXO IX – PROPOSTA DE PREÇOS – ORIENTAÇÕES SISTEMA**
- **ANEXO X – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Os documentos integrantes desta licitação se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como dos demais **DOCUMENTOS**, ao se valer do **EDITAL**, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do **PREGÃO** e a formalização **CONTRATUAL**, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1. PREÂMBULO:

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR** CNPJ nº 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 - centro, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 601/2009 e Portaria nº 2047/2021 e 2074/2021, **do tipo: "Menor preço Por**

PREF. MUN. SÃO JORGE D'OESTE
026
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

item", objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**, a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como as demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação.

O **PREGÃO** será conduzido pelo **PREGOEIRO**, auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação contida nos autos do processo.

O **PREGÃO** será realizado no dia **17/08/2021, 14:00 (quatorze horas)** na Prefeitura Municipal, na Rua Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR, CEP: 85.575-000, quando deverão ser apresentados, no início,

a) O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO;

- **ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**
- **ANEXO IV - PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**
- **ANEXO V –DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
- **CERTIDÃO SIMPLIFICADA (EMITIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO RESPECTIVO ESTADO), DE QUE ESTÁ ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE; (A não apresentação deste documento no ato do Credenciamento será Desclassificado)**

b) O ENVELOPE COM A PROPOSTA DE PREÇOS;

c) O ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

2. OBJETO:

2.1. O Objeto deste Pregão é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**, conforme descrição no **ANEXO I.**

2.2 . As quantidades constantes no **ANEXO I** (TERMO DE REFERENCIA) são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

3. PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO:

3.1. O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vantagens para a CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. E o prazo de execução é de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos financeiros para suportar as despesas do presente objeto, serão atendidos por verbas, constantes do orçamento vigente.

Dotações					
Exercício	Conta da Unidade Programática		Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da fonte
2021	2560	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.39.50.10	Do Exercício

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgãos competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o **MUNICÍPIO**, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a **Administração Pública**.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (n° 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 2):

6.1. Os **ENVELOPES**, respectivamente **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope n° 01) e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n° 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

PREGÃO Nº. 179/2021
ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL
DATA DE ABERTURA: 17/08/2021 – 14h00
NOME DA EMPRESA:

PREGÃO Nº. 179/2021
ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DATA DE ABERTURA: 17/08/2021 – 14h00
NOME DA EMPRESA:

6.2. Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do **ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope n° 01) obedecerão também os comandos contemplados nos subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.2.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única **PROPOSTA**.

6.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope n° 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

6.3.1. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.3.2. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7. CONTEÚDO ENVELOPE PROPOSTA:

7.1. A **PROPOSTA** deverá ser apresentada na **forma impressa** e assinada, dentro do respectivo envelope **e na forma eletrônica** (CD-Room/Pen drive), a partir das orientações constantes no **ANEXO IX** deste Edital. A Proposta deverá conter:

a) Número deste Pregão;

b) A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), estes dois últimos se houver, para contato;

c) Apresentar a descrição detalhada do objeto do Pregão em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I,** a descrição deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item, devendo inclusive ser **mencionada a marca e o modelo do produto cotado.**

d) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

e) Descrição completa, preço unitário do objeto licitado, com duas (duas) casas decimais, valor total, expressos em moeda corrente do País, **observados valor máximo unitário e máximo total do item.**

f) A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações do **ANEXO IX** do edital, deverá ser apresentada nas formas **gravada em meio eletrônico (CD-Room ou pen drive)** e **impressa** com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise, impressa em papel timbrado e deverá ser datada e assinada pelo Representante Legal da empresa ou pelo Procurador na última página e rubricada nas demais páginas.

G) Apresentar juntamente com a Proposta de Preços eletrônica (esProposta) o ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA.

Nota: Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, despesas com transportes e deslocamentos, hospedagens, alimentação, seguros e outras quaisquer que incidam sobre a contratação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

8. CONTEÚDO ENVELOPE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do Pregão são os seguintes:

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.
8.1.1.2. Registro comercial, para empresa individual;
8.1.1.3. Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;
8.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
8.1.2.1. Certificado de regularidade da empresa licitante, no órgão profissional competente (CRM);
8.1.2.2. Comprovante de inscrição do Responsável Técnico pela execução dos serviços, no órgão profissional competente. **8.1.2.2.1. Comprovante de vínculo empregatício do Responsável** Técnico, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho e Declaração do profissional atestando que será o Responsável Técnico pela execução do objeto da licitação. Obs.: Caso o Responsável **Técnico pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente,** tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social.
8.1.2.3. Comprovação de que o Profissional encontra-se em dia junto ao órgão de classe;
8.1.2.4. Registro no respectivo conselho do responsável técnico pela prestação pretendida, com prova da especialidade em pneumologia, mediante os seguintes documentos: **a)** Certificado de residência médica na especialidade emitida por serviço credenciado junto ao MEC; ou **b)** Título de especialista emitido pelo Conselho Federal de Medicina; ou **c)** Título de especialista emitido pela Sociedade competente.
8.1.2.5. Indicação do(s) **responsável(is) técnico(s) pelos serviços**, através de declaração assinada pela Proponente; **(ANEXO X).**

8.1.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
8.1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **(CNPJ)** em plena validade;
8.1.3.2. Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).
8.1.3.3. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
8.1.3.4. Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
8.1.3.5. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.

8.1.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas **(CNDT).**

8.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
8.1.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; **8.1.4.2.** Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento. Quando for apresentado o original do Diário, para cotejo pelo pregoeiro, fica dispensada a inclusão na documentação dos seus termos de abertura e de fechamento do livro em questão. **8.1.4.3** As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
8.1.4.3. Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
8.1.4.4. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentar: 8.1.4.4.1. Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte; expedida em data não anterior a 12 (doze) meses da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.1.5. DECLARAÇÕES
8.1.5.1. Declaração responsabilidade do Gestor/Fiscal da Contratada. (conforme modelo no **ANEXO VI** deste Edital).
8.1.5.2. Declaração Conjunta **ANEXO VIII** deste Edital.

8.2. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.
8.3 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial,** todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado na **Av. Iguaçu, 281, centro, Divisão de Licitações**, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 8h00 às**

11h30min e das 13h30min às 16h00, até 24 horas antes da hora marcada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO".
9.2. O aviso do **EDITAL** será publicado no Jornal de Beltrão.
9.3. O **EDITAL** será entregue a qualquer interessado até 24 horas antes do horário marcado o recebimento de documentos, abertura e julgamento da licitação, no horário e local especificados **neste edital.**
9.3.1. A providência a que se refere o **subitem 9.3,** poderá ser levada a efeito também por meio de e-mail
9.4 O edital e seus anexos estão disponíveis também no site: http://pmsjorge.pr.gov.br/licitacoes.

10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **esclarecimentos** sobre o **ato convocatório do pregão** e seus **anexos**, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.
10.1.1. A pretensão referida no **subitem 10.1.** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolizado no endereço e horário constantes do **subitem 9.1.** Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail diogo@pmsjorge.pr.gov.br fac-simile, através do telefone **(46) 3534-8060**, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 9.1.
10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.
10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do **PREGÃO**, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS / IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação** ao **ato convocatório do pregão** e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**
11.1.1. As medidas referidas no **subitem 11.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem **9.1.**. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do e-mail diogo@pmsjorge.pr.gov.br, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem.**
11.1.2. A decisão sobre o pedido de **providências** ou de **impugnação,** após proferida, deverá comportar divulgação e também ser juntada aos autos do Pregão.
11.1.3. O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do **ato convocatório do PREGÃO, além da(s) alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. DO CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para **CREDENCIAMENTO** dos eventuais participantes do Pregão, consoante previsão estabelecida no **subitem 12.2 deste EDITAL**, o representante da proponente entregará ao Pregoeiro ou membros da Equipe de Apoio, documento que o credencie para participar do aludido procedimento, respondendo por sua autenticidade e legitimidade, devendo, ainda, identificar-se e exibir a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com fotografia.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular este dever ser reconhecido firma da assinatura, **(conforme modelo ANEXO IV deste Edital)** com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas / fases do Pregão, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

12.2.1. Na hipótese de apresentação de **procuração por instrumento particular**, a mesma deverá vir acompanhada do Ato Constitutivo da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário assinada.

12.3. Se o representante da proponente ostentar a condição de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, ao invés de instrumento público de procuração ou instrumento particular, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto / Contrato Social ou documento equivalente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12.3.1 É admitido somente um representante por proponente.

12.3.2 A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste Pregão, exclusivamente no tocante à formulação de lances e demais atos, inclusive recurso.

12.3.3 Desenvolvido o **CREDENCIAMENTO** das proponentes que comparecerem, o Pregoeiro declarará encerrada esta etapa / fase, iniciando-se o procedimento seguinte consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SE FOR O CASO, CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL (AUTENTICADO) E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.

13.1.1. A DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO **não** deve integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, constituindo-se em documento a ser fornecido **separadamente**; fica facultada a utilização do modelo constante do **ANEXO IV**. A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO **ANEXO V**, SE FOR O CASO, SERÁ RECEBIDO EXCLUSIVAMENTE NESTA OPORTUNIDADE, ACOMPANHADA PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE. **(A não apresentação da Certidão Simplificada no ato do Credenciamento acarretará a desclassificação)**

13.2. Iniciada esta etapa / fase, o Pregoeiro receberá e examinará a **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**.

13.2.1. A ausência da referida declaração ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste Pregão, impossibilitando, em conseqüência, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do Pregão, devendo proceder, em seguida, à entrega dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA:

14.1. Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do Pregoeiro / Órgão licitante.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS:

15.1. Para proceder a classificação das Propostas o Pregoeiro considerará:

15.1.1. O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na **constatação da conformidade** do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.

15.2. Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o **PREGOEIRO** elaborará a classificação preliminar das mesmas, **considerando o menor preço ofertado Por item.**

16- DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

16.1. – Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação (**conforte item 7**);

b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;

c) Oferecer vantagem não prevista neste **EDITAL**, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;

d) Apresentar preço manifestamente inexeqüível;

e) Apresentar preço simbólico ou de valor zero;

17- DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.
17.1.1. Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem 17.1.**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no **subitem 17.1.2.**
17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:
a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no **subitem 17.1.**; ou
b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.
17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no **subitem 17.1.2., letras "a" e "b"**, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta / lance.
17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO / INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas / lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.
18.1.1. Somente será(ão) aceito(s) **LANCE(S) VERBAL(IS)** que seja(m) inferior(es) ao valor da **menor PROPOSTA ESCRITA** e / ou do último **menor LANCE VERBAL** oferecido, observado(s) o(s) limite(s) mínimo(s) de redução.
18.2. O Pregoeiro convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento, decrescente, conforme previsto no sistema eletrônico de Pregão Presencial.**

18.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.
18.4. Quando convocado pelo Pregoeiro, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.
18.5. A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.
18.6. O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todos as proponentes declinarem da correspondente formulação.
18.7. Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
18.8. O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.
18.9. Na hipótese de não realização de lances verbais, o Pregoeiro verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.
18.10. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao Pregoeiro negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.
18.11. Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.
18.11.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.
18.12. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.
18.13. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 18.1. será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.
18.13.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
18.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o **envelope** contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da **documentação de natureza declaratória** na própria sessão.
18.15. Para efeito do saneamento, a correção da(s) falha(s) formal(is) poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e / ou substituição de documento(s), ou com a verificação desenvolvida

por meio eletrônico, fac-símile, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o(s) efeito(s) indispensável(is). O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligencias necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

18.16. Aberto o invólucro "documentação" em havendo restrição quanto a regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro.

18.17. A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 18.19**, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 28 do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

18.18. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, a proponente será **declarada vencedora**.

18.19. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.20. Sendo a proposta aceitável, o Pregoeiro verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora; observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

19.2. Havendo intenção de interposição de **recurso** contra qualquer etapa / fase / procedimento do Pregão, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do **RECORRENTE**.

19.4. Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do Pregão permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no **subitem 9.1.** deste **EDITAL**.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao Pregoeiro **adjudicar** o(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).
20.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a autoridade competente deve praticar o **ato de adjudicação** do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à **autoridade competente homologar** o **PREGÃO**.
21.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s)proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o CONTRATO, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do **PREGÃO** será publicado no Jornal de Beltrão.

23. PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

23.1. A vencedora deverá assinar o Contrato, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, da convocação, junto ao Departamento de Compras do Município de São Jorge D'Oeste, localizado na Av. Iguaçu, 281, centro de São Jorge D'Oeste – PR.
23.2. Se a vencedora se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o contrato, dentro do prazo previsto no item 23.1, caracterizará descumprimento total da obrigação, ficando sujeita à multa de 30% (Trinta por cento) sobre o valor da proposta do fornecimento, além das sanções cabíveis e previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

24. FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

24.1. A unidade da administração competente para autorizar a aquisição é a Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal.

25. FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

25.1 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.
25.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, do Município de São Jorge D'Oeste.

26. PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

26.1. Os atendimentos serão realizados na clínica da proponente, com organização da fila de espera e emissão de autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

26.2. A previsão de prestação dos serviços é em até 12 (doze) meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.
26.3. As despesas referentes à entrega ficam por conta da licitante vencedora.

27. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

27.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.
27.2. A contratada fica obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.
27.3 . Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de penalidade contra a empresa, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, para aplicação das penalidades.

28. DO PAGAMENTO:

28.1 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
28.1.1 Mediante apresentação da requisição emitida pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, emissão de Nota Fiscal Fatura, discriminando de forma clara e explícita o produto fornecido, além de ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.
28.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar na Nota Fiscal o Número deste Pregão e do Contrato.**
28.1.3 Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. È DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

28.2. PRAZO DE PAGAMENTO:

28.2.1. O pagamento será até 30 dias após emissão de nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

28.3. O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

29- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

29.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
I) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
II) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
III) "**prática conluiada**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
IV) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.
V) "**prática obstrutiva**"significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 049 DEPTO DE LICITAÇÃO

por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco[6], inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

30. REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO

30.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:
a) Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado o índice IGPM-FGV.
b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada) que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível

regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.
c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.
30.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.
30.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
30.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.
30.5. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

31. SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

31.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindidos nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;
c) Por relevante interesse do Município de São Jorge D'Oeste, devidamente justificado.
d) Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

32. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

32.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU. de 18/7/2002.

a) A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU. de 22/06/1993.

32.2. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.
32.3. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.
32.4. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

33. DISPOSIÇÕES GERAIS:

33.1. As normas disciplinadoras deste Pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.
33.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.
33.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato / fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no horário e local estabelecidos neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.
33.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.
33.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do Pregão.
33.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do Pregão.
33.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**.
33.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do Pregão.
33.9. A adjudicação do(s) item(ns) ou lote(s) deste Pregão implicará em direito à contratação.
33.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a(s) proposta(s) da(s) proponente(s) adjudicatária(s), farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.
33.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo Pregoeiro, com base na legislação federal e, subsidiariamente, nos termos da legislação estadual e princípios gerais de direito.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 043 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

33.12. Será competente o Foro da Comarca de São João, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste Pregão.

São Jorge D'Oeste, 03/08/2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Leila da Rocha
Prefeita

041

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2021.**

2. O Objeto desta licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

Lote: 1						
1	61571	Contratação de clinica medica, para prestação de serviços médicos na especialidade de Pneumologia. OBS: (Neste valor esta incluso exame de Espirometria - Avaliação - Prescrições e Reconsulta)	200,00	CONSULTA	250,00	50.000,00
					TOTAL.....	**50.000,00**

VALOR MAXIMO GLOBAL R$.....50.000,00 (cinqüenta mil reais)

3. Disposições a serem observadas:

3.1 A empresa deverá tomar todas as medidas de segurança, previstas na legislação atinente à matéria.

3.2 A empresa será responsável por possíveis danos pessoais ou materiais advindos da prestação dos serviços.

São Jorge D'Oeste, 03/08/2021

Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Leila da Rocha
Prefeita

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____Nº _____ Bairro _____na Cidade de _____Estado do _____ CEP: _____. Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº _____ SESP/ e CPF nº _____ , cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua _____ no Município de _____ Estado do _____CEP: _____. Celular _____.

Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR..**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D´oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os

serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D´Oeste Estado do Paraná, ____ de _____de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL
CNPJ nº
SOCIO ADMINISTRADOR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0179/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0179/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., ... de ..... de ____.

.....
Nome e assinatura do representante legal

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) **Sr(a).....**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 0179/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

Local e data.
Assinatura Responsável legal

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO

PREF. MUN. SÃO JORGE D'OESTE 049 LICITAÇÃO

(ANEXO V)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ___/____, realizado pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – PR.

Local e data _____

_____
Assinatura do representante
Nome do representante:.....
RG nº.....

ANEXO VI

(Envelope 2: Habilitação)

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____Nº _____ Bairro _____na Cidade de _____Estado do _____ CEP: _____. Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº _____ SESP/ e CPF nº _____ , cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua _____ no Município de _____ Estado do _____CEP: _____. Celular _____.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a

contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D´Oeste Estado do Paraná, ____ de _____de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL
CNPJ nº
SOCIO ADMINISTRADOR

ANEXO VII

MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/2021
Licitação Pregão N° 0179/2021.

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e .....

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste PR abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, ..., estabelecida na cidade de ....., inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas /MF sob nº ....., neste ato representada por seu representante legal, ... CPF: ....., ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato de prestação dos serviços, decorrência do edital Pregão Presencial sob o nº 0179/2021,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.,** que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$ .....(.....) .**

Item	Unid.	Descrição	Qtde	Unitário	Preço máximo	Preço máximo total
				Total R$.....		

2.2. Os seviços acima mencionados serão prestados pelo CONTRATADO, através de seus funcionários devidamente registrados, sem qualquer vinculação com o CONTRATANTE, devendo a contratada manter os encargos sociais as obrigações trabalistas, previdenciárias (INSS - FGTS -PIS - COFINS), todos os tributos que

possam incidir sobre a contatação do servidor que vai prestar o serviço para a contratante.

2.3. O presente contrato não implica em qualquer vinculo empregaticio do CONTRATADO pelos serviços prestados ao CONTRATANTE.

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vantagens para a CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. E o prazo de execução é de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

6.1. Os atendimentos deverão ser realizados na Clínica da empresa contratada com organização da fila de espera e emissão de autorização pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.3. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até 12 (doze) meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.

6.4. Todas as despesas referentes a transporte, para que seja entregue no local requisitado, ficam por conta da licitante vencedora.

6.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, o GESTOR não emitirá o termo de recebimento provisório, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixada, (marca/validade), ou outra situaçao que desvirtue o produto daquele apresentado na proposta de preços o seu fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

6.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de sindicancia administrativa para apurar o ato ilícito da contratante, obedecendo ao contraditório e ampla defesa, para após aplicar a penalidade a empresa contratada, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, bem como a Lei 10.520/2002 e ainda o respeito a contido na Constituição Federal.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, deverá ser acompanhada das Certidões Negativas Conjunta do INSS e CND, FGTS e CNDT. **Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: **a)** Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV, o INPC sendo do interesse dos contratantes.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada), após 06 (seis) meses qua vigorou o contrato, deverá a contratada apresentar uma Nota por mês de seu fornecedor, somando-se 06 (seis) notas fiscais, qua deverá fazer a média no valor apurado para fazer a recomposição, que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, caso fortuito, "teoria do fato do príncipe" bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal, demonstrando formalmente o aumento dos valores dos produtos licitados, acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. È DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 -Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Origem do recurso
2021	2560	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.39.50.10	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

8 - CLAUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) "**prática conluiada**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) "**prática obstrutiva**"significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (d) abaixo:

> (a) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

SÃO JORGE D'OESTE 057 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(b)declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(c) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco[6], inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

8.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR

9.1 – A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) da Secretaria....., Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob o Nº .....e portadora do RG Nº .....

9.2 - O gestor do Contrato Ficará a cargo do Servidor(a) da Secretaria ....., Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob o Nº .....e portadora do RG Nº .....

CLÁUSULA DECIMA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, "caso do príncipe", quando a proposta for inexquível regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por escrito a outra, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

11.2.1. Cinqüenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

11.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as conseqüências dela advindas.

11.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.
11.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de cinquenta por cento (50%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.
11.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de 02 (dois) até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.
11.7. As sanções são independentes. A aplicação se uma não exclui a das outras.
11.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.
11.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.
11.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS PARTES INTEGRANTES
12.1. As condições estabelecidas na **Pregão, sob n º. 179/2021** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.
12.3 Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.
12.4. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acrescimos ou supressões contratuais que se fizerem necessarias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 179/2021**. e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 179/2021.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná,** não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, ... de ..... de 2021.

Assinatura da Contratante

Assinatura da Contratada

Testemunhas:

NOME:
RG:

NOME:
RG:

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, com sede na Rua _____Nº _____ Bairro _____na Cidade de _____Estado do _____ CEP: _____. Através de seu representante legal infra-assinado, _____, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº _____ SESP/ e CPF nº _____ , cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residêncial na Rua _____ no Município de _____ Estado do _____CEP: _____. Celular _____.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D´Oeste Estado do Paraná, ____ de _____de 2021.

ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL
CNPJ nº
SOCIO ADMINISTRADOR

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 063 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO IX

ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM CD-ROOM

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta**.exe de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrira uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contêm os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contêm o nome da sua empresa e a extensão esl;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na seqüência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Pregão Presencial nº. 179/2021

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CRM nº	Data do registro	Assinatura

(local e data)

(nome, RG e assinatura do representante legal)

C.M. SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 17.506.489/0001-70
ENDEREÇO: R. VER. ROMEU LAURO WERLANG Nº 1350, SALA 01
CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO PR CEP: 85.601-020
EMAIL: vitalpneumologia@gmail.com FONE: 46 3035-0214

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
065
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Francisco Beltrão, 13 de agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 0179/2021.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaroamos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa C.M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0179/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR., conforme descrição constante do ANEXO I.

Francisco Beltrão, 13 de agosto de 2021.

.....
MARCIELE FRANCIO ZANINI
CPF: 057.224.829-60

C.M. SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 17.506.489/0001-70
ENDEREÇO: R. VER. ROMEU LAURO WERLANG Nº 1350, SALA 01
CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO PR CEP: 85.601-020
EMAIL: vitalpneumologia@gmail.com FONE: 46 3035-0214

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
066
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1º TABELIONATO DE NOTAS
CLEITON ANTONIO DEFRANCESQUI ONORIO
ESCREVENTE
FRANCISCO BELTRÃO PR

ANEXO IV

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a C.M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com sede na rua vereador Romeu Lauro Werlang nº 1350 sala 01, centro CEP 85.601-020 Francisco Beltrão - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.506.489/0001-70 e Inscrição Estadual isenta, representada neste ato por sua Sócia Administradora Sra Marciele Francio Zanini, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.641.108-3 e CPF n.º 057.224.829-60, nomeia e constitui seu bastante Procurador o **Sr Vilmar Zanini,** portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.236.980-6 e CPF n.º 335.279.039-68, a quem confere amplos poderes para representar a C.M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA perante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 0179/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (N° 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N° 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 17 de dezembro de 2021.

Francisco Beltrão, 13 de agosto de 2021.

MARCIELE FRANCIO ZANINI
CPF: 057.224.829-60

2º TABELIONATO DE NOTAS - Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-000 - Telefax: (46) 3055-6200
Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
MARCIELE FRANCIO ZANINI
Em test. da Verdade Dou Fé. Francisco Beltrão - PR
17 de Agosto de 2021
ESCREVENTE: CLEITON ANTONIO DEFRANCESQUI ONORIO
R$13,44
0184844CVAA000000384022LW - Confira em:
http://firmapen.com.br
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 2.236.980-6



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **2.236.980-6**

DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/08/2018

NOME: **VILMAR ZANINI**

FILIAÇÃO: ARLINDO JOÃO ZANINI
LOURDES MARIA STELLA

NATURALIDADE: ESTADO DO PARANA

DATA DE NASCIMENTO: 20/06/1957
IDOSO

DOC. ORIGEM: COMARCA=FRANC BELTRÃO/PR, VISTA ALEGRE
C.CAS=144, LIVRO=2B, FOLHA=36

CPF: 335.279.039-68

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
067

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
068
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

C.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CINTHIA CAROLINE GEREMIA, brasileira, solteira, data de nascimento 05 de abril de 1.987, Médica, CRM 30742-PR,de 03/01/2013, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.113.318-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF nº 065.518.929-73, residente e domiciliado na Rua Antonio Marcelo, nº 1550, Bairro Vila Nova, Município de Francisco Beltrão, Paraná CEP 85.605.440: MARCIELE FRANCIO ZANINI, brasileira, solteira,data de Nascimento 23-06-1986,Médica,CRM 30748, de 03/01/2013, portadora da cédula de identidade Civil RG nº 8.641.108-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF nº 057.224.829-60,residente e domiciliada na Av.Cristo Rei nº 369, Bairro Cristo Rei, Município de Francisco Beltrão Paraná CEP: 85.602.010: RESOLVEM. Constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial: C.M.SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. E terá sede e domicílio na Rua Antonio Marcelo nº 1550. Bairro Vila Nova, Município de Francisco Beltrão, Paraná CEP: 85.605.440, para qualquer ação fundada no presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma assim distribuído CINTHIA CAROLINE GEREMIA R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) dividido em 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País neste ato: MARCIELE FRANCIO ZANINI, R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) dividido em 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País neste ato.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto será: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CONTRATOS.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARAGRAFO ÚNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciam ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
069
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

30 (trinta) dias, contatos do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à: CINTHIA CARLONE GEREMIA, e ou : MARCIELE FRANCIO ZANINI, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s)remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificação em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
070
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Francisco Beltrão, 28 de Janeiro de 2013.

Cinthia C. Geremia

CINTHIA CAROLINE GEREMIA
Sócia Administradora

MARCIELE FRANCIO ZANINI
Sócia Administradora

Mariela Cavasotto
OAB/PR 56.540

TESTEMUNHAS

LUIZ JOÃO GEREMIA
RG 1.254.308-5 PR

EUZEBIO CAVASOTTO
RG 1.168.828 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2013
SOB NÚMERO: 41207529250
Protocolo: 13/069709-5, DE 29/01/2013
C.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de FRANCISCO BELTRÃO

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
071
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.M.SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ 17.506.489/0001-70
NIRE: 41207529250

1

CINTHIA CAROLINE GEREMIA, brasileira, solteira, data de nascimento 05 de abril de 1987, Médica, CRM 30742-PR, de 03/01/2013, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 8.113.318-2 SESP/PR e do CPF nº 065.518.929-73, residente e domiciliada na Rua Antonio Marcelo, nº 1550, Bairro Vila Nova, Município de Francisco Beltrão, Paraná CEP 85.605.440. MARCIELE FRANCIO ZANINI, brasileira, solteira, data de Nascimento 23 de junho de1986, Médica, CRM 30748-PR, de 03/01/2013, portadora Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 8.641.108-3 SESP/PR e do CPF nº 057.224.829-60, residente e domiciliada na Av. Cristo Rei nº 369, Bairro Cristo Rei, Município de Francisco Beltrão Paraná CEP 85.602.010. Únicos sócios da Empresa C.M.SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME com sede e domicílio na Rua Antonio Marcelo nº 1550, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605.440, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com Contrato Social de constituição arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207529250 de 29 de janeiro de 2013. Inscrita no CNPJ nº 17.506.489/0001-70 resolvem por este instrumento alterar seu contrato social pelas cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço que era na Rua Antonio Marcelo nº 1550, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605.440, Município de Francisco Beltrão, Paraná. Passa para a Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1350, sala 1, Bairro Centro, CEP 85601-020, Francisco Beltrão/PR.

CLAUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá à CINTHIA CAROLINE GEREMIA e/ou MARCIELE FRANCIO ZANINI, com os poderes e atribuições do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis na sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em única via de igual forma e teor.

Francisco Beltrão, 08 de Agosto de 2018

CINTHIA CAROLINE GEREMIA

MARCIELE FRANCIO ZANINI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 16:32 SOB Nº 20184770211.
PROTOCOLO: 184770211 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803713016. NIRE: 41207529250.
C M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
072
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
CINTHIA CAROLINE GEREMIA.
Em test. da Verdade. Dou Fé.
Francisco Beltrão, 30 de Agosto de 2018
ESCREVENTE: JEAN DE SOUZA SILVA R$5,55 + R$0,80
3CC7. Y9Yon . XVXOW = bfn8p . CLjyW - Confira em: http://funarpen.com.br

Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO
96nC7.xMv8C.Vqhv7 - KJY22.nEKUR
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARCIELE FRANCIO ZANINI. Dou fé. Em test. da Verdade.
Emolumentos: R$5,55 + Selo FUNARPEN R$0,80
Francisco Beltrão, 30 de agosto de 2018
Vitoria Silva de Deus - Escrevente
00099867 (001.300569519)
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

Vitória Silva de Deus
escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 16:32 SOB Nº 20184770211.
PROTOCOLO: 184770211 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803713016. NIRE: 41207529250.
C M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

C.M. SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 17.506.489/0001-70
ENDEREÇO: R. VER. ROMEU LAURO WERLANG Nº 1350, SALA 01
CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO PR CEP: 85.601-020
EMAIL: vitalpneumologia@gmail.com FONE: 46 3035-0214

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
073
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa C.M SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 17.506.489/0001-70 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0179/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – PR.

Francisco Beltrão, 13 de agosto de 2021.

.....
MARCIELE FRANCIO ZANINI
CPF: 057.224.829-60
RG: 8.641.108-3

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
071

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2107959129
NIRE (Sede) 41207529250	**CNPJ** 17.506.489/0001-70	**Data de Ato Constitutivo** 29/01/2013	**Início de Atividade** 01/02/2013

Endereço Completo
Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, Nº 1350, SALA 1;, Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-020

Objeto Social
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

Capital Social R$ 5.000,00 (cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 5.000,00 (cinco mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CINTHIA CAROLINE GEREMIA	065.518.929-73	R$ 2.500,00	Sócio	S	
MARCIELE FRANCIO ZANINI	057.224.829-60	R$ 2.500,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CINTHIA CAROLINE GEREMIA	065.518.929-73	
MARCIELE FRANCIO ZANINI	057.224.829-60	

Último Arquivamento **Data** 04/09/2018	**Número** 20184770211	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2021, às 08:15:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **THA2XFEZ**.

PRC2107959129

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
075
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17506489000170

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Município de São Jorge D'Oeste

Pregão Presencial 179/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.506.489/0001-70 **Fornecedor :** C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA **E-mail:** vitalpneumologia@gmail.com

Endereço : R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1350 sala 01 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP 85601-020 **Telefone:** 46 30350214 **Fax:** **Celular:** 46 999248422

Inscrição Estadual: **Contador:** LUIZ JOAO GEREMIA **Telefone contador:** 46 35231303

Representante: MARCIELE FRANCIO ZANINI **CPF:** 057.224.829-60 **RG:** 86411083

Endereço representante: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1350 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO/PR - CEP 85601-020 **Telefone representante:** 46 30350214

E-mail representante: vitalpneumologia@gmail.com

Banco: **Agência:** **Conta:** **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Contratação de clinica medica, para prestação de serviços médicos na especialidade de Pneumologia. OBS: (Neste valor esta incluso exame de Espirometria - Avaliação - Prescrições e Reconsulta)	200,00	CON	250,00		250,00	50.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 50.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 50.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 17.506.489/0001-70

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE LICITAÇÃO 076

C.M. SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 17.506.489/0001-70
ENDEREÇO: R. VER. ROMEU LAURO WERLANG Nº 1350, SALA 01
CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO PR CEP: 85.601-020
EMAIL: vitalpneumologia@gmail.com FONE: 46 3035-0214

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
077
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA

À empresa C.M SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.506.489/0001-70, com sede na Rua vereador Romeu Lauro Werlang Nº 1350 sala 01 Bairro Centro na Cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná CEP: 85.601-020. Através de seu representante legal infra-assinado, MARCIELE FRANCIO ZANINI, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 8.641.108-3 SESP/PR e CPF nº 057.224.829-60, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua vereador Romeu Lauro Werlang, 1350 no Município de Francisco Beltrão Estado do Paraná CEP: 85.601-020. Celular 051 98219-0531.
Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D´oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

C.M. SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 17.506.489/0001-70
ENDEREÇO: R. VER. ROMEU LAURO WERLANG Nº 1350, SALA 01
CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO PR CEP: 85.601-020
EMAIL: vitalpneumologia@gmail.com FONE: 46 3035-0214

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
078
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste, 13 de agosto de 2021.

MARCIELE FRANCIO ZANINI
SÓCIA ADMINISTRADORA
CNPJ: 17.506.489/0001-70

PREGÃO Nº. 179/2021
ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL
DATA DE ABERTURA: 17/08/2021 – 14h00
NOME DA EMPRESA: C.M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM
10743

CNPJ
17.506.489/0001-70

Inscrição
09/04/2018

Validade
09/04/2022

Razão Social
C. M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

Nome Fantasia
C. M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

Endereço
R VER ROMEU L WERLANG - CENTRO, 1350, SL 01

Município / UF
FRANCISCO BELTRÃO / PR

CEP
85601-020

Responsável
30748 - MARCIELE FRANCIO ZANINI

Classificação
CONSULTÓRIO MÉDICO - TIPO II

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 09/04/2022. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **e06be9fab671b8762fa9545218dda91f0b6ea199**
Emitida eletronicamente via internet em **13/08/2021**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do www.crmpr.org.br

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE
DE LICITAÇÃO
080

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
081
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) MARCIELE FRANCIO ZANINI, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. 30748 desde 21/03/2018, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 13/11/2021.

Chave de validação 15d5e662e03777aa7a3b1c0d74c62afbc574dd05

Emitida eletronicamente via internet em 13/08/2021.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
082
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

C.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CINTHIA CAROLINE GEREMIA, brasileira, solteira, data de nascimento 05 de abril de 1.987, Médica, CRM 30742-PR,de 03/01/2013, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.113.318-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF nº 065.518.929-73, residente e domiciliado na Rua Antonio Marcelo, nº 1550, Bairro Vila Nova, Município de Francisco Beltrão, Paraná CEP 85.605.440: MARCIELE FRANCIO ZANINI, brasileira, solteira,data de Nascimento 23-06-1986,Médica,CRM 30748, de 03/01/2013, portadora da cédula de identidade Civil RG nº 8.641.108-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF nº 057.224.829-60,residente e domiciliada na Av.Cristo Rei nº 369, Bairro Cristo Rei, Município de Francisco Beltrão Paraná CEP: 85.602.010: RESOLVEM. Constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial: C.M.SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. E terá sede e domicílio na Rua Antonio Marcelo nº 1550. Bairro Vila Nova, Município de Francisco Beltrão, Paraná CEP: 85.605.440, para qualquer ação fundada no presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) dividido em 5.000 (Cinco Mil) quotas de R$ 1,00 (Hum real) cada uma assim distribuído CINTHIA CAROLINE GEREMIA R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) dividido em 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País neste ato: MARCIELE FRANCIO ZANINI, R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) dividido em 2.500 (Duas Mil e Quinhentas) quotas no valor de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País neste ato.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto será: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CONTRATOS.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARAGRAFO ÚNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciam ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
083
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

30 (trinta) dias, contatos do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá à: CINTHIA CARLONE GEREMIA, e ou : MARCIELE FRANCIO ZANINI, com os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s)remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificação em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
084
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Francisco Beltrão, 28 de Janeiro de 2013.

Cinthia C. Geremia
CINTHIA CAROLINE GEREMIA
Sócia Administradora

MARCIELE FRANCIO ZANINI
Sócia Administradora

Renata Lovatto
OAB/PR 36.540

TESTEMUNHAS

LUIZ JOÃO GEREMIA
RG 1.254.308-5 PR

EUZEBIO CAVASOTTO
RG 1.168.828 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2013
SOB NÚMERO: 41207529250
Protocolo: 13/069709-5, DE 29/01/2013
C.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

COMERCIAL DO PARANÁ
Agência de Francisco Beltrão

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
085
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.M.SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ 17.506.489/0001-70
NIRE: 41207529250

1

CINTHIA CAROLINE GEREMIA, brasileira, solteira, data de nascimento 05 de abril de 1987, Médica, CRM 30742-PR, de 03/01/2013, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 8.113.318-2 SESP/PR e do CPF nº 065.518.929-73, residente e domiciliada na Rua Antonio Marcelo, nº 1550, Bairro Vila Nova, Município de Francisco Beltrão, Paraná CEP 85.605.440. MARCIELE FRANCIO ZANINI, brasileira, solteira, data de Nascimento 23 de junho de1986, Médica, CRM 30748-PR, de 03/01/2013, portadora Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 8.641.108-3 SESP/PR e do CPF nº 057.224.829-60, residente e domiciliada na Av. Cristo Rei nº 369, Bairro Cristo Rei, Município de Francisco Beltrão Paraná CEP 85.602.010. Únicos sócios da Empresa C.M.SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME com sede e domicílio na Rua Antonio Marcelo nº 1550, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605.440, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com Contrato Social de constituição arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207529250 de 29 de janeiro de 2013. Inscrita no CNPJ nº 17.506.489/0001-70 resolvem por este instrumento alterar seu contrato social pelas cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA: O endereço que era na Rua Antonio Marcelo nº 1550, Bairro Vila Nova, CEP: 85.605.440, Município de Francisco Beltrão, Paraná. Passa para a Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1350, sala 1, Bairro Centro, CEP 85601-020, Francisco Beltrão/PR.

CLAUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá à CINTHIA CAROLINE GEREMIA e/ou MARCIELE FRANCIO ZANINI, com os poderes e atribuições do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis na sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento, em única via de igual forma e teor.

Francisco Beltrão, 08 de Agosto de 2018

CINTHIA CAROLINE GEREMIA

MARCIELE FRANCIO ZANINI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 16:32 SOB Nº 20184770211.
PROTOCOLO: 184770211 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803713016. NIRE: 41207529250.
C M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
086
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2018 16:32 SOB Nº 20184770211.
PROTOCOLO: 184770211 DE 31/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803713016. NIRE: 41207529250.
C.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
087
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) MARCIELE FRANCIO ZANINI, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. 30748 e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/08/2021.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação db6317c91266274eab89aed20b45f167d4611c76

Emitida eletronicamente via internet em 13/08/2021

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
088
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 16/04/2018, no livro nº. 4, RQE nº. 23469, folha nº. 449, a qualificação do médico(a),

MARCIELE FRANCIO ZANINI, CRM nº. 30748,

na especialidade de

PNEUMOLOGIA

Chave de validação 1e1b5bfe2e3feb4f9712f5813bfd0dbcefea618f

Emitida eletronicamente via internet em 13/08/2021

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
HOSPITAL CRIANÇA CONCEIÇÃO
HOSPITAL CRISTO REDENTOR
HOSPITAL FÊMINA

Programa Credenciado pela CNRM/MEC Parecer nº 630/2014

CERTIFICADO

Certificamos que a Dra. MARCIELE FRANCIO ZANINI, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 41.956, concluiu Residência Médica na especialidade de PNEUMOLOGIA, cursada no período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2018, no Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., a quem conferimos o título de especialista, de acordo com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2018.

Marciele F. Zanini
Médica Residente
CPF 057.224.829-60

Dra. Carla Favero Hofmeister
Coordenadora da COREME GHC

Dr. Fabio Munhoz Svartman
Supervisor do Programa

Dr. Mauro F. Sparta de Souza
Diretor Técnico do GHC

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE
DE LICITAÇÃO
089

C.M. SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 17.506.489/0001-70
ENDEREÇO: R. VER. ROMEU LAURO WERLANG Nº 1350, SALA 01
CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO PR CEP: 85.601-020
EMAIL: vitalpneumologia@gmail.com FONE: 46 3035-0214

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
090
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Pregão Presencial nº. 179/2021

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Lote nº	Nome	Especialidade	CRM nº	Data do registro	Assinatura
01	MARCIELE FRANCIO ZANINI	PNEUMOLOGISTA	30748	16/04/2018	

Francisco Beltrão, 13 de agosto de 2021.

MARCIELE FRANCIO ZANINI
CPF: 057.224.829-60
RG: 8.641.108-3

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
091

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.506.489/0001-70 MATRIZ		29/01/2013

NOME EMPRESARIAL
C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG	1350	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.601-020	CENTRO	FRANCISCO BELTRAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
avenida@wln.com.br	(46) 3523-1303

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	29/01/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/08/2021** às **15:34:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
092
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 17.506.489/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:47 do dia 12/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2021.
Código de controle da certidão: **9BD5.B128.33CE.F2EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
093
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024211853-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.506.489/0001-70
Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/05/2021 10:26:57)

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
094
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA Nº25404/2021

RAZÃO SOCIAL: C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA - ME
CNPJ: 17.506.489/0001-70
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 305774
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ: 20180913
ENDEREÇO: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1350 - Q 160 L 15 - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 26/07/2021
DATA DE VALIDADE: 24/09/2021
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5JMXC8STRF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 26/07/2021 - 09:16:36
Qualquer rasura invalidará este documento.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
095
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.506.489/0001-70
Razão Social: C M SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1350 SALA 1 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2021 a 01/09/2021

Certificação Número: 2021080302223321775160

Informação obtida em 13/08/2021 15:36:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
096
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.506.489/0001-70
Certidão nº: 25139920/2021
Expedição: 13/08/2021, às 15:38:35
Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.506.489/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIVRO DIÁRIO

Firma: C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 17.506.489/0001-70
Folha: 1

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
097
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 5

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00029 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00029 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 17.506.489/0001-70
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 29/01/2013 NIRE: 41207529250
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2020

MARCIELE FRANCIO ZANINI
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 057.224.829-60
RG: 86411083 SSP/PR

LUIZ JOAO GEREMIA
Contador
PR018980O6
CPF: 242.336.929-87
RG: 1254308 SSP/PR

0049 0001 C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
85.601-020 FRANCISCO BELTRAO / PR
17.506.489/0001-70 I.E.: ISENTO N.I.R.E.: 41207529250 Data Reg.: 29/01/2013
Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL AVENIDA LTDA

Folha: 00002
Emissão: 13/08/2021
Hora: 15:53:05
Registro: 99200007



*** LIVRO DIÁRIO ***

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2020 à 31/12/2020

Número do Livro: 000005

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
01/01/2020	1534	1	13	CAIXA	TRANSFERENCIAS ENTRE CONTAS	18.305,33-D
01/01/2020	1536	1	13	CAIXA	TRANSFERÊNCIA A ENTRE CONTAS	182.470,00-D
			1014	BANCOS CONTA MOVIMENTO		
01/01/2020	1534	1	2008	BANCO DO BRASIL S/A.	TRANSFERENCIAS ENTRE CONTAS	18.305,33-C
			1019	BANCOS CONTA APLICACOES FINANC.		
01/01/2020	1536	1	2008	BANCO DO BRASIL S/A.	TRANSFERÊNCIA A ENTRE CONTAS	182.470,00-C
					=Totais do Dia: 200.775,33-D	200.775,33-C
02/01/2020	1300	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	6.699,24-D
02/01/2020	1301	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	250,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
02/01/2020	1303	1	2761	POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA	COMPRAS CFE. NF. 205 POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA 02/01/2020	6.765,00-D
02/01/2020	1300	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO	6.699,24-C
02/01/2020	1304	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 206 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 02/01/2020	1.842,29-D
					CONFORME DOCUMENTO	250,00-C
02/01/2020	1301	1	27310	JOAO VANIN	COMPRAS CFE. NF. 205 POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA 02/01/2020	6.765,00-C
02/01/2020	1303	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 206 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 02/01/2020	1.842,29-C
02/01/2020	1304	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	=Totais do Dia: 15.556,53-D	15.556,53-C
05/01/2020	1007	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.	3.552,88-C
05/01/2020	1007	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.	3.552,88-D
					=Totais do Dia: 3.552,88-D	3.552,88-C
06/01/2020	1295	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	94,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
06/01/2020	1295	1	1065	B.R.F.BRASIL FOODS S/A	CONFORME DOCUMENTO	94,00-C
					=Totais do Dia: 94,00-D	94,00-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
07/01/2020	1305	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	COMPRAS CFE. NF. 208 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 07/01/2020	3.240,00-D
07/01/2020	1306	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 210 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 07/01/2020	14.280,00-D
07/01/2020	1305	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 208 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 07/01/2020	3.240,00-C
07/01/2020	1306	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 210 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 07/01/2020	14.280,00-C
					=Totais do Dia: 17.520,00-D	17.520,00-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
08/01/2020	1308	1	2761	POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA	COMPRAS CFE. NF. 212 POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA 08/01/2020	11.385,00-D
08/01/2020	1307	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 211 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 08/01/2020	7.003,19-D
08/01/2020	1307	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 211 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 08/01/2020	7.003,19-C
08/01/2020	1308	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 212 POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA 08/01/2020	11.385,00-C
					=Totais do Dia: 18.388,19-D	18.388,19-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
09/01/2020	1309	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	COMPRAS CFE. NF. 213 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 09/01/2020	2.760,00-D
09/01/2020	1309	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 213 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 09/01/2020	2.760,00-C
					=Totais do Dia: 2.760,00-D	2.760,00-C
10/01/2020	1553	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DO DA RETIRADA DE LUCRO NO EXERCICIO	2.150,00-C
10/01/2020	1554	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DO DA RETIRADA DE LUCRO NO EXERCICIO	9.200,00-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
10/01/2020	1310	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 214 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 10/01/2020	1.440,00-D
			2149	DEIVIDENDOS E/OU LUCROS CREDITADOS		
10/01/2020	1553	1	20911	CINTHIA CAROLINE GEREMIA	PAGAMENTO DO DA RETIRADA DE LUCRO NO EXERCICIO	2.150,00-D
10/01/2020	1554	1	20912	MARCIELE FRANCIO ZANINI	PAGAMENTO DO DA RETIRADA DE LUCRO NO EXERCICIO	9.200,00-D
10/01/2020	1310	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 214 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 10/01/2020	1.440,00-C
					=Totais do Dia: 12.790,00-D	12.790,00-C
13/01/2020	1297	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	10.041,60-D
13/01/2020	1298	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	780,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
13/01/2020	1297	1	4008	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE	CONFORME DOCUMENTO	10.041,60-C
13/01/2020	1298	1	6514	CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVE	CONFORME DOCUMENTO	780,00-C
13/01/2020	1311	1	6514	CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVE	COMPRAS CFE. NF. 215 CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL SS LTDA 13/01/2020	900,00-D
					=A Transportar: 11.721,60-D	10.821,60-C

MUNICIPIO DE JOAO D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
099

0049 0001 C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
85.601-020 FRANCISCO BELTRAO / PR
17.506.489/0001-70 I.E.: ISENTO N.I.R.E.: 41207529250 Data Reg.: 29/01/2013
Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL AVENIDA LTDA

*** LIVRO DIÁRIO ***

Consolidado

Número do Livro: 000005

Data de Referência.:01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					==De Transporte: 11.721,60-D	10.821,60-C
13/01/2020	1311	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 215 CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL SS LTDA 13/01/2020	900,00-C
					==Totais do Dia: 11.721,60-D	11.721,60-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
14/01/2020	1312	1	4008	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE	COMPRAS CFE. NF. 217 SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA 14/01/2020	8.349,60-D
14/01/2020	1312	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 217 SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA 14/01/2020	8.349,60-C
					==Totais do Dia: 8.349,60-D	8.349,60-C
16/01/2020	1296	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	5.340,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
16/01/2020	1296	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	CONFORME DOCUMENTO	5.340,00-C
					==Totais do Dia: 5.340,00-D	5.340,00-C
20/01/2020	1008	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES.12/2019	6.084,84-C
20/01/2020	1009	1	13	CAIXA	CONFORME GPS / INSS 12/2019	439,12-C
20/01/2020	1294	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	114,80-D
20/01/2020	1302	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	250,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
20/01/2020	1294	1	1065	B.R.F.BRASIL FOODS S/A	CONFORME DOCUMENTO	114,80-C
20/01/2020	1302	1	27311	LURDES APARECIDA BRUSAMARELLO	CONFORME DOCUMENTO	250,00-C
20/01/2020	1008	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME DARF SIMPLES.12/2019	6.084,84-D
20/01/2020	1009	1	2042	INSS A RECOLHER	CONFORME GPS / INSS 12/2019	439,12-D
					==Totais do Dia: 6.888,76-D	6.888,76-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
23/01/2020	1313	1	27385	IRACI FERREIRA CARVALHO	COMPRAS CFE. NF. 218 IRACI FERREIRA CARVALHO 23/01/2020	220,00-D
23/01/2020	1313	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 218 IRACI FERREIRA CARVALHO 23/01/2020	220,00-C
					==Totais do Dia: 220,00-D	220,00-C
27/01/2020	1299	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	11.880,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
27/01/2020	1299	1	20183	INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS	CONFORME DOCUMENTO	11.880,00-C
					==Totais do Dia: 11.880,00-D	11.880,00-C
31/01/2020	1034	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS	9.978,59-C
31/01/2020	1121	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 01/2020 I.N.S.S	439,12-C
31/01/2020	1121	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 01/2020 I.N.S.S	439,12-D
31/01/2020	1122	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	3.992,00-C
31/01/2020	1034	1	3775	S I M P L E S /BR.	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS	9.978,59-D
31/01/2020	1122	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	3.992,00-D
					==Totais do Dia: 14.409,71-D	14.409,71-C
					==Totais do Mês: 330.246,60-D	330.246,60-C
03/02/2020	1315	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	6.765,00-D
03/02/2020	1323	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	1.842,29-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
03/02/2020	1315	1	2761	POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA	CONFORME DOCUMENTO	6.765,00-C
03/02/2020	1323	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO	1.842,29-C
					==Totais do Dia: 8.607,29-D	8.607,29-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
04/02/2020	1327	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 220 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 04/02/2020	1.620,00-D
04/02/2020	1327	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 220 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 04/02/2020	1.620,00-C
					==Totais do Dia: 1.620,00-D	1.620,00-C
05/02/2020	1030	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.	3.552,88-C
05/02/2020	1321	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	7.003,19-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
05/02/2020	1326	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	COMPRAS CFE. NF. 221 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 05/02/2020	2.040,00-D
05/02/2020	1321	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO	7.003,19-C
05/02/2020	1328	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 222 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 05/02/2020	5.380,07-D
05/02/2020	1329	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 223 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 05/02/2020	7.560,00-D
05/02/2020	1030	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.	3.552,88-D
05/02/2020	1326	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 221 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 05/02/2020	2.040,00-C
05/02/2020	1328	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 222 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 05/02/2020	5.380,07-C
05/02/2020	1329	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 223 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 05/02/2020	7.560,00-C
					==Totais do Dia: 25.536,14-D	25.536,14-C

0049 0001 C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
85.601-020 FRANCISCO BELTRAO / PR
17.506.489/0001-70 I.E.: ISENTO N.I.R.E.: 41207529250 Data Reg.: 29/01/2013
Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL AVENIDA LTDA

MUN. SUDOESTE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
100

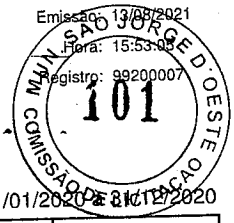
*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000005 — Consolidado — Data de Referência.:01/01/2020 a 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico		Valor
07/02/2020	1317	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO		3.240,00-D
07/02/2020	1322	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO		14.280,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER			
07/02/2020	1317	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	CONFORME DOCUMENTO		3.240,00-C
07/02/2020	1322	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO		14.280,00-C
					=Totais do Dia:	17.520,00-D	17.520,00-C
10/02/2020	1314	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO		11.385,00-D
10/02/2020	1316	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO		2.760,00-D
10/02/2020	1320	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO		1.440,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER			
10/02/2020	1314	1	2761	POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA	CONFORME DOCUMENTO		11.385,00-C
10/02/2020	1316	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	CONFORME DOCUMENTO		2.760,00-C
10/02/2020	1320	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO		1.440,00-C
					=Totais do Dia:	15.585,00-D	15.585,00-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER			
11/02/2020	1330	1	2761	POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA	COMPRAS CFE. NF. 224 POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA 11/02/2020		5.940,00-D
11/02/2020	1330	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 224 POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA 11/02/2020		5.940,00-C
					=Totais do Dia:	5.940,00-D	5.940,00-C
12/02/2020	1033	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO		33,66-C
12/02/2020	1033	1	5433	LOAÇÃO E PATRONIO	CONFORME RECIBO		33,66-D
					=Totais do Dia:	33,66-D	33,66-C
13/02/2020	1319	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO		900,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER			
13/02/2020	1319	1	6514	CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVE	CONFORME DOCUMENTO		900,00-C
					=Totais do Dia:	900,00-D	900,00-C
14/02/2020	1318	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO		8.349,60-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER			
14/02/2020	1318	1	4008	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE	CONFORME DOCUMENTO		8.349,60-C
14/02/2020	1331	1	6514	CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVE	COMPRAS CFE. NF. 225 CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL SS LTDA 14/02/2020		600,00-D
14/02/2020	1332	1	20183	INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS	COMPRAS CFE. NF. 226 INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS 14/02/2020		3.960,00-D
14/02/2020	1331	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 225 CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL SS LTDA 14/02/2020		600,00-C
14/02/2020	1332	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 226 INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS 14/02/2020		3.960,00-C
					=Totais do Dia:	12.909,60-D	12.909,60-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER			
19/02/2020	1333	1	4008	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE	COMPRAS CFE. NF. 228 SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA 19/02/2020		8.786,40-D
19/02/2020	1333	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 228 SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA 19/02/2020		8.786,40-C
					=Totais do Dia:	8.786,40-D	8.786,40-C
20/02/2020	1031	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES.01/2020		9.978,59-C
20/02/2020	1032	1	13	CAIXA	CONFORME GPS / INSS 01/2019		439,12-C
20/02/2020	1031	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME DARF SIMPLES.01/2020		9.978,59-D
20/02/2020	1032	1	2042	INSS A RECOLHER	CONFORME GPS / INSS 01/2019		439,12-D
					=Totais do Dia:	10.417,71-D	10.417,71-C
24/02/2020	1324	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO		220,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER			
24/02/2020	1324	1	27385	IRACI FERREIRA CARVALHO	CONFORME DOCUMENTO		220,00-C
					=Totais do Dia:	220,00-D	220,00-C
29/02/2020	1035	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS		6.240,67-C
29/02/2020	1123	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 02/2020 I.N.S.S		439,12-C
29/02/2020	1123	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 02/2020 I.N.S.S		439,12-D
29/02/2020	1124	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES		3.992,00-C
29/02/2020	1035	1	3775	S I M P L E S /BR.	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS		6.240,67-D
29/02/2020	1124	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES		3.992,00-D
					=Totais do Dia:	10.671,79-D	10.671,79-C
					=Totais do Mês:	118.747,59-D	118.747,59-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER			
03/03/2020	1341	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 229 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 03/03/2020		1.440,00-D
03/03/2020	1341	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 229 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 03/03/2020		1.440,00-C
					=Totais do Dia:	1.440,00-D	1.440,00-C
04/03/2020	1340	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO		1.620,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER			
04/03/2020	1340	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO		1.620,00-C
					=Totais do Dia:	1.620,00-D	1.620,00-C

0049 0001 C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
85.601-020 FRANCISCO BELTRAO / PR
17.506.489/0001-70 I.E.: ISENTO N.I.R.E.: 41207529250 Data Reg.: 29/01/2013
Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL AVENIDA LTDA

Emissão: 13/08/2021
Hora: 15:53:05
Registro: 99200007



*** LIVRO DIÁRIO ***

Consolidado

Número do Livro: 000005

Data de Referência.:01/01/2020 a 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
05/03/2020	1082	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.	3.552,88-C
05/03/2020	1335	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	2.040,00-D
05/03/2020	1339	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	12.940,07-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
05/03/2020	1335	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	CONFORME DOCUMENTO	2.040,00-C
05/03/2020	1339	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO	12.940,07-C
05/03/2020	1342	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 230 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 05/03/2020	9.240,00-D
05/03/2020	1082	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.	3.552,88-D
05/03/2020	1342	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 230 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 05/03/2020	9.240,00-C
					=Totais do Dia: 27.772,95-D	27.772,95-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
06/03/2020	1343	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	COMPRAS CFE. NF. 231 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 06/03/2020	4.140,00-D
06/03/2020	1344	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 232 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 06/03/2020	4.772,17-D
06/03/2020	1343	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 231 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 06/03/2020	4.140,00-C
06/03/2020	1344	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 232 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 06/03/2020	4.772,17-C
					=Totais do Dia: 8.912,17-D	8.912,17-C
11/03/2020	1334	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	5.940,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
11/03/2020	1334	1	2761	POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA	CONFORME DOCUMENTO	5.940,00-C
11/03/2020	1345	1	6514	CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVE	COMPRAS CFE. NF. 233 CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL SS LTDA 11/03/2020	1.440,00-D
11/03/2020	1345	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 233 CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL SS LTDA 11/03/2020	1.440,00-C
					=Totais do Dia: 7.380,00-D	7.380,00-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
13/03/2020	1346	1	4008	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE	COMPRAS CFE. NF. 234 SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA 13/03/2020	10.718,40-D
13/03/2020	1346	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 234 SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA 13/03/2020	10.718,40-C
					=Totais do Dia: 10.718,40-D	10.718,40-C
16/03/2020	1337	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	600,00-D
16/03/2020	1338	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	3.960,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
16/03/2020	1347	1	2761	POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA	COMPRAS CFE. NF. 235 POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA 16/03/2020	7.095,00-D
16/03/2020	1348	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	COMPRAS CFE. NF. 236 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 16/03/2020	4.440,00-D
16/03/2020	1337	1	6514	CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVE	CONFORME DOCUMENTO	600,00-C
16/03/2020	1338	1	20183	INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS	CONFORME DOCUMENTO	3.960,00-C
16/03/2020	1347	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 235 POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA 16/03/2020	7.095,00-C
16/03/2020	1348	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 236 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 16/03/2020	4.440,00-C
					=Totais do Dia: 16.095,00-D	16.095,00-C
19/03/2020	1083	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES.02/2020	6.240,67-C
19/03/2020	1084	1	13	CAIXA	CONFORME GPS / INSS 02/2020	439,12-C
19/03/2020	1336	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	8.786,40-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
19/03/2020	1336	1	4008	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE	CONFORME DOCUMENTO	8.786,40-C
19/03/2020	1349	1	27536	ALVARO BROCCO	COMPRAS CFE. NF. 237 ALVARO BROCCO 19/03/2020	470,00-D
19/03/2020	1083	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME DARF SIMPLES.02/2020	6.240,67-D
19/03/2020	1084	1	2042	INSS A RECOLHER	CONFORME GPS / INSS 02/2020	439,12-D
19/03/2020	1349	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 237 ALVARO BROCCO 19/03/2020	470,00-C
					=Totais do Dia: 15.936,19-D	15.936,19-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
20/03/2020	1350	1	27537	ROSELI DALLA CORTE DE OLA SABBI	COMPRAS CFE. NF. 238 ROSELI DALLA CORTE DE OLA SABBI 20/03/2020	250,00-D
20/03/2020	1350	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 238 ROSELI DALLA CORTE DE OLA SABBI 20/03/2020	250,00-C
					=Totais do Dia: 250,00-D	250,00-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
24/03/2020	1351	1	27538	ROSIMARA MARIA ZAMARCHI	COMPRAS CFE. NF. 239 ROSIMARA MARIA ZAMARCHI 24/03/2020	250,00-D
24/03/2020	1351	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 239 ROSIMARA MARIA ZAMARCHI 24/03/2020	250,00-C
					=Totais do Dia: 250,00-D	250,00-C

0049 0001 C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
85.601-020 FRANCISCO BELTRAO / PR
17.506.489/0001-70 I.E.: ISENTO N.I.R.E.: 41207529250 Data Reg.: 29/01/2013
Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL AVENIDA LTDA

Folha: 00006
Emissão: 13/08/2021
Hora: 15:53:05
Registro: 99200007

MUN. SÃO JOSÉ D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
102

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000005 Consolidado Data de Referência.:01/01/2020 a 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
25/03/2020	1352	1	27539	GREICI FERNANDA TOGNI LOPES	COMPRAS CFE. NF. 240 GREICI FERNANDA TOGNI LOPES 25/03/2020	250,00-D
25/03/2020	1352	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 240 GREICI FERNANDA TOGNI LOPES 25/03/2020	250,00-C
					=Totais do Dia: 250,00-D	250,00-C
31/03/2020	1133	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	03/2020 CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS	7.747,12-C
31/03/2020	1125	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 03/2020 I.N.S.S	439,12-C
31/03/2020	1125	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 03/2020 I.N.S.S	439,12-D
31/03/2020	1126	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	3.992,00-C
31/03/2020	1133	1	3775	S I M P L E S /BR.	03/2020 CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS	7.747,12-D
31/03/2020	1126	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	3.992,00-D
					=Totais do Dia: 12.178,24-D	12.178,24-C
					=Totais do Mês: 102.802,95-D	102.802,95-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
01/04/2020	1364	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 241 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 01/04/2020	1.440,00-D
01/04/2020	1364	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 241 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 01/04/2020	1.440,00-C
					=Totais do Dia: 1.440,00-D	1.440,00-C
03/04/2020	1359	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	1.440,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
03/04/2020	1359	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO	1.440,00-C
03/04/2020	1365	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 242 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 03/04/2020	10.920,00-D
03/04/2020	1365	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 242 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 03/04/2020	10.920,00-C
					=Totais do Dia: 12.360,00-D	12.360,00-C
05/04/2020	1085	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.	3.552,88-C
05/04/2020	1085	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.	3.552,88-D
					=Totais do Dia: 3.552,88-D	3.552,88-C
06/04/2020	1355	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	4.140,00-D
06/04/2020	1358	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	14.012,17-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
06/04/2020	1355	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	CONFORME DOCUMENTO	4.140,00-C
06/04/2020	1358	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO	14.012,17-C
06/04/2020	1366	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 243 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 06/04/2020	6.937,02-D
06/04/2020	1366	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 243 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 06/04/2020	6.937,02-C
					=Totais do Dia: 25.089,19-D	25.089,19-C
13/04/2020	1356	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	10.718,40-D
13/04/2020	1357	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	1.440,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
13/04/2020	1356	1	4008	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE	CONFORME DOCUMENTO	10.718,40-C
13/04/2020	1367	1	4008	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE	COMPRAS CFE. NF. 244 SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA 13/04/2020	10.126,20-D
13/04/2020	1357	1	6514	CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVE	CONFORME DOCUMENTO	1.440,00-C
13/04/2020	1367	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 244 SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA 13/04/2020	10.126,20-C
					=Totais do Dia: 22.284,60-D	22.284,60-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
14/04/2020	1368	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	COMPRAS CFE. NF. 245 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 14/04/2020	4.320,00-D
14/04/2020	1368	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 245 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 14/04/2020	4.320,00-C
					=Totais do Dia: 4.320,00-D	4.320,00-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
15/04/2020	1369	1	6514	CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVE	COMPRAS CFE. NF. 246 CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL SS LTDA 15/04/2020	300,00-D
15/04/2020	1369	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 246 CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL SS LTDA 15/04/2020	300,00-C
					=Totais do Dia: 300,00-D	300,00-C
16/04/2020	1353	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	7.095,00-D
16/04/2020	1354	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	4.440,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
16/04/2020	1353	1	2761	POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA	CONFORME DOCUMENTO	7.095,00-C
16/04/2020	1354	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	CONFORME DOCUMENTO	4.440,00-C
					=Totais do Dia: 11.535,00-D	11.535,00-C

0049 0001 C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
85.601-020 FRANCISCO BELTRAO / PR
17.506.489/0001-70 I.E.: ISENTO N.I.R.E.: 41207529250 Data Reg.: 29/01/2013
Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL AVENIDA LTDA

Emissão: 13/08/2021
Hora: 15:53:08
Registro: 99200007

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
103

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000005 Consolidado Data de Referência.:01/01/2020 a 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
20/04/2020	1360	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	470,00-D
20/04/2020	1361	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	250,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
20/04/2020	1360	1	27536	ALVARO BROCCO	CONFORME DOCUMENTO	470,00-C
20/04/2020	1361	1	27537	ROSELI DALLA CORTE DE OLA SABBI	CONFORME DOCUMENTO	250,00-C
					=Totais do Dia: 720,00-D	720,00-C
22/04/2020	1086	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES.03/2020	7.747,12-C
22/04/2020	1087	1	13	CAIXA	CONFORME GPS / INSS 03/2020	439,12-C
22/04/2020	1088	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO	33,15-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
22/04/2020	1370	1	2761	POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA	COMPRAS CFE. NF. 247 POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA 22/04/2020	8.085,00-D
22/04/2020	1086	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME DARF SIMPLES.03/2020	7.747,12-D
22/04/2020	1087	1	2042	INSS A RECOLHER	CONFORME GPS / INSS 03/2020	439,12-D
22/04/2020	1370	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 247 POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA 22/04/2020	8.085,00-C
22/04/2020	1088	1	5433	LOAÇÃO E PATRONIO	CONFORME RECIBO	33,15-D
					=Totais do Dia: 16.304,39-D	16.304,39-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
23/04/2020	1371	1	27575	C.M.SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME	COMPRAS CFE. NF. 249 C.M.SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME 23/04/2020	250,00-D
23/04/2020	1371	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 249 C.M.SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME 23/04/2020	250,00-C
					=Totais do Dia: 250,00-D	250,00-C
24/04/2020	1362	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	250,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
24/04/2020	1362	1	27538	ROSIMARA MARIA ZAMARCHI	CONFORME DOCUMENTO	250,00-C
					=Totais do Dia: 250,00-D	250,00-C
27/04/2020	1363	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	250,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
27/04/2020	1372	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	COMPRAS CFE. NF. 250 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 27/04/2020	6.120,00-D
27/04/2020	1363	1	27539	GREICI FERNANDA TOGNI LOPES	CONFORME DOCUMENTO	250,00-C
27/04/2020	1372	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 250 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 27/04/2020	6.120,00-C
					=Totais do Dia: 6.370,00-D	6.370,00-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
30/04/2020	1373	1	20183	INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS	COMPRAS CFE. NF. 251 INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS 30/04/2020	250,00-D
30/04/2020	1134	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	04/2020 CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS	8.506,77-C
30/04/2020	1127	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 04/2020 I.N.S.S	439,12-C
30/04/2020	1127	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 04/2020 I.N.S.S	439,12-D
30/04/2020	1128	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	3.992,00-C
30/04/2020	1373	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 251 INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS 30/04/2020	250,00-C
30/04/2020	1134	1	3775	S I M P L E S /BR.	04/2020 CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS	8.506,77-D
30/04/2020	1128	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	3.992,00-D
					=Totais do Dia: 13.187,89-D	13.187,89-C
					=Totais do Mês: 117.963,95-D	117.963,95-C
01/05/2020	1379	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	250,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
01/05/2020	1379	1	20183	INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS	CONFORME DOCUMENTO	250,00-C
					=Totais do Dia: 250,00-D	250,00-C
04/05/2020	1381	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	12.360,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
04/05/2020	1381	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO	12.360,00-C
04/05/2020	1383	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 252 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 04/05/2020	1.620,00-D
04/05/2020	1383	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 252 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 04/05/2020	1.620,00-C
					=Totais do Dia: 13.980,00-D	13.980,00-C
05/05/2020	1138	1	13	CAIXA	CONFORME GPS / INSS 04/2020	439,12-C
05/05/2020	1140	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.04/2020	3.552,88-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
05/05/2020	1384	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 253 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 05/05/2020	8.400,00-D
05/05/2020	1138	1	2042	INSS A RECOLHER	CONFORME GPS / INSS 04/2020	439,12-D
05/05/2020	1140	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.04/2020	3.552,88-D
05/05/2020	1384	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 253 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 05/05/2020	8.400,00-C
					=Totais do Dia: 12.392,00-D	12.392,00-C

0049 0001 C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
85.601-020 FRANCISCO BELTRAO / PR
17.506.489/0001-70 I.E.: ISENTO N.I.R.E.: 41207529250 Data Reg.: 29/01/2013
Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL AVENIDA LTDA

Emissão: 13/08/2021 Hora: 15:53:05 Registro: 99200007

MUN. SAÚDE E C. J. DO OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
104

*** LIVRO DIÁRIO ***

Consolidado

Número do Livro: 000005

Data de Referência.:01/01/2020 a 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
06/05/2020	1380	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	6.937,02-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
06/05/2020	1380	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO	6.937,02-C
					=Totais do Dia: 6.937,02-D	6.937,02-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
07/05/2020	1386	1	1065	B.R.F.BRASIL FOODS S/A	COMPRAS CFE. NF. 255 B.R.F.BRASIL FOODS S/A 07/05/2020	470,00-D
07/05/2020	1385	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 254 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 07/05/2020	9.670,48-D
07/05/2020	1385	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 254 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 07/05/2020	9.670,48-C
07/05/2020	1386	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 255 B.R.F.BRASIL FOODS S/A 07/05/2020	470,00-C
					=Totais do Dia: 10.140,48-D	10.140,48-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
12/05/2020	1387	1	6514	CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVE	COMPRAS CFE. NF. 256 CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL SS LTDA 12/05/2020	900,00-D
12/05/2020	1387	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 256 CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL SS LTDA 12/05/2020	900,00-C
					=Totais do Dia: 900,00-D	900,00-C
13/05/2020	1377	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	10.126,20-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
13/05/2020	1377	1	4008	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE	CONFORME DOCUMENTO	10.126,20-C
					=Totais do Dia: 10.126,20-D	10.126,20-C
14/05/2020	1376	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	4.320,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
14/05/2020	1376	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	CONFORME DOCUMENTO	4.320,00-C
14/05/2020	1388	1	3771	FUNDACAO SANEPAR DE ASSISTENCIA S	COMPRAS CFE. NF. 257 FUNDACAO SANEPAR DE ASSISTENCIA SOCIAL 14/05/2020	329,08-D
14/05/2020	1388	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 257 FUNDACAO SANEPAR DE ASSISTENCIA SOCIAL 14/05/2020	329,08-C
					=Totais do Dia: 4.649,08-D	4.649,08-C
15/05/2020	1378	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	300,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
15/05/2020	1378	1	6514	CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVE	CONFORME DOCUMENTO	300,00-C
					=Totais do Dia: 300,00-D	300,00-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
19/05/2020	1389	1	4008	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE	COMPRAS CFE. NF. 259 SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA 19/05/2020	11.902,80-D
19/05/2020	1389	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 259 SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA 19/05/2020	11.902,80-C
					=Totais do Dia: 11.902,80-D	11.902,80-C
20/05/2020	1135	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES.04/2020	8.506,77-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
20/05/2020	1390	1	2761	POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA	COMPRAS CFE. NF. 260 POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA 20/05/2020	4.290,00-D
20/05/2020	1135	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME DARF SIMPLES.04/2020	8.506,77-D
20/05/2020	1390	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 260 POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA 20/05/2020	4.290,00-C
					=Totais do Dia: 12.796,77-D	12.796,77-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
21/05/2020	1391	1	20183	INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS	COMPRAS CFE. NF. 261 INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS 21/05/2020	250,00-D
21/05/2020	1391	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 261 INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS 21/05/2020	250,00-C
					=Totais do Dia: 250,00-D	250,00-C
22/05/2020	1374	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	8.085,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
22/05/2020	1374	1	2761	POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA	CONFORME DOCUMENTO	8.085,00-C
					=Totais do Dia: 8.085,00-D	8.085,00-C
25/05/2020	1382	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	250,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
25/05/2020	1382	1	27575	C.M.SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME	CONFORME DOCUMENTO	250,00-C
					=Totais do Dia: 250,00-D	250,00-C
27/05/2020	1375	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	6.120,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
27/05/2020	1375	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	CONFORME DOCUMENTO	6.120,00-C
27/05/2020	1392	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	COMPRAS CFE. NF. 262 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 27/05/2020	2.280,00-D
27/05/2020	1392	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 262 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 27/05/2020	2.280,00-C
					=Totais do Dia: 8.400,00-D	8.400,00-C

0049 0001 C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
85.601-020 FRANCISCO BELTRAO / PR
17.506.489/0001-70 I.E.: ISENTO N.I.R.E.: 41207529250 Data Reg.: 29/01/2013
Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL AVENIDA LTDA

MUNICIPAL DE JOSÉ D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
105

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000005 Consolidado Data de Referência.:01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
29/05/2020	1393	1	20183	INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS	COMPRAS CFE. NF. 263 INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS 29/05/2020	250,00-D
29/05/2020	1394	1	20183	INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS	COMPRAS CFE. NF. 264 INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS 29/05/2020	250,00-D
29/05/2020	1393	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 263 INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS 29/05/2020	250,00-C
29/05/2020	1394	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 264 INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS 29/05/2020	250,00-C
					=Totais do Dia: 500,00-D	500,00-C
31/05/2020	1111	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS 05/2020	7.100,88-C
31/05/2020	1129	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 05/2020 I.N.S.S	439,12-C
31/05/2020	1129	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 05/2020 I.N.S.S	439,12-D
31/05/2020	1130	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	3.992,00-C
31/05/2020	1111	1	3775	S I M P L E S /BR.	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS 05/2020	7.100,88-D
31/05/2020	1130	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	3.992,00-D
					=Totais do Dia: 11.532,00-D	11.532,00-C
					=Totais do Mês: 113.391,35-D	113.391,35-C
03/06/2020	1479	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 265	1.440,00-D
03/06/2020	1479	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 265	1.440,00-C
					=Totais do Dia: 1.440,00-D	1.440,00-C
04/06/2020	1405	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	1.620,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
04/06/2020	1405	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO	1.620,00-C
					=Totais do Dia: 1.620,00-D	1.620,00-C
05/06/2020	1139	1	13	CAIXA	CONFORME GPS / INSS 05/2020	439,12-C
05/06/2020	1141	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.05/2020	3.552,88-C
05/06/2020	1404	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	8.400,00-D
05/06/2020	1481	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 266	250,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
05/06/2020	1404	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO	8.400,00-C
05/06/2020	1139	1	2042	INSS A RECOLHER	CONFORME GPS / INSS 05/2020	439,12-D
05/06/2020	1141	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.05/2020	3.552,88-D
05/06/2020	1481	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 266	250,00-C
					=Totais do Dia: 12.642,00-D	12.642,00-C
08/06/2020	1395	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	470,00-D
08/06/2020	1403	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	9.670,48-D
08/06/2020	1480	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 267	1.219,92-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
08/06/2020	1395	1	1065	B.R.F.BRASIL FOODS S/A	CONFORME DOCUMENTO	470,00-C
08/06/2020	1403	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO	9.670,48-C
08/06/2020	1480	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 267	1.219,92-C
					=Totais do Dia: 11.360,40-D	11.360,40-C
10/06/2020	1473	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 268	188,00-D
10/06/2020	1473	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 268	188,00-C
					=Totais do Dia: 188,00-D	188,00-C
12/06/2020	1400	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	900,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
12/06/2020	1400	1	6514	CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVE	CONFORME DOCUMENTO	900,00-C
					=Totais do Dia: 900,00-D	900,00-C
15/06/2020	1398	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	329,08-D
15/06/2020	1478	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 269	1.020,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
15/06/2020	1398	1	3771	FUNDACAO SANEPAR DE ASSISTENCIA S	CONFORME DOCUMENTO	329,08-C
15/06/2020	1478	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 269	1.020,00-C
					=Totais do Dia: 1.349,08-D	1.349,08-C
19/06/2020	1136	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES.05/2020	7.100,88-C
19/06/2020	1399	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	11.902,80-D
19/06/2020	1477	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 270	9.660,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
19/06/2020	1399	1	4008	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE	CONFORME DOCUMENTO	11.902,80-C
19/06/2020	1136	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME DARF SIMPLES.05/2020	7.100,88-D
19/06/2020	1477	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 270	9.660,00-C
					=Totais do Dia: 28.663,68-D	28.663,68-C
22/06/2020	1396	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	4.290,00-D
22/06/2020	1402	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	250,00-D
22/06/2020	1474	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 271	98,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
22/06/2020	1396	1	2761	POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA	CONFORME DOCUMENTO	4.290,00-C
22/06/2020	1402	1	20183	INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS	CONFORME DOCUMENTO	250,00-C
22/06/2020	1474	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 271	98,00-C
					=Totais do Dia: 4.638,00-D	4.638,00-C
29/06/2020	1397	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	2.280,00-D
29/06/2020	1401	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	500,00-D
29/06/2020	1475	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 273	5.340,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
29/06/2020	1397	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	CONFORME DOCUMENTO	2.280,00-C
29/06/2020	1401	1	20183	INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS	CONFORME DOCUMENTO	500,00-C
29/06/2020	1475	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 273	5.340,00-C
					=Totais do Dia: 8.120,00-D	8.120,00-C

0049 0001 C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
85.601-020 FRANCISCO BELTRAO / PR
17.506.489/0001-70 I.E.: ISENTO N.I.R.E.: 41207529250 Data Reg.: 29/01/2013
Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL AVENIDA LTDA

Emissão: 13/08/2021
Hora: 15:53:06
Registro: 99200007

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
106

*** LIVRO DIÁRIO ***

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2020 à 31/12/2020

Número do Livro: 000005

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
30/06/2020	1476	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 274	2.160,00-D
30/06/2020	1137	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	06/2020 CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS	3.746,37-C
30/06/2020	1131	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 06/2020 I.N.S.S	459,80-C
30/06/2020	1131	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 06/2020 I.N.S.S	459,80-D
30/06/2020	1132	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	4.180,00-C
30/06/2020	1476	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 274	2.160,00-C
30/06/2020	1137	1	3775	S I M P L E S /BR.	06/2020 CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS	3.746,37-D
					CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	4.180,00-D
30/06/2020	1132	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	Totais do Dia: 10.546,17-D	10.546,17-C
					Totais do Mês: 81.467,33-D	81.467,33-C
05/07/2020	1429	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.06/2020	3.720,20-C
05/07/2020	1429	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.06/2020	3.720,20-D
					Totais do Dia: 3.720,20-D	3.720,20-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
09/07/2020	1419	1	4008	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE	COMPRAS CFE. NF. 275 SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA 09/07/2020	9.730,80-D
09/07/2020	1419	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 275 SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA 09/07/2020	9.730,80-C
					Totais do Dia: 9.730,80-D	9.730,80-C
10/07/2020	1425	1	13	CAIXA	CONFORME GPS / INSS 06/2020	459,80-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
10/07/2020	1420	1	6514	CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVE	COMPRAS CFE. NF. 276 CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL SS LTDA 10/07/2020	420,00-D
10/07/2020	1425	1	2042	INSS A RECOLHER	CONFORME GPS / INSS 06/2020	459,80-D
10/07/2020	1420	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 276 CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL SS LTDA 10/07/2020	420,00-C
					Totais do Dia: 879,80-D	879,80-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
15/07/2020	1421	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 277 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 15/07/2020	1.440,00-D
15/07/2020	1421	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 277 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 15/07/2020	1.440,00-C
					Totais do Dia: 1.440,00-D	1.440,00-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
16/07/2020	1422	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	COMPRAS CFE. NF. 278 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 16/07/2020	5.100,00-D
16/07/2020	1422	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 278 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 16/07/2020	5.100,00-C
					Totais do Dia: 5.100,00-D	5.100,00-C
20/07/2020	1427	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES.06/2020	3.746,37-C
20/07/2020	1427	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME DARF SIMPLES.06/2020	3.746,37-D
					Totais do Dia: 3.746,37-D	3.746,37-C
31/07/2020	1428	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	07/2020 CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS	2.918,32-C
31/07/2020	1423	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 07/2020 I.N.S.S	459,80-C
31/07/2020	1423	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 07/2020 I.N.S.S	459,80-D
31/07/2020	1424	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	4.180,00-C
31/07/2020	1428	1	3775	S I M P L E S /BR.	07/2020 CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS	2.918,32-D
					CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	4.180,00-D
31/07/2020	1424	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	Totais do Dia: 7.558,12-D	7.558,12-C
					Totais do Mês: 32.175,29-D	32.175,29-C
03/08/2020	1430	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 279	680,26-D
03/08/2020	1430	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 279	680,26-C
					Totais do Dia: 680,26-D	680,26-C
04/08/2020	1431	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 280	1.080,00-D
04/08/2020	1431	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 280	1.080,00-C
					Totais do Dia: 1.080,00-D	1.080,00-C
06/08/2020	1449	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.07/2020	3.720,20-C
06/08/2020	1449	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.07/2020	3.720,20-D
					Totais do Dia: 3.720,20-D	3.720,20-C
07/08/2020	1432	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 281	5.040,00-D
07/08/2020	1432	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 281	5.040,00-C
					Totais do Dia: 5.040,00-D	5.040,00-C
10/08/2020	1426	1	13	CAIXA	CONFORME GPS / INSS 07/2020	459,80-C
10/08/2020	1433	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 282	660,00-D
10/08/2020	1434	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 283	565,60-D
10/08/2020	1440	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	9.730,80-D
10/08/2020	1441	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	420,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
10/08/2020	1440	1	4008	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE	CONFORME DOCUMENTO	9.730,80-C
10/08/2020	1441	1	6514	CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVE	CONFORME DOCUMENTO	420,00-C
10/08/2020	1426	1	2042	INSS A RECOLHER	CONFORME GPS / INSS 07/2020	459,80-D
10/08/2020	1433	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 282	660,00-C
10/08/2020	1434	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 283	565,60-C
					Totais do Dia: 11.836,20-D	11.836,20-C

0049 0001 C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
85.601-020 FRANCISCO BELTRAO / PR
17.506.489/0001-70 I.E.: ISENTO N.I.R.E.: 41207529250 Data Reg.: 29/01/2013
Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL AVENIDA LTDA

Emissão: 17/08/2021
Hora: 15:53:06
Registro: 99200007

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO
107

*** LIVRO DIÁRIO ***

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2020 a 31/12/2020

Número do Livro: 000005

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico		Valor
13/08/2020	1435	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 284		250,00-D
13/08/2020	1435	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 284		250,00-C
					=Totais do Dia:	250,00-D	250,00-C
17/08/2020	1439	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO		5.100,00-D
17/08/2020	1442	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO		1.440,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER			
17/08/2020	1439	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	CONFORME DOCUMENTO		5.100,00-C
17/08/2020	1442	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO		1.440,00-C
					=Totais do Dia:	6.540,00-D	6.540,00-C
20/08/2020	1443	1	13	CAIXA	CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL 07/2020		2.918,32-C
20/08/2020	1443	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL 07/2020		2.918,32-D
					=Totais do Dia:	2.918,32-D	2.918,32-C
25/08/2020	1436	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 285		11.029,20-D
25/08/2020	1436	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 285		11.029,20-C
					=Totais do Dia:	11.029,20-D	11.029,20-C
31/08/2020	1437	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 286		120,00-D
31/08/2020	1438	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 287		8.155,80-D
31/08/2020	1444	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	APROPRIAÇÃO SIMPLES NACIONAL [08/2020		4.818,32-C
31/08/2020	1446	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 08/2020 I.N.S.S		459,80-C
31/08/2020	1446	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 08/2020 I.N.S.S		459,80-D
31/08/2020	1447	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES		4.180,00-C
31/08/2020	1437	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 286		120,00-C
31/08/2020	1438	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 287		8.280,00-C
31/08/2020	1444	1	3775	S I M P L E S /BR.	APROPRIAÇÃO SIMPLES NACIONAL [08/2020		4.818,32-D
31/08/2020	1447	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES		4.180,00-D
31/08/2020	1438	1	8501	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	] COMPRAS CFE. NF. 287		124,20-D
					=Totais do Dia:	17.858,12-D	17.858,12-C
					=Totais do Mês:	60.952,30-D	60.952,30-C
03/09/2020	1450	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 288		250,00-D
03/09/2020	1450	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 288		250,00-C
					=Totais do Dia:	250,00-D	250,00-C
05/09/2020	1462	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.08/2020		3.720,20-C
05/09/2020	1462	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.08/2020		3.720,20-D
					=Totais do Dia:	3.720,20-D	3.720,20-C
08/09/2020	1451	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 289		1.440,00-D
08/09/2020	1451	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 289		1.440,00-C
					=Totais do Dia:	1.440,00-D	1.440,00-C
09/09/2020	1453	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 291		250,00-D
09/09/2020	1453	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 291		250,00-C
					=Totais do Dia:	250,00-D	250,00-C
14/09/2020	1454	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 292		780,00-D
14/09/2020	1454	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 292		780,00-C
					=Totais do Dia:	780,00-D	780,00-C
21/09/2020	1445	1	13	CAIXA	CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL 08/2020		4.818,32-C
21/09/2020	1448	1	13	CAIXA	CONFORME GPS / INSS 08/2020		459,80-C
21/09/2020	1455	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 293		11.112,00-D
21/09/2020	1445	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL 08/2020		4.818,32-D
21/09/2020	1448	1	2042	INSS A RECOLHER	CONFORME GPS / INSS 08/2020		459,80-D
21/09/2020	1455	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 293		11.112,00-C
					=Totais do Dia:	16.390,12-D	16.390,12-C
22/09/2020	1456	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 294		98,00-D
22/09/2020	1456	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 294		98,00-C
					=Totais do Dia:	98,00-D	98,00-C
24/09/2020	1457	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 295		250,00-D
24/09/2020	1457	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 295		250,00-C
					=Totais do Dia:	250,00-D	250,00-C
30/09/2020	1461	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	APROPRIAÇÃO SIMPLES NACIONAL [09/2020		4.097,53-C
30/09/2020	1459	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 09/2020 I.N.S.S		459,80-C
30/09/2020	1487	1	2073	SERVIÇOS DE CONTÁBIL A RECOLHER	PROVISÃO HONORARIOS REF 09/2020		200,00-C
30/09/2020	1459	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 09/2020 I.N.S.S		459,80-D
30/09/2020	1460	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES		4.180,00-C
30/09/2020	1461	1	3775	S I M P L E S /BR.	APROPRIAÇÃO SIMPLES NACIONAL [09/2020		4.097,53-D
30/09/2020	1460	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES		4.180,00-D
30/09/2020	1487	1	5416	ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E HONOR.PROF	PROVISÃO HONORARIOS REF 09/2020		200,00-D
					=Totais do Dia:	8.937,33-D	8.937,33-C
					=Totais do Mês:	32.115,65-D	32.115,65-C
05/10/2020	1463	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 297		1.620,00-D
05/10/2020	1486	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.09/2020		3.720,20-C
05/10/2020	1486	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.09/2020		3.720,20-D
05/10/2020	1463	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 297		1.620,00-C
					=Totais do Dia:	5.340,20-D	5.340,20-C
09/10/2020	1465	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 299		98,00-D
09/10/2020	1465	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 299		98,00-C
					=Totais do Dia:	98,00-D	98,00-C
14/10/2020	1466	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 300		12.509,70-D
14/10/2020	1466	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 300		12.509,70-C
					=Totais do Dia:	12.509,70-D	12.509,70-C

0049 0001 C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
85.601-020 FRANCISCO BELTRAO / PR
17.506.489/0001-70 I.E.: ISENTO N.I.R.E.: 41207529250 Data Reg.: 29/01/2013
Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL AVENIDA LTDA

Emissão: 13/08/2021
Hora: 15:53:06
Registro: 99200007

M.N. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
108

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000005 Consolidado Data de Referência.:01/01/2020 a 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico		Valor
15/10/2020	1467	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 301		250,00-D
15/10/2020	1467	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 301		250,00-C
					=Totais do Dia:	250,00-D	250,00-C
19/10/2020	1468	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 302		98,00-D
19/10/2020	1468	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 302		98,00-C
					=Totais do Dia:	98,00-D	98,00-C
20/10/2020	1469	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 303		720,00-D
20/10/2020	1482	1	13	CAIXA	CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL 09/2020		4.097,53-C
20/10/2020	1485	1	13	CAIXA	CONFORME GPS / INSS 09/2020		459,80-C
20/10/2020	1488	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO 09/2020		200,00-C
20/10/2020	1482	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL 09/2020		4.097,53-D
20/10/2020	1485	1	2042	INSS A RECOLHER	CONFORME GPS / INSS 09/2020		459,80-D
20/10/2020	1488	1	2073	SERVIÇOS DE CONTÁBIL A RECOLHER	CONFORME RECIBO 09/2020		200,00-D
20/10/2020	1469	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 303		720,00-C
					=Totais do Dia:	5.477,33-D	5.477,33-C
26/10/2020	1470	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 304		4.440,00-D
26/10/2020	1470	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 304		4.440,00-C
					=Totais do Dia:	4.440,00-D	4.440,00-C
30/10/2020	1471	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 305		154,16-D
30/10/2020	1471	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 305		154,16-C
					=Totais do Dia:	154,16-D	154,16-C
31/10/2020	1472	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	] COMPRAS CFE. NF. 202010		4.397,17-C
31/10/2020	1483	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 10/2020 I.N.S.S		459,80-C
31/10/2020	1489	1	2073	SERVIÇOS DE CONTÁBIL A RECOLHER	PROVISÃO HONORARIOS REF 10/2020		200,00-C
31/10/2020	1483	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 10/2020 I.N.S.S		459,80-D
31/10/2020	1484	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES		4.180,00-C
31/10/2020	1472	1	3775	S I M P L E S /BR.	] COMPRAS CFE. NF. 202010		4.397,17-D
31/10/2020	1484	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES		4.180,00-D
31/10/2020	1489	1	5416	ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E HONOR.PROF	PROVISÃO HONORARIOS REF 10/2020		200,00-D
					=Totais do Dia:	9.236,97-D	9.236,97-C
					=Totais do Mês:	37.604,36-D	37.604,36-C
04/11/2020	1491	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 308		250,00-D
04/11/2020	1492	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 309		220,00-D
04/11/2020	1491	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 308		250,00-C
04/11/2020	1492	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 309		220,00-C
					=Totais do Dia:	470,00-D	470,00-C
05/11/2020	1510	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.10/2020		3.720,20-C
05/11/2020	1510	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.10/2020		3.720,20-D
					=Totais do Dia:	3.720,20-D	3.720,20-C
09/11/2020	1493	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 310		1.620,00-D
09/11/2020	1494	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 311		98,00-D
09/11/2020	1493	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 310		1.620,00-C
09/11/2020	1494	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 311		98,00-C
					=Totais do Dia:	1.718,00-D	1.718,00-C
10/11/2020	1508	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO 10/2020		200,00-C
10/11/2020	1508	1	2073	SERVIÇOS DE CONTÁBIL A RECOLHER	CONFORME RECIBO 10/2020		200,00-D
					=Totais do Dia:	200,00-D	200,00-C
12/11/2020	1495	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 312		250,00-D
12/11/2020	1496	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 313		960,00-D
12/11/2020	1495	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 312		250,00-C
12/11/2020	1496	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 313		960,00-C
					=Totais do Dia:	1.210,00-D	1.210,00-C
17/11/2020	1497	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 314		12.410,40-D
17/11/2020	1497	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 314		12.410,40-C
					=Totais do Dia:	12.410,40-D	12.410,40-C
18/11/2020	1504	1	13	CAIXA	CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL 10/2020		4.397,18-C
18/11/2020	1507	1	13	CAIXA	CONFORME GPS / INSS 10/2020		459,80-C
18/11/2020	1504	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL 10/2020		4.397,18-D
18/11/2020	1507	1	2042	INSS A RECOLHER	CONFORME GPS / INSS 10/2020		459,80-D
					=Totais do Dia:	4.856,98-D	4.856,98-C
19/11/2020	1498	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 315		232,40-D
19/11/2020	1498	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 315		232,40-C
					=Totais do Dia:	232,40-D	232,40-C
25/11/2020	1499	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 316		3.427,80-D
25/11/2020	1499	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 316		3.427,80-C
					=Totais do Dia:	3.427,80-D	3.427,80-C
27/11/2020	1501	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 318		744,32-D
27/11/2020	1501	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 318		744,32-C
					=Totais do Dia:	744,32-D	744,32-C
30/11/2020	1502	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 320		7.560,00-D
30/11/2020	1503	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	] COMPRAS CFE. NF. 202011		6.250,68-C
30/11/2020	1505	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 11/2020 I.N.S.S		459,80-C
30/11/2020	1509	1	2073	SERVIÇOS DE CONTÁBIL A RECOLHER	PROVISÃO HONORARIOS REF 11/2020		200,00-C
30/11/2020	1505	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 11/2020 I.N.S.S		459,80-D
30/11/2020	1506	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES		4.180,00-C
30/11/2020	1502	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 320		7.560,00-C
30/11/2020	1503	1	3775	S I M P L E S /BR.	] COMPRAS CFE. NF. 202011		6.250,68-D
30/11/2020	1506	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES		4.180,00-D
30/11/2020	1509	1	5416	ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E HONOR.PROF	PROVISÃO HONORARIOS REF 11/2020		200,00-D
					=Totais do Dia:	18.650,48-D	18.650,48-C

0049 0001 C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
85.601-020 FRANCISCO BELTRAO / PR
17.506.489/0001-70 I.E.: ISENTO N.I.R.E.: 41207529250 Data Reg.: 29/01/2013
Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL AVENIDA LTDA

Emissão: 13/08/2021
Hora: 05:33:08
Registro: 99200007

MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
109

*** LIVRO DIÁRIO ***

Consolidado

Data de Referência.:01/01/2020 à 31/12/2020

Número do Livro: 000005

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					=Totais do Mês: 47.640,58-D	47.640,58-C
04/12/2020	1521	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 321	840,00-D
04/12/2020	1521	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 321	840,00-C
					=Totais do Dia: 840,00-D	840,00-C
05/12/2020	1542	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.11/2020	3.720,20-C
05/12/2020	1542	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.11/2020	3.720,20-D
					=Totais do Dia: 3.720,20-D	3.720,20-C
07/12/2020	1535	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 322	5.555,40-D
07/12/2020	1535	1	2048	PROVISAO P/IR.A RECOLHER	IR RETIDO NA NF 322 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE	84,60-D
					] COMPRAS CFE. NF. 322	84,60-C
07/12/2020	1536	1	2048	PROVISAO P/IR.A RECOLHER	] COMPRAS CFE. NF. 322	5.640,00-C
07/12/2020	1535	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 322	84,60-D
07/12/2020	1536	1	30005	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	=Totais do Dia: 5.724,60-D	5.724,60-C
09/12/2020	1523	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 323	215,60-D
09/12/2020	1523	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 323	215,60-C
					=Totais do Dia: 215,60-D	215,60-C
10/12/2020	1540	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO 11/2020	200,00-C
10/12/2020	1540	1	2073	SERVIÇOS DE CONTÁBIL A RECOLHER	CONFORME RECIBO 11/2020	200,00-D
					=Totais do Dia: 200,00-D	200,00-C
14/12/2020	1524	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 324	840,00-D
14/12/2020	1524	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 324	840,00-C
					=Totais do Dia: 840,00-D	840,00-C
15/12/2020	1525	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 325	840,00-D
15/12/2020	1525	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 325	840,00-C
					=Totais do Dia: 840,00-D	840,00-C
16/12/2020	1526	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 326	470,00-D
16/12/2020	1527	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 327	2.640,00-D
16/12/2020	1526	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 326	470,00-C
16/12/2020	1527	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 327	2.640,00-C
					=Totais do Dia: 3.110,00-D	3.110,00-C
17/12/2020	1528	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 328	250,00-D
17/12/2020	1528	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 328	250,00-C
					=Totais do Dia: 250,00-D	250,00-C
18/12/2020	1529	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 329	12.804,00-D
18/12/2020	1537	1	13	CAIXA	CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL 11/2020	6.250,68-C
18/12/2020	1539	1	13	CAIXA	CONFORME GPS / INSS 11/2020	459,80-C
18/12/2020	1537	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL 11/2020	6.250,68-D
18/12/2020	1539	1	2042	INSS A RECOLHER	CONFORME GPS / INSS 11/2020	459,80-D
18/12/2020	1529	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 329	12.804,00-C
					=Totais do Dia: 19.514,48-D	19.514,48-C
21/12/2020	1530	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 330	294,00-D
21/12/2020	1530	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 330	294,00-C
					=Totais do Dia: 294,00-D	294,00-C
31/12/2020	1544	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DO DA RETIRADA DE LUCRO NO EXERCICIO- CINTIA CAROLINA GEREMIA E MARCIELE FRANCIO ZANIN	80.000,00-C
					] COMPRAS CFE. NF. 202012	4.249,62-C
31/12/2020	1531	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 12/2020 I.N.S.S	459,80-C
31/12/2020	1532	1	2042	INSS A RECOLHER	PROVISÃO HONORARIOS REF 12/2020	200,00-C
31/12/2020	1541	1	2073	SERVIÇOS DE CONTÁBIL A RECOLHER	LUCRO A DISTRIBUIR NO EXERCIO	80.000,00-C
31/12/2020	1543	1	2084	LUCROS A DISTRIBUIR	PAGAMENTO DO DA RETIRADA DE LUCRO NO EXERCICIO- CINTIA CAROLINA GEREMIA	40.000,00-D
31/12/2020	1544	1	2084	LUCROS A DISTRIBUIR	PAGAMENTO DO DA RETIRADA DE LUCRO NO EXERCICIO- MARCIELI FRANCICO ZANIN	40.000,00-D
31/12/2020	1544	1	2084	LUCROS A DISTRIBUIR	INT.FLP.REF.MES 12/2020 I.N.S.S	459,80-D
31/12/2020	1532	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	4.180,00-C
31/12/2020	1533	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	LUCRO A DISTRIBUIR NO EXERCIO	80.000,00-D
31/12/2020	1543	1	2722	DESTINAÇÃO DO LUCRO	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	260.038,21-C
31/12/2020	1562	1	2722	DESTINAÇÃO DO LUCRO	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	380.385,86-D
31/12/2020	1555	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 202012	4.249,62-D
31/12/2020	1531	1	3775	S I M P L E S /BR.	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	70.052,04-C
31/12/2020	1556	1	3775	S I M P L E S /BR.	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	84,60-C
31/12/2020	1561	1	30005	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	4.180,00-D
31/12/2020	1533	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	49.220,00-C
31/12/2020	1557	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	PROVISÃO HONORARIOS REF 12/2020	200,00-D
31/12/2020	1541	1	5416	ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E HONOR.PROF	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	800,00-C
31/12/2020	1558	1	5416	ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E HONOR.PROF	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	66,81-C
31/12/2020	1559	1	5433	LOAÇÃO E PATRONIO	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	124,20-C
31/12/2020	1560	1	8501	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	=Totais do Dia: 549.475,28-D	549.475,28-C
					=Totais do Mês: 585.024,16-D	585.024,16-C

0049 0001 C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
85.601-020 FRANCISCO BELTRAO / PR
17.506.489/0001-70 I.E.: ISENTO N.I.R.E.: 41207529250 Data Reg.: 29/01/2013
Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL AVENIDA LTDA

Emissão: 13/08/2021
Hora: 15:53:06
Registro: 89200007

MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
110

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente — FRANCISCO BELTRAO / PR — [Anual] Consolidado — Em - Dezembro/2020

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	286.197,44-D	861.030,53	693.789,55	453.438,42-D
1.01		CIRCULANTE	260.111,44-D	861.030,53	693.789,55	427.352,42-D
1.01.01		DISPONIBILIDADES	224.661,80-D	616.402,03	413.711,41	427.352,42-D
1.01.01.01		C A I X A	23.886,47-D	616.402,03	212.936,08	427.352,42-D
1.01.01.01.1	13	CAIXA	23.886,47-D	616.402,03	212.936,08	427.352,42-D
1.01.01.02		BANCOS	200.775,33-D	0,00	200.775,33	0,00-D
1.01.01.02.1	1014	BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.305,33-D	0,00	18.305,33	0,00-D
1.01.01.02.1	1019	BANCOS CONTA APLICACOES	182.470,00-D	0,00	182.470,00	0,00-D
1.01.02		VALORES A RECEBER OPERA	35.449,64-D	244.628,50	280.078,14	0,00-D
1.01.02.01		CLIENTES OU DUPLICATAS A	35.449,64-D	244.628,50	280.078,14	0,00-D
1.01.02.01.1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	35.449,64-D	244.628,50	280.078,14	0,00-D
1.07		PERMANENTE	26.086,00-D	0,00	0,00	26.086,00-D
1.07.07		IMOBILIZADO	26.086,00-D	0,00	0,00	26.086,00-D
1.07.07.01		IMOBILIZACOES TANGIVEIS RI	26.086,00-D	0,00	0,00	26.086,00-D
1.07.07.01.1	1622	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.237,00-D	0,00	0,00	16.237,00-D
1.07.07.01.1	1623	MOVEIS E UTENSILIOS	9.849,00-D	0,00	0,00	9.849,00-D

0049 0001 C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
85.601-020 FRANCISCO BELTRAO / PR
17.506.489/0001-70 I.E.: ISENTO N.I.R.E.: 41207529250 Data Reg.: 29/01/2013
Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL AVENIDA LTDA

Emissão: 13/08/2021
Hora: 15:53:06
Registro: 99200007

MUNICIPIO SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
111

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente — FRANCISCO BELTRAO / PR — [Anual] Consolidado — Em - Dezembro/2020

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
2		PASSIVO	286.197,44-C	298.368,07	465.609,05	453.438,42-C
2.01		CIRCULANTE	21.426,84-C	218.368,07	205.570,84	8.629,61-C
2.01.01		O B R I G A Ç Õ E S	6.523,96-C	157.965,39	156.350,84	4.909,41-C
2.01.01.04		OBRIGACOES FISCO/TRIBUTA	6.523,96-C	77.365,39	75.550,84	4.709,41-C
2.01.01.04.1	2041	SIMPLES A RECOLHER	6.084,84-C	71.887,27	70.052,04	4.249,61-C
2.01.01.04.1	2042	INSS A RECOLHER	439,12-C	5.393,52	5.414,20	459,80-C
2.01.01.04.1	2048	PROVISAO P/IR.A RECOLHER	0,00-C	84,60	84,60	0,00-C
2.01.01.06		OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00-C	80.600,00	80.800,00	200,00-C
2.01.01.06.1	2073	SERVIÇOS DE CONTÁBIL A R	0,00-C	600,00	800,00	200,00-C
2.01.01.06.1	2084	LUCROS A DISTRIBUIR	0,00-C	80.000,00	80.000,00	0,00-C
2.01.03		CREDORES INTERNOS P/FUN(	14.902,88-C	60.402,68	49.220,00	3.720,20-C
2.01.03.01		ENCARGOS TRABALHISTAS/D	14.902,88-C	60.402,68	49.220,00	3.720,20-C
2.01.03.01.1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	3.552,88-C	49.052,68	49.220,00	3.720,20-C
2.01.03.01.1	2149	DEIVIDENDOS E/OU LUCROS (	11.350,00-C	11.350,00	0,00	0,00-C
2.07		PATRIMONIO LIQUIDO	264.770,60-C	80.000,00	260.038,21	444.808,81-C
2.07.01		CAPITAL SOCIAL REALIZADO	5.000,00-C	0,00	0,00	5.000,00-C
2.07.01.01		CAPITAL SOCIAL	5.000,00-C	0,00	0,00	5.000,00-C
2.07.01.01.1	2472	CAPITAL SOCIAL	5.000,00-C	0,00	0,00	5.000,00-C
2.07.05		LUCROS OU PREJUIZOS LIQUI	259.770,60-C	80.000,00	260.038,21	439.808,81-C
2.07.05.01		LUCROS OU PREJUIZOS	259.770,60-C	80.000,00	260.038,21	439.808,81-C
2.07.05.01.1	2722	DESTINAÇÃO DO LUCRO	259.770,60-C	80.000,00	260.038,21	439.808,81-C

0049 0001 C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
85.601-020 FRANCISCO BELTRAO / PR
17.506.489/0001-70 I.E.: ISENTO N.I.R.E.: 41207529250 Data Reg.: 29/01/2013
Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL AVENIDA LTDA

MUN. SA COMISSÃO DE LICITAÇÃO CHARGE D'OESTE
112

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente — FRANCISCO BELTRAO / PR — [Anual] Consolidado — Em: Dezembro/2020

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3		RESULTADO LIQUIDO DO EXE	0,00-D	120.347,65	380.385,86	260.038,21-C
3.01		RECEITA OPERACIONAL BRUT	0,00-D	70.136,64	380.385,86	310.249,22-C
3.01.01		RENDAS DE BENS E SERVICO	0,00-D	0,00	380.385,86	380.385,86-C
3.01.01.07		PRESTACAO DE SERVICOS	0,00-D	0,00	380.385,86	380.385,86-C
3.01.01.07.1	3665	RECEITA DE SERVICOS	0,00-D	0,00	380.385,86	380.385,86-C
3.01.03		(-)DEDUCOES E/OU ABATIMEN	0,00-D	70.136,64	0,00	70.136,64-D
3.01.03.01		IMPOSTOS S/VENDAS DE BEN	0,00-D	70.136,64	0,00	70.136,64-D
3.01.03.01.1	3775	S I M P L E S /BR.	0,00-D	70.052,04	0,00	70.052,04-D
3.01.03.01.1	30005	IMPOSTO DE RENDA RETIDO I	0,00-D	84,60	0,00	84,60-D
3.15		DESPESA OPERACIONAIS	0,00-D	50.086,81	0,00	50.086,81-D
3.15.03		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00-D	50.086,81	0,00	50.086,81-D
3.15.03.01		CUSTO DO PESSOAL DA ADMI	0,00-D	49.220,00	0,00	49.220,00-D
3.15.03.01.1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRE	0,00-D	49.220,00	0,00	49.220,00-D
3.15.03.03		OUTROS CUSTOS ADMINISTR.	0,00-D	866,81	0,00	866,81-D
3.15.03.03.1	5416	ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E H	0,00-D	800,00	0,00	800,00-D
3.15.03.03.1	5433	LOAÇÃO E PATRONIO	0,00-D	66,81	0,00	66,81-D
3.35		PARTICIPACOES E CONTRIBU	0,00-D	124,20	0,00	124,20-D
3.35.01		DESTINACAO DOS LUCROS	0,00-D	124,20	0,00	124,20-D
3.35.01.01		PARTICIPANTES NOS LUCROS	0,00-D	124,20	0,00	124,20-D
3.35.01.01.9	8501	IMPOSTO DE RENDA PESSOA	0,00-D	124,20	0,00	124,20-D

MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
113

*** FECHAMENTO DO BALANCETE ***

Total do Ativo	**453.438,42-D**
Total do Passivo	**453.438,42-C**
Resultado (-) Zeramento	**0,00-D**

		Resultado do Mês	Zeramento	Acumulado
Total do Resultado... mês:	01	44.214,49-C	0,00-D	44.214,49-C
Total do Resultado... mês:	02	25.620,14-C	0,00-D	69.834,63-C
Total do Resultado... mês:	03	32.766,45-C	0,00-D	102.601,08-C
Total do Resultado... mês:	04	36.216,30-C	0,00-D	138.817,38-C
Total do Resultado... mês:	05	29.519,48-C	0,00-D	168.336,86-C
Total do Resultado... mês:	06	13.449,55-C	0,00-D	181.786,41-C
Total do Resultado... mês:	07	9.592,48-C	0,00-D	191.378,89-C
Total do Resultado... mês:	08	18.582,54-C	0,00-D	209.961,43-C
Total do Resultado... mês:	09	5.702,47-C	0,00-D	215.663,90-C
Total do Resultado... mês:	10	11.112,69-C	0,00-D	226.776,59-C
Total do Resultado... mês:	11	17.142,24-C	0,00-D	243.918,83-C
Total do Resultado... mês:	12	16.119,38-C	260.038,21-D	0,00-D
Resultado Consolidado	12	**260.038,21-C**	**260.038,21-D**	**0,00-D**
Diferença	12	**0,00-D**		

0049 0001 C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
85.601-020 FRANCISCO BELTRAO / PR
17.506.489/0001-70 I.E.: ISENTO N.I.R.E.: 41207529250 Data Reg.: 29/01/2013
Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL AVENIDA LTDA

Emissão: 13/08/2021
Hora: 15:37:08
Registro: 99200007

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
114

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Consolidado — Encerrado em - Dezembro/2020

ATIVO

	[Anual] 31/12/2020	31/12/2019
ATIVO	427.352,42	260.111,44
CIRCULANTE	427.352,42	224.661,80
DISPONIBILIDADES	427.352,42	23.886,47
C A I X A	427.352,42	23.886,47
CAIXA		200.775,33
BANCOS		18.305,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO		182.470,00
BANCOS CONTA APLICACOES FINANC.		35.449,64
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.		35.449,64
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER		35.449,64
DUPLICATAS A RECEBER	26.086,00	26.086,00
PERMANENTE	26.086,00	26.086,00
IMOBILIZADO	26.086,00	26.086,00
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	16.237,00	16.237,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.849,00	9.849,00
MOVEIS E UTENSILIOS		
TOTAL DO ATIVO	**453.438,42DB**	**286.197,44DB**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********453.438,42, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0013 do Livro Diário nr. 0005 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 13/08/2021

MARCIELE FRANCIO ZANINI
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 057.224.829-60
RG: 86411083/SSP/PR

LUIZ JOAO GEREMIA
Contador
PR018980O6
CPF: 242.336.929-87
RG: 1254308/SSP/PR

0049 0001 C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
85.601-020 FRANCISCO BELTRAO / PR
17.506.489/0001-70 I.E.: ISENTO N.I.R.E.: 41207529250 Data Reg.: 29/01/2013
Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL AVENIDA LTDA

Emissão: 13/08/2021
Hora: 15:53:06
Registro: 99200007

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
115

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Consolidado — Encerrado em - Dezembro/2020

PASSIVO

	[Anual] 31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO	8.629,61	21.426,84
CIRCULANTE	4.909,41	6.523,96
OBRIGAÇÕES	4.709,41	6.523,96
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	4.249,61	6.084,84
SIMPLES A RECOLHER	459,80	439,12
INSS A RECOLHER	200,00	
OUTRAS CONTAS A PAGAR	200,00	
SERVIÇOS DE CONTÁBIL A RECOLHER	3.720,20	14.902,88
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	3.720,20	14.902,88
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	3.720,20	3.552,88
PRO-LABORE A PAGAR		11.350,00
DEIVIDENDOS E/OU LUCROS CREDITADOS	444.808,81	264.770,60
PATRIMONIO LIQUIDO	5.000,00	5.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	5.000,00	5.000,00
CAPITAL SOCIAL	5.000,00	5.000,00
CAPITAL SOCIAL	439.808,81	259.770,60
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	439.808,81	259.770,60
LUCROS OU PREJUIZOS	439.808,81	259.770,60
DESTINAÇÃO DO LUCRO		
TOTAL DO PASSIVO	**453.438,42CR**	**286.197,44CR**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********453.438,42, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0013 do Livro Diário nr. 0005 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 13/08/2021

MARCIELE FRANCIO ZANINI
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 057.224.829-60
RG: 86411083/SSP/PR

LUIZ JOAO GEREMIA
Contador
PR018980O6
CPF: 242.336.929-87
RG: 1254308/SSP/PR

MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
116

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2020	31/12/2019
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.	310.249,22	350.998,33
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	380.385,86	421.029,54
RENDAS DE BENS E SERVICOS	380.385,86	421.029,54
PRESTACAO DE SERVICOS	380.385,86	421.029,54
RECEITA DE SERVICOS	(70.136,64)	(70.031,21)
(-)DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS	(70.136,64)	(70.031,21)
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC	(70.052,04)	(70.031,21)
S I M P L E S /BR.	(84,60)	
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		
Receita Operacional Bruta	**310.249,22CR**	**350.998,33CR**
Lucro Bruto	**310.249,22CR**	**350.998,33CR**
Custo mercadoria	**310.249,22CR**	**350.998,33CR**
DESPESA OPERACIONAIS	(50.086,81)	(45.771,92)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(50.086,81)	(45.771,92)
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO	(49.220,00)	(40.918,00)
RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	(49.220,00)	(40.918,00)
OUTROS CUSTOS ADMINISTRACAO	(866,81)	(4.853,92)
IMPRESSOS E MAT.DE EXPEDIENTE		(520,00)
ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E HONOR.PROF	(800,00)	(1.433,00)
COMBUSTIVEIS /LUB. GAS		(2.111,99)
LOAÇÃO E PATRONIO	(66,81)	(148,93)
MANUTENÇÃO DE VEICULOS		(640,00)
Resultado Oper.Antes Provisoes	**260.162,41CR**	**305.226,41CR**
Resultado Antes Prov.IRI	**260.162,41CR**	**305.226,41CR**
Lucro do exercicio	**260.162,41CR**	**305.226,41CR**
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	(124,20)	
DESTINACAO DOS LUCROS	(124,20)	
PARTICIPANTES NOS LUCROS	(124,20)	
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	(124,20)	

0049 0001 C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
85.601-020 FRANCISCO BELTRAO / PR
17.506.489/0001-70 I.E.: ISENTO N.I.R.E.: 41207529250 Data Reg.: 29/01/2013
Licenciado Para: ASSESSORIA CONTABIL AVENIDA LTDA

MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
117

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2020	31/12/2019

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0013 do Livro Diário nr. 0005 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 13/08/2021

MARCIELE FRANCIO ZANINI
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 057.224.829-60
RG: 86411083/SSP/PR

LUIZ JOAO GEREMIA
Contador
PR018980O6
CPF: 242.336.929-87
RG: 1254308/SSP/PR

Encerrado em 31 Dezembro/2020

118

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2020	Dez./2019
SALDO NO INICIAL DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	259.770,60	88.255,19
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00	0.00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	260.038,21	305.426,41
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00	0.00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0.00	0.00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	128.711,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	128.711,00
SALDO NO FINAL DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	519.808,81	259.970,60

***

MARCIELE FRANCIO ZANINI
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 057.224.829-60
RG: 86411083/SSP/PR

LUIZ JOAO GEREMIA
Contador
PR018980O6
CPF: 242.336.929-87
RG: 1254308/SSP/PR

SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
119
Em 4 Dezembro/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 17.506.489/0001-70, constituída em 29/01/2013, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração , com ramo de atividade ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG , nº 1350, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).
As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.
As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:
Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.
Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da

MUNICIPAL SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
120
Em Dezembro/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.
Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
121
Em - Dezembro/2020

NOTAS EXPLICATIVAS

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

MARCIELE FRANCIO ZANINI
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 057.224.829-60
RG: 86411083/SSP/PR

LUIZ JOAO GEREMIA
Contador
PR018980O6
CPF: 242.336.929-87
RG: 1254308/SSP/PR

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO BELTRAO,PR, 31 de Dezembro de 2020

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
122

À

CRC: PR018980O6
RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG , CENTRO , RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG
FRANCISCO BELTRAO
85.601-020

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 17.506.489/0001-70, que as informações relativas ao período base 2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequadas ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que póssa ser considerada ilegal, frente à ligislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoniedade;

(d) que os estoques registrados em conta própria forma por nós avaliados, contados e levantados ficisamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;

(e) que as informações registradas no sistema de geração e controle interno , denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso , declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam a data desta carta ou , ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
(c) violação ou possíveis violações de leis , normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

atenciosamente,

C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
MARCIELE FRANCIO ZANINI

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
123

PLANO PADRAO

1 ATIVO

1.01 CIRCULANTE

1.01.01 DISPONIBILIDADES

1.01.01.01 C A I X A
1.01.01.01.1 13 CAIXA

1.01.01.02 BANCOS
1.01.01.02.1 1014 BANCOS CONTA MOVIMENTO
1.01.01.02.1 1019 BANCOS CONTA APLICACOES FINANC.

1.01.02 VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.

1.01.02.01 CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER
1.01.02.01.1 1121 DUPLICATAS A RECEBER

1.07 PERMANENTE

1.07.07 IMOBILIZADO

1.07.07.01 IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS
1.07.07.01.1 1622 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
1.07.07.01.1 1623 MOVEIS E UTENSILIOS

PLANO PADRAO

2 PASSIVO

2.01 CIRCULANTE

2.01.01 O B R I G A Ç Õ E S

2.01.01.04 OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG
2.01.01.04.1 2041 SIMPLES A RECOLHER
2.01.01.04.1 2042 INSS A RECOLHER
2.01.01.04.1 2048 PROVISAO P/IR.A RECOLHER

2.01.01.06 OUTRAS CONTAS A PAGAR
2.01.01.06.1 2073 SERVIÇOS DE CONTÁBIL A RECOLHER
2.01.01.06.1 2084 LUCROS A DISTRIBUIR

2.01.03 CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO

2.01.03.01 ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO
2.01.03.01.1 2148 PRO-LABORE A PAGAR
2.01.03.01.1 2149 DEIVIDENDOS E/OU LUCROS CREDITADOS

2.07 PATRIMONIO LIQUIDO

2.07.01 CAPITAL SOCIAL REALIZADO

2.07.01.01 CAPITAL SOCIAL
2.07.01.01.1 2472 CAPITAL SOCIAL

2.07.05 LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS

2.07.05.01 LUCROS OU PREJUIZOS
2.07.05.01.1 2722 DESTINAÇÃO DO LUCRO

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
121

PLANO PADRAO

3 RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.

3.01 RECEITA OPERACIONAL BRUTA

3.01.01 RENDAS DE BENS E SERVICOS

3.01.01.07 PRESTACAO DE SERVICOS
3.01.01.07.1 3665 RECEITA DE SERVICOS

3.01.03 (-)DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS

3.01.03.01 IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC
3.01.03.01.1 3775 S I M P L E S /BR.
3.01.03.01.1 30005 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

3.15 DESPESA OPERACIONAIS

3.15.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

3.15.03.01 CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO
3.15.03.01.1 5301 RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.

3.15.03.03 OUTROS CUSTOS ADMINISTRACAO
3.15.03.03.1 5416 ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E HONOR.PROF
3.15.03.03.1 5433 LOAÇÃO E PATRONIO

3.35 PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES

3.35.01 DESTINACAO DOS LUCROS

3.35.01.01 PARTICIPANTES NOS LUCROS
3.35.01.01.9 8501 IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA

LIVRO DIÁRIO

Firma: C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA

Folha: 29
Período: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
125
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 5

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00029 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00029 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2020

MARCIELE FRANCIO ZANINI
SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 057.224.829-60
RG: 86411083 SSP/PR

LUIZ JOAO GEREMIA
Contador
PR018980O6
CPF: 242.336.929-87
RG: 1254308 SSP/PR

Certificado digitalmente por:
JEAN MICHEL SIGNOR
126
MUN. SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Tribunal de Justiça
ASSINADO BIOMETRICAMENTE
Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 17.506.489/0001-70
Local da Sede: Francisco Beltrão/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 13 de Agosto de 2021

Jean Michel Signor
Técnico Judiciário/Matrícula 16010

Código Validador TJPR: CACB.4183.77BEHDFA.22 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
127
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2107959129
NIRE (Sede) 41207529250	**CNPJ** 17.506.489/0001-70	**Data de Ato Constitutivo** 29/01/2013	**Início de Atividade** 01/02/2013

Endereço Completo
Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, Nº 1350, SALA 1;, Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-020

Objeto Social
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.

Capital Social R$ 5.000,00 (cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 5.000,00 (cinco mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CINTHIA CAROLINE GEREMIA	065.518.929-73	R$ 2.500,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MARCIELE FRANCIO ZANINI	057.224.829-60	R$ 2.500,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CINTHIA CAROLINE GEREMIA	065.518.929-73	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
MARCIELE FRANCIO ZANINI	057.224.829-60	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
04/09/2018	20184770211	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/08/2021, às 08:15:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **THA2XFEZ**.

PRC2107959129

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

C.M. SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 17.506.489/0001-70
ENDEREÇO: R. VER. ROMEU LAURO WERLANG Nº 1350, SALA 01
CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO PR CEP: 85.601-020
EMAIL: vitalpneumologia@gmail.com FONE: 46 3035-0214

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
123
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA

À empresa C.M SERVICOS MEDICOS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.506.489/0001-70, com sede na Rua VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG Nº 1350 Bairro CENTRO na Cidade de FRANCISCO BELTRÃO Estado do PARANÁ CEP: 85.601-020. Através de seu representante legal infra-assinado, MARCIELE FRANCIO ZANINI, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 8.641.108-3 SESP/PR e CPF nº 057.224.829-60, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang nº 1350 no Município de Francisco Beltrão Estado do Paraná CEP: 85.601,020. Celular 51 98219-0531.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

C.M. SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 17.506.489/0001-70
ENDEREÇO: R. VER. ROMEU LAURO WERLANG Nº 1350, SALA 01
CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO PR CEP: 85.601-020
EMAIL: vitalpneumologia@gmail.com FONE: 46 3035-0214

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
129
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.

2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.

3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.

4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.

5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.

C.M. SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 17.506.489/0001-70
ENDEREÇO: R. VER. ROMEU LAURO WERLANG Nº 1350, SALA 01
CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO PR CEP: 85.601-020
EMAIL: vitalpneumologia@gmail.com FONE: 46 3035-0214

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
130
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.

7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.

8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D´Oeste Estado do Paraná, 17 de agosto de 2021.

.....

MARCIELE FRANCIO ZANINI
CNPJ: 17.506.489/0001-70
SÓCIA ADMINISTRADORA

C.M. SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 17.506.489/0001-70
ENDEREÇO: R. VER. ROMEU LAURO WERLANG Nº 1350, SALA 01
CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO PR CEP: 85.601-020
EMAIL: vitalpneumologia@gmail.com FONE: 46 3035-0214

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
131
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À empresa C.M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.506.489/0001-70, com sede na Rua VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG Nº 1350 Bairro CENTRO na Cidade de FRANCISCO BELTRÃO Estado do PARANÁ CEP: 85.601-020. Através de seu representante legal infra-assinado, MARCIELE FRANCIO ZANINI, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 8.641.108-3 SESP/PR e CPF nº 057.224.829-60, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residêncial na Rua vereador Romeu Lauro Werlang no Município de Francisco Beltrão Estado do Paraná CEP: 85.601-020. Celular 51 98219-0531.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;

3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;

4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;

C.M. SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 17.506.489/0001-70
ENDEREÇO: R. VER. ROMEU LAURO WERLANG Nº 1350, SALA 01
CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO PR CEP: 85.601-020
EMAIL: vitalpneumologia@gmail.com FONE: 46 3035-0214

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
13?
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;

8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.

9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D´Oeste Estado do Paraná, 17 de agosto de 2021.

.....

MARCIELE FRANCIO ZANINI
CNPJ: 17.506.489/0001-70
SÓCIA ADMINISTRADORA

PREGÃO Nº. 179/2021
ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
DATA DE ABERTURA: 17/08/2021 – 14h00
NOME DA EMPRESA: C.M SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Município de São Jorge D'Oeste - 2021

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 179/2021

MÚN. SÃO JORGE D'OESTE
131
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Equiplano

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS

Fornecedor: 2943507	C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	250,00	
1	250,00	

DIOGO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

FRANCIELA CARLETTO WULFF
Membro

EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS
Membro

C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
Marciele Francio Zanini

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N° 1 E N° 2
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 0179/2021

Ata da sessão de credenciamento, julgamento e habilitação, em atendimento ao edital modalidade Pregão Presencial n° 0179/2021.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2021, às quatorze horas, em sessão pública, reuniu-se a Equipe de Pregão composta pelos membros a seguir relacionados: Diogo de Oliveira – Pregoeiro – CPF N° 059.961.169-36, Franciela Carletto Wulff – Membro – CPF N° 032.441.619-95, Edso Luiz Ribeiro dos Santos – Membro – CPF N° 620.263.249-49, designada pelas portarias n° 2047/2021 e 2074/2021, sob o critério de julgamento: **"Menor preço por item"**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.** Ao declarar aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que apenas uma proponente, encaminhou os envelopes de credenciamento, propostas de preços e documentos de habilitação para o certame, sendo ela: C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA com a presença do Senhor **Vilmar Zanini**, inscrito no CPF N° 335.279.039-68. Dando continuidade, o Pregoeiro realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, o qual não foi encontrado registro da participante, conforme comprovante anexo ao credenciamento. Findo o credenciamento, passou-se para análise da declaração de pleno atendimento das condições de habilitação ao certame da empresa, estando à mesma de acordo com as disposições do Edital. Ato contínuo procedeu-se à abertura do envelope com a proposta de preços, que foi rubricada e lida em voz alta. A proposta foi entregue em meio físico e magnético. Feito a análise da mesma pelo Pregoeiro e equipe de apoio, verificou-se que esta de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Aceita a proposta, a seguir fora inseridos os dados entregues por meio físico no programa de forma a atender o disposto no edital e interesse da licitante conforme já disposto nesta ata. Selecionada a proposta, o pregoeiro deu início à sessão de lances com a proposta recebida do item constante do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração, o pregoeiro tentou uma melhor negociação do valor junto ao representante da empresa vencedora, porém não obteve êxito. Assim foi declarada encerrada a fase de lances, conforme relatório em anexo, que passam a fazer parte desta ata. A empresa vencedora e o resultado estão relacionados na tabela abaixo:

C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA						
1	1	Contratação de clinica medica, para prestação de serviços médicos na especialidade de Pneumologia. OBS: (Neste valor esta incluso exame de Espirometria - Avaliação - Prescrições e Reconsulta)	CONSU	200,00	250,00	50.000,00
					Valor total R$.....	**50.000,00**

Na última fase, procedemos à abertura do envelope n° 02, documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa vencedora, cujos documentos foram analisados e rubricados pela Equipe e representante. Ao analisar tais documentos, verificou-se que a empresa **C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA**, apresentou documentação em desacordo com o solicitado no item n° 8.1.4.1 do edital, qual seja: **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
136
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, pois tal documento foi apresentado, porém sem o devido registro na Junta Comercial. Diante do exposto, a mesma foi considerada **INABILITADA** no presente certame, o que torna a licitação **FRACASSADA**. Assim, fica concedido o prazo de oito dias úteis a contar do dia 18 de agosto de 2021, para apresentação do referido documento, conforme prevê § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93. Os demais documentos estão de acordo com solicitado no edital. Não havendo nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Equipe de Pregão e representante presente.

Diogo de Oliveira	**Franciela Carletto Wulff**	**Edso Luiz R. dos Santos**
Pregoeiro	**Membro**	**Membro**
CPF Nº 059.961.169-36	**CPF Nº 032.441.619-95**	**CPF Nº 620.263.249-49**

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 137

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12106047009 em 18/08/2021, protocolo 215465679. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	C.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
Número de Registro:	41207529250
CNPJ:	17506489000170
Munícipio:	Francisco Beltrão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
17506489000170	C.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME	
24233692987	LUIZ JOAO GEREMIA	PR018980/O-6

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/08/2021 07:56:03 SOB Nº 20215465679.
PROTOCOLO: 215465679 DE 13/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106047009. NIRE: 41207529250.
C M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 18/08/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

MUNICIPIO JORGE D'OESTE
138
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LIVRO DIÁRIO

Firma: C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 17.506.489/0001-70
Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 5

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00030 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00030 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
FRANCISCO BELTRAO / PR
CNPJ: 17.506.489/0001-70
Registro na(o) JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Em: 29/01/2013 NIRE: 41207529250
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

FRANCISCO BELTRAO / PR, 01 de Janeiro de 2020

C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 17.506.489/0001-70

LUIZ JOAO GEREMIA
Contador
PR018980O6
CPF: 242.336.929-87
RG: 1254308 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
139

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000005 Consolidado Data de Referência.:01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
01/01/2020	1534	1	13	CAIXA	TRANSFERENCIAS ENTRE CONTAS	18.305,33-D
01/01/2020	1538	1	13	CAIXA	TRANSFERÊNCIA A ENTRE CONTAS	182.470,00-D
			1014	BANCOS CONTA MOVIMENTO		
01/01/2020	1534	1	2008	BANCO DO BRASIL S/A.	TRANSFERENCIAS ENTRE CONTAS	18.305,33-C
			1019	BANCOS CONTA APLICACOES FINANC.		
01/01/2020	1538	1	2008	BANCO DO BRASIL S/A.	TRANSFERÊNCIA A ENTRE CONTAS	182.470,00-C
					Totais do Dia: 200.775,33-D	200.775,33-C
02/01/2020	1300	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	6.695,24-D
02/01/2020	1301	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	250,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
02/01/2020	1303	1	2761	POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA	COMPRAS CFE. NF. 205 POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA 02/01/2020	6.765,00-D
02/01/2020	1300	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO	6.695,24-C
02/01/2020	1304	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 206 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 02/01/2020	1.842,29-D
02/01/2020	1301	1	27310	JOAO VANIN	CONFORME DOCUMENTO	250,00-C
02/01/2020	1303	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 205 POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA 02/01/2020	6.765,00-C
02/01/2020	1304	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 206 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 02/01/2020	1.842,29-C
					Totais do Dia: 15.556,53-D	15.556,53-C
05/01/2020	1007	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.	3.552,88-C
05/01/2020	1007	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.	3.552,88-D
					Totais do Dia: 3.552,88-D	3.552,88-C
06/01/2020	1295	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	94,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
06/01/2020	1295	1	1065	B.R.F.BRASIL FOODS S/A	CONFORME DOCUMENTO	94,00-C
					Totais do Dia: 94,00-D	94,00-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
07/01/2020	1305	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	COMPRAS CFE. NF. 208 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 07/01/2020	3.240,00-D
07/01/2020	1306	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 210 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 07/01/2020	14.280,00 D
07/01/2020	1305	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 208 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 07/01/2020	3.240,00-C
07/01/2020	1306	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 210 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 07/01/2020	14.280,00-C
					Totais do Dia: 17.520,00-D	17.520,00-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
08/01/2020	1308	1	2761	POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA	COMPRAS CFE. NF. 212 POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA 08/01/2020	11.385,00-D
08/01/2020	1307	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 211 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 08/01/2020	7.003,19-D
08/01/2020	1307	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 211 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 08/01/2020	7.003,19-C
08/01/2020	1308	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 212 POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA 08/01/2020	11.385,00-C
					Totais do Dia: 18.388,19-D	18.388,19-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
09/01/2020	1309	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	COMPRAS CFE. NF. 213 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 09/01/2020	2.760,00-D
09/01/2020	1309	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 213 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 09/01/2020	2.760,00-C
					Totais do Dia: 2.760,00-D	2.760,00-C
10/01/2020	1553	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DO DA RETIRADA DE LUCRO NO EXERCICIO	2.150,00-C
10/01/2020	1554	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DO DA RETIRADA DE LUCRO NO EXERCICIO	9.200,00-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
10/01/2020	1310	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 214 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 10/01/2020	1.440,00-D
			2149	DEIVIDENDOS E/OU LUCROS CREDITADOS		
10/01/2020	1553	1	20911	CINTHIA CAROLINE GEREMIA	PAGAMENTO DO DA RETIRADA DE LUCRO NO EXERCICIO	2.150,00-D
10/01/2020	1554	1	20912	MARCIELE FRANCIO ZANINI	PAGAMENTO DO DA RETIRADA DE LUCRO NO EXERCICIO	9.200,00-D
10/01/2020	1310	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 214 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 10/01/2020	1.440,00-C
					Totais do Dia: 12.790,00-D	12.790,00-C
13/01/2020	1297	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	10.041,60-D
13/01/2020	1298	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	780,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
13/01/2020	1297	1	4008	SCCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE	CONFORME DOCUMENTO	10.041,60-C
13/01/2020	1298	1	6514	CEONC CENTRO DE ONCCLOGIA CASCAVE	CONFORME DOCUMENTO	780,00-C
13/01/2020	1311	1	6514	CEONC CENTRO DE ONCCLOGIA CASCAVE	COMPRAS CFE. NF. 215 CEONC CENTRO DE ONCCLOGIA CASCAVEL SS LTDA 13/01/2020	900,00-D
					A Transportar: 11.721,60-D	10.821,60-C

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO GERAL DE REGULAMENTAÇÃO DO OESTE
140

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000005 Consolidado Data de Referência.:01/01/2020 a 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					De Transporte: 11.721,60-D	10.821,60-C
13/01/2020	1311	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 215 CECNC CENTRO DE CNCCLOGIA CASCAVEL SS LTDA 13/01/2020	900,00-C
					Totais do Dia: 11.721,60-D	11.721,60-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
14/01/2020	1312	1	4008	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE	COMPRAS CFE. NF. 217 SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA 14/01/2020	8.349,60-D
14/01/2020	1312	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 217 SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA 14/01/2020	8.349,60-C
					Totais do Dia: 8.349,60-D	8.349,60-C
16/01/2020	1296	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	5.340,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
16/01/2020	1296	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	CONFORME DOCUMENTO	5.340,00-C
					Totais do Dia: 5.340,00-D	5.340,00-C
20/01/2020	1008	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES.12/2019	6.084,84-C
20/01/2020	1009	1	13	CAIXA	CONFORME GPS / INSS 12/2019	439,12-C
20/01/2020	1294	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	114,80-D
20/01/2020	1302	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	250,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
20/01/2020	1294	1	1065	B.R.F.BRASIL FOODS S/A	CONFORME DOCUMENTO	114,80-C
20/01/2020	1302	1	27311	LURDES APARECIDA BRUSAMARELLC	CONFORME DOCUMENTO	250,00-C
20/01/2020	1008	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME DARF SIMPLES.12/2019	6.084,84-D
20/01/2020	1009	1	2042	INSS A RECOLHER	CONFORME GPS / INSS 12/2019	439,12-D
					Totais do Dia: 6.888,76-D	6.888,76-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
23/01/2020	1313	1	27385	IRACI FERREIRA CARVALHC	COMPRAS CFE. NF. 218 IRACI FERREIRA CARVALHO 23/01/2020	220,00-D
23/01/2020	1313	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 218 IRACI FERREIRA CARVALHO 23/01/2020	220,00-C
					Totais do Dia: 220,00-D	220,00-C
27/01/2020	1299	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	11.880,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
27/01/2020	1299	1	20183	INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS	CONFORME DOCUMENTO	11.880,00-C
					Totais do Dia: 11.880,00-D	11.880,00-C
31/01/2020	1034	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS	9.978,59-C
31/01/2020	1121	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 01/2020 I.N.S.S	439,12-C
31/01/2020	1121	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 01/2020 I.N.S.S	439,12-D
31/01/2020	1122	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	3.992,00-C
31/01/2020	1034	1	3775	S I M P L E S /BR.	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS	9.978,59-D
31/01/2020	1122	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	3.992,00-D
					Totais do Dia: 14.409,71-D	14.409,71-C
					Totais do Mês: 330.246,60-D	330.246,60-C
03/02/2020	1315	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	6.765,00-D
03/02/2020	1323	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	1.842,29-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
03/02/2020	1315	1	2761	POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA	CONFORME DOCUMENTO	6.765,00-C
03/02/2020	1323	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO	1.842,29-C
					Totais do Dia: 8.607,29-D	8.607,29-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
04/02/2020	1327	1	25456	FUNDACAC ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 220 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAC EM SAUDE DC ESTADO DO PARANA 04/02/2020	1.620,00-D
04/02/2020	1327	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 220 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAC EM SAUDE DC ESTADO DO PARANA 04/02/2020	1.620,00-C
					Totais do Dia: 1.620,00-D	1.620,00-C
05/02/2020	1030	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.	3.552,88-C
05/02/2020	1321	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	7.003,19-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
05/02/2020	1326	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	COMPRAS CFE. NF. 221 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 05/02/2020	2.040,00-D
05/02/2020	1321	1	25456	FUNDACAC ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO	7.003,19-C
05/02/2020	1328	1	25456	FUNDACAC ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 222 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAC EM SAUDE DC ESTADO DO PARANA 05/02/2020	5.380,07-D
05/02/2020	1329	1	25456	FUNDACAC ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 223 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAC EM SAUDE DC ESTADO DO PARANA 05/02/2020	7.560,00-D
05/02/2020	1030	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.	3.552,88-D
05/02/2020	1326	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 221 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 05/02/2020	2.040,00-C
05/02/2020	1328	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 222 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAC EM SAUDE DC ESTADO DO PARANA 05/02/2020	5.380,07-C
05/02/2020	1329	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 223 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAC EM SAUDE DC ESTADO DO PARANA 05/02/2020	7.560,00-C
					Totais do Dia: 25.536,14-D	25.536,14-C

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
141

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000005 Consolidado Data de Referência.:01/01/2020 a 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico		Valor
07/02/2020	1317	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO		3.240,00-D
07/02/2020	1322	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO		14.280,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER			
07/02/2020	1317	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	CONFORME DOCUMENTO		3.240,00-C
07/02/2020	1322	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO		14.280,00-C
					Totais do Dia:	17.520,00-D	17.520,00-C
10/02/2020	1314	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO		11.385,00-D
10/02/2020	1316	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO		2.760,00-D
10/02/2020	1320	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO		1.440,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER			
10/02/2020	1314	1	2761	POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA	CONFORME DOCUMENTO		11.385,00-C
10/02/2020	1316	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	CONFORME DOCUMENTO		2.760,00-C
10/02/2020	1320	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO		1.440,00-C
					Totais do Dia:	15.585,00-D	15.585,00-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER			
11/02/2020	1330	1	2761	POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA	COMPRAS CFE. NF. 224 POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA 11/02/2020		5.940,00-D
11/02/2020	1330	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 224 POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA 11/02/2020		5.940,00-C
					Totais do Dia:	5.940,00-D	5.940,00-C
12/02/2020	1033	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO		33,66-C
12/02/2020	1033	1	5433	LOAÇÃO E PATRONIO	CONFORME RECIBO		33,66-D
					Totais do Dia:	33,66-D	33,66-C
13/02/2020	1319	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO		900,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER			
13/02/2020	1319	1	6514	CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVE	CONFORME DOCUMENTO		900,00-C
					Totais do Dia:	900,00-D	900,00-C
14/02/2020	1318	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO		8.349,60-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER			
14/02/2020	1318	1	4008	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE	CONFORME DOCUMENTO		8.349,60-C
14/02/2020	1331	1	6514	CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVE	COMPRAS CFE. NF. 225 CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL SS LTDA 14/02/2020		600,00-D
14/02/2020	1332	1	20183	INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS	COMPRAS CFE. NF. 226 INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS 14/02/2020		3.960,00-D
14/02/2020	1331	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 225 CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL SS LTDA 14/02/2020		600,00-C
14/02/2020	1332	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 226 INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS 14/02/2020		3.960,00-C
					Totais do Dia:	12.909,60-D	12.909,60-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER			
19/02/2020	1333	1	4008	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE	COMPRAS CFE. NF. 228 SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA 19/02/2020		8.786,40-D
19/02/2020	1333	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 228 SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA 19/02/2020		8.786,40-C
					Totais do Dia:	8.786,40-D	8.786,40-C
20/02/2020	1031	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES.01/2020		9.978,59-C
20/02/2020	1032	1	13	CAIXA	CONFORME GPS / INSS 01/2019		439,12-C
20/02/2020	1031	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME DARF SIMPLES.01/2020		9.978,59-D
20/02/2020	1032	1	2042	INSS A RECOLHER	CONFORME GPS / INSS 01/2019		439,12-D
					Totais do Dia:	10.417,71-D	10.417,71-C
24/02/2020	1324	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO		220,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER			
24/02/2020	1324	1	27385	IRACI FERREIRA CARVALHO	CONFORME DOCUMENTO		220,00-C
					Totais do Dia:	220,00-D	220,00-C
29/02/2020	1035	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS		6.240,67-C
29/02/2020	1123	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 02/2020 I.N.S.S		439,12-C
29/02/2020	1123	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 02/2020 I.N.S.S		439,12-D
29/02/2020	1124	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES		3.992,00-C
29/02/2020	1035	1	3775	S I M P L E S /BR.	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS		6.240,67-D
29/02/2020	1124	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES		3.992,00-D
					Totais do Dia:	10.671,79-D	10.671,79-C
					Totais do Mês:	118.747,59-D	118.747,59-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER			
03/03/2020	1341	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 229 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 03/03/2020		1.440,00-D
03/03/2020	1341	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 229 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 03/03/2020		1.440,00-C
					Totais do Dia:	1.440,00-D	1.440,00-C
04/03/2020	1340	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO		1.620,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER			
04/03/2020	1340	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO		1.620,00-C
					Totais do Dia:	1.620,00-D	1.620,00-C

MUNICIPAL JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
142

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000005 Consolidado Data de Referência.:01/01/2020 a 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
05/03/2020	1082	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO FRC-LABORE.	3.552,88-C
05/03/2020	1335	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	2.040,00-D
05/03/2020	1339	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	12.940,07-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
05/03/2020	1335	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	CONFORME DOCUMENTO	2.040,00-C
05/03/2020	1339	1	25456	FUNDACAC ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO	12.940,07-C
05/03/2020	1342	1	25456	FUNDACAC ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 230 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAC EM SAUDE DC ESTADO DO PARANA 05/03/2020	9.240,00-D
05/03/2020	1082	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO FRC-LABORE.	3.552,88-D
05/03/2020	1342	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 230 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAC EM SAUDE DC ESTADO DO PARANA 05/03/2020	9.240,00-C
					Totais do Dia: 27.772,95-D	27.772,95-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
06/03/2020	1343	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	COMPRAS CFE. NF. 231 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 06/03/2020	4.140,00-D
06/03/2020	1344	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 232 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAC EM SAUDE DC ESTADO DO PARANA 06/03/2020	4.772,17-D
06/03/2020	1343	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 231 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 06/03/2020	4.140,00-C
06/03/2020	1344	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 232 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAC EM SAUDE DC ESTADO DO PARANA 06/03/2020	4.772,17-C
					Totais do Dia: 8.912,17-D	8.912,17-C
11/03/2020	1334	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	5.940,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
11/03/2020	1334	1	2761	POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA	CONFORME DOCUMENTO	5.940,00-C
11/03/2020	1345	1	6514	CEONC CENTRO DE CNCCLOGIA CASCAVE	COMPRAS CFE. NF. 233 CEONC CENTRO DE CNCCLOGIA CASCAVEL SS LTDA 11/03/2020	1.440,00-D
11/03/2020	1345	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 233 CEONC CENTRO DE CNCCLOGIA CASCAVEL SS LTDA 11/03/2020	1.440,00-C
					Totais do Dia: 7.380,00-D	7.380,00-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
13/03/2020	1346	1	4008	SCCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE	COMPRAS CFE. NF. 234 SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA 13/03/2020	10.718,40-D
13/03/2020	1346	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 234 SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA 13/03/2020	10.718,40-C
					Totais do Dia: 10.718,40-D	10.718,40-C
16/03/2020	1337	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	600,00-D
16/03/2020	1338	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	3.960,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
16/03/2020	1347	1	2761	POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA	COMPRAS CFE. NF. 235 POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA 16/03/2020	7.095,00-D
16/03/2020	1348	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	COMPRAS CFE. NF. 236 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 16/03/2020	4.440,00-D
16/03/2020	1337	1	6514	CEONC CENTRO DE CNCCLOGIA CASCAVE	CONFORME DOCUMENTO	600,00-C
16/03/2020	1338	1	20183	INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS	CONFORME DOCUMENTO	3.960,00-C
16/03/2020	1347	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 235 POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA 16/03/2020	7.095,00-C
16/03/2020	1348	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 236 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 16/03/2020	4.440,00-C
					Totais do Dia: 16.095,00-D	16.095,00-C
19/03/2020	1083	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES.02/2020	6.240,67-C
19/03/2020	1084	1	13	CAIXA	CONFORME GPS / INSS 02/2020	439,12-C
19/03/2020	1336	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	8.786,40-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
19/03/2020	1336	1	4008	SCCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE	CONFORME DOCUMENTO	8.786,40-C
19/03/2020	1349	1	27536	ALVARO BROCCO	COMPRAS CFE. NF. 237 ALVARO BROCCO 19/03/2020	470,00-D
19/03/2020	1083	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME DARF SIMPLES.02/2020	6.240,67-D
19/03/2020	1084	1	2042	INSS A RECOLHER	CONFORME GPS / INSS 02/2020	439,12-D
19/03/2020	1349	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 237 ALVARO BROCCO 19/03/2020	470,00-C
					Totais do Dia: 15.936,19-D	15.936,19-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
20/03/2020	1350	1	27537	ROSELI DALLA CORTE DE CLA SABBI	COMPRAS CFE. NF. 238 ROSELI DALLA CORTE DE CLA SABBI 20/03/2020	250,00-D
20/03/2020	1350	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 238 ROSELI DALLA CORTE DE CLA SABBI 20/03/2020	250,00-C
					Totais do Dia: 250,00-D	250,00-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
24/03/2020	1351	1	27538	ROSIMARA MARIA ZAMARCHI	COMPRAS CFE. NF. 239 ROSIMARA MARIA ZAMARCHI 24/03/2020	250,00-D
24/03/2020	1351	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 239 ROSIMARA MARIA ZAMARCHI 24/03/2020	250,00-C
					Totais do Dia: 250,00-D	250,00-C

JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO 143

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000005 Consolidado Data de Referência.:01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
25/03/2020	1352	1	27539	GREICI FERNANDA TOGNI LOPES	COMPRAS CFE. NF. 240 GREICI FERNANDA TOGNI LOPES 25/03/2020	250,00-D
25/03/2020	1352	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 240 GREICI FERNANDA TOGNI LOPES 25/03/2020	250,00-C
					Totais do Dia: 250,00-D	250,00-C
31/03/2020	1133	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	03/2020 CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MES	7.747,12-C
31/03/2020	1125	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 03/2020 I.N.S.S	439,12-C
31/03/2020	1125	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 03/2020 I.N.S.S	439,12-D
31/03/2020	1126	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	3.992,00-C
31/03/2020	1133	1	3775	S I M P L E S /BR.	03/2020 CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MES	7.747,12-D
31/03/2020	1126	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	3.992,00-D
					Totais do Dia: 12.178,24-D	12.178,24-C
					Totais do Mês: 102.802,95-D	102.802,95-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
01/04/2020	1364	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 241 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 01/04/2020	1.440,00-D
01/04/2020	1364	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 241 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 01/04/2020	1.440,00-C
					Totais do Dia: 1.440,00-D	1.440,00-C
03/04/2020	1359	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	1.440,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
03/04/2020	1359	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO	1.440,00-C
03/04/2020	1365	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 242 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 03/04/2020	10.920,00-D
03/04/2020	1365	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 242 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 03/04/2020	10.920,00-C
					Totais do Dia: 12.360,00-D	12.360,00-C
05/04/2020	1085	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.	3.552,88-C
05/04/2020	1085	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.	3.552,88-D
					Totais do Dia: 3.552,88-C	3.552,88-C
06/04/2020	1355	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	4.140,00-D
06/04/2020	1358	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	14.012,17-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
06/04/2020	1355	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	CONFORME DOCUMENTO	4.140,00-C
06/04/2020	1358	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO	14.012,17-C
06/04/2020	1366	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 243 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 06/04/2020	6.937,02-D
06/04/2020	1366	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 243 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 06/04/2020	6.937,02-C
					Totais do Dia: 25.089,19-D	25.089,19-C
13/04/2020	1356	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	10.718,40-D
13/04/2020	1357	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	1.440,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
13/04/2020	1356	1	4008	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE	CONFORME DOCUMENTO	10.718,40-C
13/04/2020	1367	1	4008	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE	COMPRAS CFE. NF. 244 SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA 13/04/2020	10.126,20-D
13/04/2020	1357	1	6514	CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVE	CONFORME DOCUMENTO	1.440,00-C
13/04/2020	1367	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 244 SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA 13/04/2020	10.126,20-C
					Totais do Dia: 22.284,60-D	22.284,60-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
14/04/2020	1368	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	COMPRAS CFE. NF. 245 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 14/04/2020	4.320,00-D
14/04/2020	1368	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 245 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 14/04/2020	4.320,00-C
					Totais do Dia: 4.320,00-D	4.320,00-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
15/04/2020	1369	1	6514	CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVE	COMPRAS CFE. NF. 246 CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL SS LTDA 15/04/2020	300,00-D
15/04/2020	1369	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 246 CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL SS LTDA 15/04/2020	300,00-C
					Totais do Dia: 300,00-D	300,00-C
16/04/2020	1353	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	7.095,00-D
16/04/2020	1354	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	4.440,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
16/04/2020	1353	1	2761	POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA	CONFORME DOCUMENTO	7.095,00-C
16/04/2020	1354	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	CONFORME DOCUMENTO	4.440,00-C
					Totais do Dia: 11.535,00-D	11.535,00-C

144

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000005 Consolidado Data de Referência.:01/01/2020 a 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
20/04/2020	1360	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	470,00-D
20/04/2020	1361	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	250,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
20/04/2020	1360	1	27536	ALVARO BROCCO	CONFORME DOCUMENTO	470,00-C
20/04/2020	1361	1	27537	ROSELI DALLA CORTE DE CLA SABBI	CONFORME DOCUMENTO	250,00-C
					=Totais do Dia: 720,00-D	720,00-C
22/04/2020	1086	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES.03/2020	7.747,12 C
22/04/2020	1087	1	13	CAIXA	CONFORME GPS / INSS 03/2020	439,12-C
22/04/2020	1088	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO	33,15-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
22/04/2020	1370	1	2761	POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA	COMPRAS CFE. NF. 247 POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA 22/04/2020	8.085,00-D
22/04/2020	1086	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME DARF SIMPLES.03/2020	7.747,12-D
22/04/2020	1087	1	2042	INSS A RECOLHER	CONFORME GPS / INSS 03/2020	439,12-D
22/04/2020	1370	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 247 POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA 22/04/2020	8.085,00-C
22/04/2020	1088	1	5433	LOAÇÃO E PATRONIO	CONFORME RECIBO	33,15-D
					=Totais do Dia: 16.304,39-D	16.304,39-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
23/04/2020	1371	1	27575	C.M.SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME	COMPRAS CFE. NF. 249 C.M.SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME 23/04/2020	250,00-D
23/04/2020	1371	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 249 C.M.SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME 23/04/2020	250,00-C
					=Totais do Dia: 250,00-D	250,00-C
24/04/2020	1362	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	250,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
24/04/2020	1362	1	27538	ROSIMARA MARIA ZAMARCHI	CONFORME DOCUMENTO	250,00-C
					=Totais do Dia: 250,00-D	250,00-C
27/04/2020	1363	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	250,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
27/04/2020	1372	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	COMPRAS CFE. NF. 250 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 27/04/2020	6.120,00-D
27/04/2020	1363	1	27539	GREICI FERNANDA TOGNI LOPES	CONFORME DOCUMENTO	250,00-C
27/04/2020	1372	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 250 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 27/04/2020	6.120,00-C
					=Totais do Dia: 6.370,00-D	6.370,00-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
30/04/2020	1373	1	20183	INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS	COMPRAS CFE. NF. 251 INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS 30/04/2020	250,00-D
30/04/2020	1134	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	04/2020 CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS	8.506,77-C
30/04/2020	1127	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 04/2020 I.N.S.S	439,12-C
30/04/2020	1127	1	2148	PRO LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 04/2020 I.N.S.S	439,12-D
30/04/2020	1128	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	3.992,00-C
30/04/2020	1373	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 251 INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS 30/04/2020	250,00-C
30/04/2020	1134	1	3775	S I M P L E S /BR.	04/2020 CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS	8.506,77-D
30/04/2020	1128	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	3.992,00-D
					=Totais do Dia: 13.187,89-D	13.187,89-C
					=Totais do Mês: 117.963,95-D	117.963,95-C
01/05/2020	1379	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	250,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
01/05/2020	1379	1	20183	INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS	CONFORME DOCUMENTO	250,00-C
					=Totais do Dia: 250,00-D	250,00-C
04/05/2020	1381	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	12.360,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
04/05/2020	1381	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO	12.360,00-C
04/05/2020	1383	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 252 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 04/05/2020	1.620,00-D
04/05/2020	1383	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 252 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 04/05/2020	1.620,00-C
					=Totais do Dia: 13.980,00-D	13.980,00-C
05/05/2020	1138	1	13	CAIXA	CONFORME GPS / INSS 04/2020	439,12-C
05/05/2020	1140	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.04/2020	3.552,88-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
05/05/2020	1384	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 253 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 05/05/2020	8.400,00-D
05/05/2020	1138	1	2042	INSS A RECOLHER	CONFORME GPS / INSS 04/2020	439,12-D
05/05/2020	1140	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.04/2020	3.552,88-D
05/05/2020	1384	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 253 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 05/05/2020	8.400,00-C
					=Totais do Dia: 12.392,00-D	12.392,00-C

PMN SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
145

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000005 Consolidado Data de Referência.:01/01/2020 a 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
06/05/2020	1380	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	6.937,02-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
06/05/2020	1380	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO	6.937,02-C
					Totais do Dia: 6.937,02-D	6.937,02-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
07/05/2020	1386	1	1065	B.R.F.BRASIL FOODS S/A	COMPRAS CFE. NF. 255 B.R.F.BRASIL FOODS S/A 07/05/2020	470,00-D
07/05/2020	1385	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 254 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 07/05/2020	9.670,48-D
07/05/2020	1385	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 254 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA 07/05/2020	9.670,48-C
07/05/2020	1386	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 255 B.R.F.BRASIL FOODS S/A 07/05/2020	470,00-C
					Totais do Dia: 10.140,48-D	10.140,48-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
12/05/2020	1387	1	6514	CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVE	COMPRAS CFE. NF. 256 CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL SS LTDA 12/05/2020	900,00-D
12/05/2020	1387	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 256 CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL SS LTDA 12/05/2020	900,00-C
					Totais do Dia: 900,00-D	900,00-C
13/05/2020	1377	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	10.126,20-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
13/05/2020	1377	1	4008	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE	CONFORME DOCUMENTO	10.126,20-C
					Totais do Dia: 10.126,20-D	10.126,20-C
14/05/2020	1376	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	4.320,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
14/05/2020	1376	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	CONFORME DOCUMENTO	4.320,00-C
14/05/2020	1388	1	3771	FUNDACAO SANEPAR DE ASSISTENCIA S	COMPRAS CFE. NF. 257 FUNDACAO SANEPAR DE ASSISTENCIA SOCIAL 14/05/2020	329,08-D
14/05/2020	1388	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 257 FUNDACAO SANEPAR DE ASSISTENCIA SOCIAL 14/05/2020	329,08-C
					Totais do Dia: 4.649,08-D	4.649,08-C
15/05/2020	1378	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	300,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
15/05/2020	1378	1	6514	CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVE	CONFORME DOCUMENTO	300,00-C
					Totais do Dia: 300,00-D	300,00-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
19/05/2020	1389	1	4008	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE	COMPRAS CFE. NF. 259 SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA 19/05/2020	11.902,80-D
19/05/2020	1389	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 259 SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA 19/05/2020	11.902,80-C
					Totais do Dia: 11.902,80-D	11.902,80-C
20/05/2020	1135	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES.04/2020	8.506,77-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
20/05/2020	1390	1	2761	POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA	COMPRAS CFE. NF. 260 POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA 20/05/2020	4.290,00-D
20/05/2020	1135	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME DARF SIMPLES.04/2020	8.506,77-D
20/05/2020	1390	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 260 POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA LTDA 20/05/2020	4.290,00-C
					Totais do Dia: 12.796,77-D	12.796,77-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
21/05/2020	1391	1	20183	INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS	COMPRAS CFE. NF. 261 INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS 21/05/2020	250,00-D
21/05/2020	1391	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 261 INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS 21/05/2020	250,00-C
					Totais do Dia: 250,00-D	250,00-C
22/05/2020	1374	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	8.085,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
22/05/2020	1374	1	2761	POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA	CONFORME DOCUMENTO	8.085,00-C
					Totais do Dia: 8.085,00-D	8.085,00-C
25/05/2020	1382	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	250,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
25/05/2020	1382	1	27575	C.M.SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME	CONFORME DOCUMENTO	250,00-C
					Totais do Dia: 250,00-D	250,00-C
27/05/2020	1375	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	6.120,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
27/05/2020	1375	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	CONFORME DOCUMENTO	6.120,00-C
27/05/2020	1392	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	COMPRAS CFE. NF. 262 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 27/05/2020	2.280,00-D
27/05/2020	1392	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 262 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 27/05/2020	2.280,00-C
					Totais do Dia: 8.400,00-D	8.400,00-C

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
146

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000005 Consolidado Data de Referência.:01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
29/05/2020	1393	1	20183	INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS	COMPRAS CFE. NF. 263 INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS 29/05/2020	250,00-D
29/05/2020	1394	1	20183	INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS	COMPRAS CFE. NF. 264 INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS 29/05/2020	250,00-D
29/05/2020	1393	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 263 INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS 29/05/2020	250,00-C
29/05/2020	1394	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 264 INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS 29/05/2020	250,00-C
					Totais do Dia: 500,00-D	500,00-C
31/05/2020	1111	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS 05/2020	7.100,88-C
31/05/2020	1129	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 05/2020 I.N.S.S	439,12-C
31/05/2020	1129	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 05/2020 I.N.S.S	439,12-D
31/05/2020	1130	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	3.992,00-C
31/05/2020	1111	1	3775	S I M P L E S /BR.	CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MES 05/2020	7.100,88-D
31/05/2020	1130	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	3.992,00-D
					Totais do Dia: 11.532,00-D	11.532,00-C
					Totais do Mês: 113.391,35-D	113.391,35-C
03/06/2020	1479	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 265	1.440,00-D
03/06/2020	1479	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 265	1.440,00-C
					Totais do Dia: 1.440,00-D	1.440,00-C
04/06/2020	1405	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	1.620,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
04/06/2020	1405	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO	1.620,00 C
					Totais do Dia: 1.620,00-D	1.620,00-C
05/06/2020	1139	1	13	CAIXA	CONFORME GPS / INSS 05/2020	439,12-C
05/06/2020	1141	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.05/2020	3.552,88-C
05/06/2020	1404	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	8.400,00-D
05/06/2020	1481	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 266	250,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
05/06/2020	1404	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO	8.400,00-C
05/06/2020	1139	1	2042	INSS A RECOLHER	CONFORME GPS / INSS 05/2020	439,12-D
05/06/2020	1141	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.05/2020	3.552,88-D
05/06/2020	1481	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 266	250,00-C
					Totais do Dia: 12.642,00-D	12.642,00-C
08/06/2020	1395	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	470,00-D
08/06/2020	1403	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	9.670,48-D
08/06/2020	1480	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 267	1.219,92-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
08/06/2020	1395	1	1065	B.R.F.BRASIL FOODS S/A	CONFORME DOCUMENTO	470,00-C
08/06/2020	1403	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO	9.670,48-C
08/06/2020	1480	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 267	1.219,92-C
					Totais do Dia: 11.360,40-D	11.360,40-C
10/06/2020	1473	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 268	188,00-D
10/06/2020	1473	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 268	188,00-C
					Totais do Dia: 188,00-D	188,00-C
12/06/2020	1400	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	900,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
12/06/2020	1400	1	5514	CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVE	CONFORME DOCUMENTO	900,00-C
					Totais do Dia: 900,00-D	900,00-C
15/06/2020	1398	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	329,08-D
15/06/2020	1478	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 269	1.020,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
15/06/2020	1398	1	3771	FUNDACAO SANEPAR DE ASSISTENCIA S	CONFORME DOCUMENTO	329,08-C
15/06/2020	1478	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 269	1.020,00-C
					Totais do Dia: 1.349,08-D	1.349,08-C
19/06/2020	1136	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES.05/2020	7.100,88-C
19/06/2020	1399	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	11.902,80-D
19/06/2020	1477	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 270	9.660,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
19/06/2020	1399	1	4008	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE	CONFORME DOCUMENTO	11.902,80-C
19/06/2020	1136	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME DARF SIMPLES.05/2020	7.100,88-D
19/06/2020	1477	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 270	9.660,00-C
					Totais do Dia: 28.663,68-D	28.663,68-C
22/06/2020	1396	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	4.290,00-D
22/06/2020	1402	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	250,00-D
22/06/2020	1474	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 271	98,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
22/06/2020	1396	1	2761	POLICLINICA SAO VICENTE DE PAULA	CONFORME DOCUMENTO	4.290,00-C
22/06/2020	1402	1	20183	INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS	CONFORME DOCUMENTO	250,00-C
22/06/2020	1474	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 271	98,00-C
					Totais do Dia: 4.638,00-D	4.638,00-C
29/06/2020	1397	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	2.280,00-D
29/06/2020	1401	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	500,00-D
29/06/2020	1475	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 273	5.340,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
29/06/2020	1397	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	CONFORME DOCUMENTO	2.280,00-C
29/06/2020	1401	1	20183	INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS	CONFORME DOCUMENTO	500,00-C
29/06/2020	1475	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 273	5.340,00-C
					Totais do Dia: 8.120,00-D	8.120,00-C

MUNICIPIO SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
147

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000005 Consolidado Data de Referência.:01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
30/06/2020	1476	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 274	2.160,00-D
30/06/2020	1137	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	06/2020 CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS	3.746,37-C
30/06/2020	1131	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 06/2020 I.N.S.S	459,80-C
30/06/2020	1131	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 06/2020 I.N.S.S	459,80-D
30/06/2020	1132	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	4.180,00-C
30/06/2020	1476	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 274	2.160,00-C
30/06/2020	1137	1	3775	S I M P L E S /BR.	06/2020 CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS	3.746,37-D
30/06/2020	1132	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	4.180,00-D
					=Totais do Dia: 10.546,17-D	10.546,17-C
					=Totais do Mês: 81.467,33-D	81.467,33-C
05/07/2020	1429	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.06/2020	3.720,20-C
05/07/2020	1429	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.06/2020	3.720,20-D
					=Totais do Dia: 3.720,20-D	3.720,20-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
09/07/2020	1419	1	4008	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE	COMPRAS CFE. NF. 275 SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA 09/07/2020	9.730,80-D
09/07/2020	1419	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 275 SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA 09/07/2020	9.730,80-C
					=Totais do Dia: 9.730,80-D	9.730,80-C
10/07/2020	1425	1	13	CAIXA	CONFORME GPS / INSS 06/2020	459,80-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
10/07/2020	1420	1	6514	CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVE	COMPRAS CFE. NF. 276 CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL SS LTDA 10/07/2020	420,00-D
10/07/2020	1425	1	2042	INSS A RECOLHER	CONFORME GPS / INSS 06/2020	459,80-D
10/07/2020	1420	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 276 CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL SS LTDA 10/07/2020	420,00-C
					=Totais do Dia: 879,80-D	879,80-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
15/07/2020	1421	1	25456	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO EM SA	COMPRAS CFE. NF. 277 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAC EM SAUDE DC ESTADO DO PARANA 15/07/2020	1.440,00-D
15/07/2020	1421	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 277 FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAC EM SAUDE DC ESTADO DO PARANA 15/07/2020	1.440,00-C
					=Totais do Dia: 1.440,00-D	1.440,00-C
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
16/07/2020	1422	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	COMPRAS CFE. NF. 278 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 16/07/2020	5.100,00-D
16/07/2020	1422	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	COMPRAS CFE. NF. 278 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE 16/07/2020	5.100,00-C
					=Totais do Dia: 5.100,00-D	5.100,00-C
20/07/2020	1427	1	13	CAIXA	CONFORME DARF SIMPLES.06/2020	3.746,37-C
20/07/2020	1427	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME DARF SIMPLES.06/2020	3.746,37-D
					=Totais do Dia: 3.746,37-D	3.746,37-C
31/07/2020	1428	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	07/2020 CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS	2.918,32-C
31/07/2020	1423	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 07/2020 I.N.S.S	459,80-C
31/07/2020	1423	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 07/2020 I.N.S.S	459,80-D
31/07/2020	1424	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	4.180,00-C
31/07/2020	1428	1	3775	S I M P L E S /BR.	07/2020 CONFORME VALOR DEVIDO NO CORRENTE MÊS	2.918,32-D
31/07/2020	1424	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES	4.180,00-D
					=Totais do Dia: 7.558,12-D	7.558,12-C
					=Totais do Mês: 32.175,29-D	32.175,29-C
03/08/2020	1430	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 279	680,26-D
03/08/2020	1430	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 279	680,26-C
					=Totais do Dia: 680,26-D	680,26-C
04/08/2020	1431	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 280	1.080,00-D
04/08/2020	1431	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 280	1.080,00-C
					=Totais do Dia: 1.080,00-D	1.080,00-C
06/08/2020	1449	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.07/2020	3.720,20-C
06/08/2020	1449	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.07/2020	3.720,20-D
					=Totais do Dia: 3.720,20-D	3.720,20-C
07/08/2020	1432	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 281	5.040,00-D
07/08/2020	1432	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 281	5.040,00-C
					=Totais do Dia: 5.040,00-D	5.040,00-C
10/08/2020	1426	1	13	CAIXA	CONFORME GPS / INSS 07/2020	459,80-C
10/08/2020	1433	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 282	660,00-D
10/08/2020	1434	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 283	565,60-D
10/08/2020	1440	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	9.730,80-D
10/08/2020	1441	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO	420,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER		
10/08/2020	1440	1	4008	SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE	CONFORME DOCUMENTO	9.730,80-C
10/08/2020	1441	1	6514	CEONC CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVE	CONFORME DOCUMENTO	420,00-C
10/08/2020	1426	1	2042	INSS A RECOLHER	CONFORME GPS / INSS 07/2020	459,80-D
10/08/2020	1433	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 282	660,00-C
10/08/2020	1434	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 283	565,60-C
					=Totais do Dia: 11.836,20-D	11.836,20-C

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
148

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000005 Consolidado Data de Referência.:01/01/2020 à 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico		Valor
13/08/2020	1435	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 284		250,00-D
13/08/2020	1435	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 284		250,00-C
					Totais do Dia:	250,00-D	250,00-C
17/08/2020	1439	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO		5.100,00-D
17/08/2020	1442	1	13	CAIXA	CONFORME DOCUMENTO		1.440,00-D
			1121	DUPLICATAS A RECEBER			
17/08/2020	1439	1	2832	ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO S	CONFORME DOCUMENTO		5.100,00 C
17/08/2020	1442	1	25456	FUNDACAC ESTATAL DE ATENCAO EM SA	CONFORME DOCUMENTO		1.440,00-C
					Totais do Dia:	6.540,00-D	6.540,00-C
20/08/2020	1443	1	13	CAIXA	CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL 07/2020		2.918,32-C
20/08/2020	1443	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL 07/2020		2.918,32-D
					Totais do Dia:	2.918,32-D	2.918,32-C
25/08/2020	1436	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 285		11.029,20-D
25/08/2020	1436	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 285		11.029,20-C
					Totais do Dia:	11.029,20-D	11.029,20-C
31/08/2020	1437	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 286		120,00-D
31/08/2020	1438	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 287		8.155,80-D
31/08/2020	1444	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	APROPRIAÇÃO SIMPLES NACIONAL [08/2020		4.818,32-C
31/08/2020	1446	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 08/2020 I.N.S.S		459,80-C
31/08/2020	1446	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 08/2020 I.N.S.S		459,80 D
31/08/2020	1447	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES		4.180,00-C
31/08/2020	1437	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 286		120,00-C
31/08/2020	1438	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 287		8.280,00-C
31/08/2020	1444	1	3775	S I M P L E S /BR.	APROPRIAÇÃO SIMPLES NACIONAL [08/2020		4.818,32-D
31/08/2020	1447	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES		4.180,00-D
31/08/2020	1438	1	8501	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	] COMPRAS CFE. NF. 287		124,20-D
					Totais do Dia:	17.858,12-D	17.858,12-C
					Totais do Mês:	60.952,30-D	60.952,30-C
03/09/2020	1450	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 288		250,00-D
03/09/2020	1450	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 288		250,00-C
					Totais do Dia:	250,00-D	250,00-C
05/09/2020	1462	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.08/2020		3.720,20-C
05/09/2020	1462	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.08/2020		3.720,20-D
					Totais do Dia:	3.720,20-D	3.720,20-C
08/09/2020	1451	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 289		1.440,00-D
08/09/2020	1451	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 289		1.440,00 C
					Totais do Dia:	1.440,00-D	1.440,00-C
09/09/2020	1453	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 291		250,00-D
09/09/2020	1453	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 291		250,00-C
					Totais do Dia:	250,00-D	250,00-C
14/09/2020	1454	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 292		780,00-D
14/09/2020	1454	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 292		780,00-C
					Totais do Dia:	780,00-D	780,00-C
21/09/2020	1445	1	13	CAIXA	CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL 08/2020		4.818,32-C
21/09/2020	1448	1	13	CAIXA	CONFORME GPS / INSS 08/2020		459,80-C
21/09/2020	1455	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 293		11.112,00-D
21/09/2020	1445	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL 08/2020		4.818,32-D
21/09/2020	1448	1	2042	INSS A RECOLHER	CONFORME GPS / INSS 08/2020		459,80-D
21/09/2020	1455	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 293		11.112,00 C
					Totais do Dia:	16.390,12-D	16.390,12-C
22/09/2020	1456	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 294		98,00-D
22/09/2020	1456	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 294		98,00-C
					Totais do Dia:	98,00-D	98,00-C
24/09/2020	1457	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 295		250,00-D
24/09/2020	1457	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 295		250,00-C
					Totais do Dia:	250,00-D	250,00-C
30/09/2020	1461	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	APROPRIAÇÃO SIMPLES NACIONAL [09/2020		4.097,53-C
30/09/2020	1459	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 09/2020 I.N.S.S		459,80-C
30/09/2020	1487	1	2073	SERVIÇOS DE CONTABIL A RECOLHER	PROVISÃO HONORARIOS REF 09/2020		200,00-C
30/09/2020	1459	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 09/2020 I.N.S.S		459,80-D
30/09/2020	1460	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES		4.180,00-C
30/09/2020	1461	1	3775	S I M P L E S /BR.	APROPRIAÇÃO SIMPLES NACIONAL [09/2020		4.097,53 D
30/09/2020	1460	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES		4.180,00-D
30/09/2020	1487	1	5416	ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E HONOR.PROF	PROVISÃO HONORARIOS REF 09/2020		200,00-D
					Totais do Dia:	8.937,33-D	8.937,33-C
					Totais do Mês:	32.115,65-D	32.115,65-C
05/10/2020	1463	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 297		1.620,00-D
05/10/2020	1486	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.09/2020		3.720,20-C
05/10/2020	1486	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.09/2020		3.720,20-D
05/10/2020	1463	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 297		1.620,00-C
					Totais do Dia:	5.340,20-D	5.340,20-C
09/10/2020	1465	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 299		98,00-D
09/10/2020	1465	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 299		98,00-C
					Totais do Dia:	98,00-D	98,00-C
14/10/2020	1466	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 300		12.509,70-D
14/10/2020	1466	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 300		12.509,70-C
					Totais do Dia:	12.509,70-D	12.509,70-C

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
149

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000005 Consolidado Data de Referência.:01/01/2020 a 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico		Valor
15/10/2020	1467	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 301		250,00-D
15/10/2020	1467	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 301		250,00-C
					Totais do Dia:	250,00-D	250,00-C
19/10/2020	1468	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 302		98,00-D
19/10/2020	1468	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 302		98,00-C
					Totais do Dia:	98,00-D	98,00-C
20/10/2020	1469	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 303		720,00-D
20/10/2020	1482	1	13	CAIXA	CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL 09/2020		4.097,53-C
20/10/2020	1485	1	13	CAIXA	CONFORME GPS / INSS 09/2020		459,80-C
20/10/2020	1488	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO 09/2020		200,00-C
20/10/2020	1482	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL 09/2020		4.097,53-D
20/10/2020	1485	1	2042	INSS A RECOLHER	CONFORME GPS / INSS 09/2020		459,80-D
20/10/2020	1488	1	2073	SERVIÇOS DE CONTABIL A RECOLHER	CONFORME RECIBO 09/2020		200,00-D
20/10/2020	1469	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 303		720,00-C
					Totais do Dia:	5.477,33-D	5.477,33-C
26/10/2020	1470	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 304		4.440,00-D
26/10/2020	1470	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 304		4.440,00-C
					Totais do Dia:	4.440,00-D	4.440,00-C
30/10/2020	1471	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 305		154,16-D
30/10/2020	1471	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 305		154,16-C
					Totais do Dia:	154,16-D	154,16-C
31/10/2020	1472	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	] COMPRAS CFE. NF. 202010		4.397,17-C
31/10/2020	1483	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 10/2020 I.N.S.S		459,80-C
31/10/2020	1489	1	2073	SERVIÇOS DE CONTABIL A RECOLHER	PROVISÃO HONORARIOS REF 10/2020		200,00-C
31/10/2020	1483	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 10/2020 I.N.S.S		459,80-D
31/10/2020	1484	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES		4.180,00-C
31/10/2020	1472	1	3775	S I M P L E S /BR.	] COMPRAS CFE. NF. 202010		4.397,17-D
31/10/2020	1484	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES		4.180,00-D
31/10/2020	1489	1	5416	ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E HONOR.PROF	PROVISÃO HONORARIOS REF 10/2020		200,00-D
					Totais do Dia:	9.236,97-D	9.236,97-C
					Totais do Mês:	37.604,36-D	37.604,36-C
04/11/2020	1491	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 308		250,00-D
04/11/2020	1492	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 309		220,00-D
04/11/2020	1491	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 308		250,00-C
04/11/2020	1492	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 309		220,00-C
					Totais do Dia:	470,00-D	470,00-C
05/11/2020	1510	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.10/2020		3.720,20-C
05/11/2020	1510	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.10/2020		3.720,20-D
					Totais do Dia:	3.720,20-D	3.720,20-C
09/11/2020	1493	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 310		1.620,00-D
09/11/2020	1494	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 311		98,00-D
09/11/2020	1493	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 310		1.620,00-C
09/11/2020	1494	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 311		98,00-C
					Totais do Dia:	1.718,00-D	1.718,00-C
10/11/2020	1508	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO 10/2020		200,00-C
10/11/2020	1508	1	2073	SERVIÇOS DE CONTABIL A RECOLHER	CONFORME RECIBO 10/2020		200,00-D
					Totais do Dia:	200,00-D	200,00-C
12/11/2020	1495	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 312		250,00-D
12/11/2020	1496	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 313		960,00-D
12/11/2020	1495	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 312		250,00-C
12/11/2020	1496	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 313		960,00-C
					Totais do Dia:	1.210,00-D	1.210,00-C
17/11/2020	1497	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 314		12.410,40-D
17/11/2020	1497	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 314		12.410,40-C
					Totais do Dia:	12.410,40-D	12.410,40-C
18/11/2020	1504	1	13	CAIXA	CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL 10/2020		4.397,18-C
18/11/2020	1507	1	13	CAIXA	CONFORME GPS / INSS 10/2020		459,80-C
18/11/2020	1504	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL 10/2020		4.397,18-D
18/11/2020	1507	1	2042	INSS A RECOLHER	CONFORME GPS / INSS 10/2020		459,80-D
					Totais do Dia:	4.856,98-D	4.856,98-C
19/11/2020	1498	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 315		232,40-D
19/11/2020	1498	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 315		232,40-C
					Totais do Dia:	232,40-D	232,40-C
25/11/2020	1499	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 316		3.427,80-D
25/11/2020	1499	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 316		3.427,80-C
					Totais do Dia:	3.427,80-D	3.427,80-C
27/11/2020	1501	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 318		744,32-D
27/11/2020	1501	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 318		744,32-C
					Totais do Dia:	744,32-D	744,32-C
30/11/2020	1502	1	13	CAIXA	] COMPRAS CFE. NF. 320		7.560,00-D
30/11/2020	1503	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	] COMPRAS CFE. NF. 202011		6.250,68-C
30/11/2020	1505	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 11/2020 I.N.S.S		459,80-C
30/11/2020	1509	1	2073	SERVIÇOS DE CONTABIL A RECOLHER	PROVISÃO HONORARIOS REF 11/2020		200,00-C
30/11/2020	1505	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 11/2020 I.N.S.S		459,80-D
30/11/2020	1506	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES		4.180,00-C
30/11/2020	1502	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	] COMPRAS CFE. NF. 320		7.560,00-C
30/11/2020	1503	1	3775	S I M P L E S /BR.	] COMPRAS CFE. NF. 202011		6.250,68-D
30/11/2020	1506	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES		4.180,00-D
30/11/2020	1509	1	5416	ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E HONOR.PROF	PROVISÃO HONORARIOS REF 11/2020		200,00-D
					Totais do Dia:	18.650,48-D	18.650,48-C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
150

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000005 Consolidado Data de Referência.:01/01/2020 a 31/12/2020

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico		Valor
					Totais do Mês:	47.640,58-D	47.640,58-C
04/12/2020	1521	1	13	CAIXA	} COMPRAS CFE. NF. 321		840,00-D
04/12/2020	1521	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	} COMPRAS CFE. NF. 321		840,00-C
					Totais do Dia:	840,00-D	840,00-C
05/12/2020	1542	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.11/2020		3.720,20-C
05/12/2020	1542	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME RECIBO PRO-LABORE.11/2020		3.720,20-D
					Totais do Dia:	3.720,20-D	3.720,20-C
07/12/2020	1535	1	13	CAIXA	} COMPRAS CFE. NF. 322		5.555,40-D
07/12/2020	1535	1	2048	PROVISAO P/IR.A RECOLHER	IR RETIDO NA NF 322 ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE DO SUDOESTE		84,60-D
07/12/2020	1536	1	2048	PROVISAO P/IR.A RECOLHER	} COMPRAS CFE. NF. 322		84,60-C
07/12/2020	1535	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	} COMPRAS CFE. NF. 322		5.640,00-C
07/12/2020	1536	1	30005	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	} COMPRAS CFE. NF. 322		84,60-D
					Totais do Dia:	5.724,60-D	5.724,60-C
09/12/2020	1523	1	13	CAIXA	} COMPRAS CFE. NF. 323		215,60-D
09/12/2020	1523	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	} COMPRAS CFE. NF. 323		215,60-C
					Totais do Dia:	215,60-D	215,60-C
10/12/2020	1540	1	13	CAIXA	CONFORME RECIBO 11/2020		200,00-C
10/12/2020	1540	1	2073	SERVIÇOS DE CONTÁBIL A RECOLHER	CONFORME RECIBO 11/2020		200,00-D
					Totais do Dia:	200,00-D	200,00-C
14/12/2020	1524	1	13	CAIXA	} COMPRAS CFE. NF. 324		840,00-D
14/12/2020	1524	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	} COMPRAS CFE. NF. 324		840,00-C
					Totais do Dia:	840,00-D	840,00-C
15/12/2020	1525	1	13	CAIXA	} COMPRAS CFE. NF. 325		840,00-D
15/12/2020	1525	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	} COMPRAS CFE. NF. 325		840,00-C
					Totais do Dia:	840,00-D	840,00-C
16/12/2020	1526	1	13	CAIXA	} COMPRAS CFE. NF. 326		470,00-D
16/12/2020	1527	1	13	CAIXA	} COMPRAS CFE. NF. 327		2.640,00-D
16/12/2020	1526	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	} COMPRAS CFE. NF. 326		470,00-C
16/12/2020	1527	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	} COMPRAS CFE. NF. 327		2.640,00-C
					Totais do Dia:	3.110,00-D	3.110,00-C
17/12/2020	1528	1	13	CAIXA	} COMPRAS CFE. NF. 328		250,00-D
17/12/2020	1528	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	} COMPRAS CFE. NF. 328		250,00-C
					Totais do Dia:	250,00-D	250,00-C
18/12/2020	1529	1	13	CAIXA	} COMPRAS CFE. NF. 329		12.804,00-D
18/12/2020	1537	1	13	CAIXA	CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL 11/2020		6.250,68-C
18/12/2020	1539	1	13	CAIXA	CONFORME GPS / INSS 11/2020		455,80-C
18/12/2020	1537	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	CONFORME GUIA SIMPLES NACIONAL 11/2020		6.250,68-D
18/12/2020	1539	1	2042	INSS A RECOLHER	CONFORME GPS / INSS 11/2020		455,80-D
18/12/2020	1529	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	} COMPRAS CFE. NF. 329		12.804,00-C
					Totais do Dia:	19.514,48-D	19.514,48-C
21/12/2020	1530	1	13	CAIXA	} COMPRAS CFE. NF. 330		294,00-D
21/12/2020	1530	1	3665	RECEITA DE SERVICOS	} COMPRAS CFE. NF. 330		294,00-C
					Totais do Dia:	294,00-D	294,00-C
31/12/2020	1544	1	13	CAIXA	PAGAMENTO DO DA RETIRADA DE LUCRO NO EXERCICIO- CINTIA CAROLINA GEREMIA E MARCIELE FRANCIC ZANIN		80.000,00-C
31/12/2020	1531	1	2041	SIMPLES A RECOLHER	} COMPRAS CFE. NF. 202012		4.249,62-C
31/12/2020	1532	1	2042	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF.MES 12/2020 I.N.S.S		455,80-C
31/12/2020	1541	1	2073	SERVIÇOS DE CONTÁBIL A RECOLHER	PROVISÃO HONORARIOS REF 12/2020		200,00-C
31/12/2020	1543	1	2084	LUCROS A DISTRIBUIR	LUCRO A DISTRIBUIR NO EXERCIC		80.000,00-C
31/12/2020	1544	1	2084	LUCROS A DISTRIBUIR	PAGAMENTO DO DA RETIRADA DE LUCRO NO EXERCICIO- CINTIA CAROLINA GEREMIA		40.000,00-D
31/12/2020	1544	1	2084	LUCROS A DISTRIBUIR	PAGAMENTO DO DA RETIRADA DE LUCRO NO EXERCICIO- MARCIELI FRANCICO ZANIN		40.000,00-D
31/12/2020	1532	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF.MES 12/2020 I.N.S.S		455,80-D
31/12/2020	1533	1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES		4.180,00-C
31/12/2020	1543	1	2722	DESTINAÇÃO DO LUCRO	LUCRO A DISTRIBUIR NO EXERCIC		80.000,00-D
31/12/2020	1562	1	2722	DESTINACÃO DO LUCRO	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		260.038,21-C
31/12/2020	1555	1	3665	RECEITA DE SERVIÇOS	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		380.385,86-D
31/12/2020	1531	1	3775	S I M P L E S /BR.	} COMPRAS CFE. NF. 202012		4.249,62-D
31/12/2020	1556	1	3775	S I M P L E S /BR.	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		70.052,04-C
31/12/2020	1561	1	30005	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		84,60-C
31/12/2020	1533	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	CONFORME FOLHA DE PAGAMENTO MES		4.180,00-D
31/12/2020	1557	1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		49.220,00-C
31/12/2020	1541	1	5416	ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E HONOR.PROF	PROVISÃO HONORARIOS REF 12/2020		200,00-D
31/12/2020	1558	1	5416	ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E HONOR.PROF	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		800,00-C
31/12/2020	1559	1	5433	LOAÇÃO E PATRONIO	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		66,81-C
31/12/2020	1560	1	9501	IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		124,20-C
					Totais do Dia:	549.475,28-D	549.475,28-C
					Totais do Mês:	585.024,16-D	585.024,16-C

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

Folha:00014
Emissão: 16/08/2021
Hora: 10:14:46
Registro: 092200007
151
MUN. D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente | FRANCISCO BELTRAO / PR | [Anual] Consolidado | Em - Dezembro/2020

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	286.197,44-D	861.030,53	693.789,55	453.438,42-D
1.01		CIRCULANTE	260.111,44-D	861.030,53	693.789,55	427.352,42-D
1.01.01		DISPONIBILIDADES	224.661,80-D	616.402,03	413.711,41	427.352,42-D
1.01.01.01		C A I X A	23.886,47-D	616.402,03	212.936,08	427.352,42-D
1.01.01.01.1	13	CAIXA	23.886,47-D	616.402,03	212.936,08	427.352,42-D
1.01.01.02		BANCOS	200.775,33-D	0,00	200.775,33	0,00-D
1.01.01.02.1	1014	BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.305,33-D	0,00	18.305,33	0,00-D
1.01.01.02.1	1019	BANCOS CONTA APLICACOES	182.470,00-D	0,00	182.470,00	0,00-D
1.01.02		VALORES A RECEBER OPERA	35.449,64-D	244.628,50	280.078,14	0,00-D
1.01.02.01		CLIENTES OU DUPLICATAS A	35.449,64-D	244.628,50	280.078,14	0,00-D
1.01.02.01.1	1121	DUPLICATAS A RECEBER	35.449,64-D	244.628,50	280.078,14	0,00-D
1.07		PERMANENTE	26.086,00-D	0,00	0,00	26.086,00-D
1.07.07		IMOBILIZADO	26.086,00-D	0,00	0,00	26.086,00-D
1.07.07.01		IMOBILIZACOES TANGIVEIS R	26.086,00-D	0,00	0,00	26.086,00-D
1.07.07.01.1	1622	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.237,00-D	0,00	0,00	16.237,00-D
1.07.07.01.1	1623	MOVEIS E UTENSILIOS	9.849,00-D	0,00	0,00	9.849,00-D

Folha: 0015
Página 15 de 31
Emissão: 16/08/2021
Hora: 10:14:46
Registro: 69200007
152
MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente | FRANCISCO BELTRAO / PR | [Anual] Consolidado | Em - Dezembro/2020

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
2		PASSIVO	286.197,44-C	298.368,07	465.609,05	453.438,42-C
2.01		CIRCULANTE	21.426,84-C	218.368,07	205.570,84	8.629,61-C
2.01.01		O B R I G A Ç Õ E S	6.523,96-C	157.965,39	156.350,84	4.909,41-C
2.01.01.04		OBRIGACOES FISCO/TRIBUTA	6.523,96-C	77.365,39	75.550,84	4.709,41-C
2.01.01.04.1	2041	SIMPLES A RECOLHER	6.084,84-C	71.887,27	70.052,04	4.249,61-C
2.01.01.04.1	2042	INSS A RECOLHER	439,12-C	5.393,52	5.414,20	459,80-C
2.01.01.04.1	2048	PROVISAO P/IR.A RECOLHER	0,00-C	84,60	84,60	0,00-C
2.01.01.06		OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00-C	80.600,00	80.800,00	200,00-C
2.01.01.06.1	2073	SERVIÇOS DE CONTÁBIL A R	0,00-C	600,00	800,00	200,00-C
2.01.01.06.1	2084	LUCROS A DISTRIBUIR	0,00-C	80.000,00	80.000,00	0,00-C
2.01.03		CREDORES INTERNOS P/FUN	14.902,88-C	60.402,68	49.220,00	3.720,20-C
2.01.03.01		ENCARGOS TRABALHISTAS/D	14.902,88-C	60.402,68	49.220,00	3.720,20-C
2.01.03.01.1	2148	PRO-LABORE A PAGAR	3.552,88-C	49.052,68	49.220,00	3.720,20-C
2.01.03.01.1	2149	DEIVIDENDOS E/OU LUCROS	11.350,00-C	11.350,00	0,00	0,00-C
2.07		PATRIMONIO LIQUIDO	264.770,60-C	80.000,00	260.038,21	444.808,81-C
2.07.01		CAPITAL SOCIAL REALIZADO	5.000,00-C	0,00	0,00	5.000,00-C
2.07.01.01		CAPITAL SOCIAL	5.000,00-C	0,00	0,00	5.000,00-C
2.07.01.01.1	2472	CAPITAL SOCIAL	5.000,00-C	0,00	0,00	5.000,00-C
2.07.05		LUCROS OU PREJUIZOS LIQU	259.770,60-C	80.000,00	260.038,21	439.808,81-C
2.07.05.01		LUCROS OU PREJUIZOS	259.770,60-C	80.000,00	260.038,21	439.808,81-C
2.07.05.01.1	2722	DESTINAÇÃO DO LUCRO	259.770,60-C	80.000,00	260.038,21	439.808,81-C

MUNICIPIO DE SANTA HELENA DO OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
153

*** BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ***

Valores Em: Moeda Corrente FRANCISCO BELTRAO / PR [Anual] Consolidado Em - Dezembro/2020

Classificação	Conta	Título da Conta	Saldo Anterior	Movto a Débito	Movto a Crédito	Saldo Atual
3		RESULTADO LIQUIDO DO EXE	0,00-D	120.347,65	380.385,86	260.038,21-C
3.01		RECEITA OPERACIONAL BRUT	0,00-D	70.136,64	380.385,86	310.249,22-C
3.01.01		RENDAS DE BENS E SERVICO	0,00-D	0,00	380.385,86	380.385,86-C
3.01.01.07		PRESTACAO DE SERVICOS	0,00-D	0,00	380.385,86	380.385,86-C
3.01.01.07.1	3665	RECEITA DE SERVICOS	0,00-D	0,00	380.385,86	380.385,86-C
3.01.03		(-)DEDUCOES E/OU ABATIMEN	0,00-D	70.136,64	0,00	70.136,64-D
3.01.03.01		IMPOSTOS S/VENDAS DE BEN	0,00-D	70.136,64	0,00	70.136,64-D
3.01.03.01.1	3775	S I M P L E S /BR.	0,00-D	70.052,04	0,00	70.052,04-D
3.01.03.01.1	30005	IMPOSTO DE RENDA RETIDO	0,00-D	84,60	0,00	84,60-D
3.15		DESPESA OPERACIONAIS	0,00-D	50.086,81	0,00	50.086,81-D
3.15.03		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00-D	50.086,81	0,00	50.086,81-D
3.15.03.01		CUSTO DO PESSOAL DA ADMI	0,00-D	49.220,00	0,00	49.220,00-D
3.15.03.01.1	5301	RETIRADA PRO-LABORE DIRE	0,00-D	49.220,00	0,00	49.220,00-D
3.15.03.03		OUTROS CUSTOS ADMINISTR	0,00-D	866,81	0,00	866,81-D
3.15.03.03.1	5416	ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E H	0,00-D	800,00	0,00	800,00-D
3.15.03.03.1	5433	LOAÇÃO E PATRONIO	0,00-D	66,81	0,00	66,81-D
3.35		PARTICIPACOES E CONTRIBU	0,00-D	124,20	0,00	124,20-D
3.35.01		DESTINACAO DOS LUCROS	0,00-D	124,20	0,00	124,20-D
3.35.01.01		PARTICIPANTES NOS LUCROS	0,00-D	124,20	0,00	124,20-D
3.35.01.01.9	8501	IMPOSTO DE RENDA PESSOA	0,00-D	124,20	0,00	124,20-D

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
154

*** FECHAMENTO DO BALANCETE ***

Total do Ativo	**453.438,42-D**
Total do Passivo	**453.438,42-C**
Resultado (-) Zeramento	**0,00-D**

		Resultado do Mês	Zeramento	Acumulado
Total do Resultado... mês:	01	44.214,49-C	0,00-D	44.214,49-C
Total do Resultado... mês:	02	25.620,14-C	0,00-D	69.834,63-C
Total do Resultado... mês:	03	32.766,45-C	0,00-D	102.601,08-C
Total do Resultado... mês:	04	36.216,30-C	0,00-D	138.817,38-C
Total do Resultado... mês:	05	29.519,48-C	0,00-D	168.336,86-C
Total do Resultado... mês:	06	13.449,55-C	0,00-D	181.786,41-C
Total do Resultado... mês:	07	9.592,48-C	0,00-D	191.378,89-C
Total do Resultado... mês:	08	18.582,54-C	0,00-D	209.961,43-C
Total do Resultado... mês:	09	5.702,47-C	0,00-D	215.663,90-C
Total do Resultado... mês:	10	11.112,69-C	0,00-D	226.776,59-C
Total do Resultado... mês:	11	17.142,24-C	0,00-D	243.918,83-C
Total do Resultado... mês:	12	16.119,38-C	260.038,21-D	0,00-D
Resultado Consolidado	12	**260.038,21-C**	**260.038,21-D**	**0,00-D**
Diferença	12	**0,00-D**		

MUNICIPIO SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
155

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2020

ATIVO

	[Anual] 31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		
CIRCULANTE	427.352,42	260.111,44
DISPONIBILIDADES	427.352,42	224.661,80
C A I X A	427.352,42	23.886,47
CAIXA	427.352,42	23.886,47
BANCOS		200.775,33
BANCOS CONTA MOVIMENTO		18.305,33
BANCOS CONTA APLICACOES FINANC.		182.470,00
VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.		35.449,64
CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER		35.449,64
DUPLICATAS A RECEBER		35.449,64
PERMANENTE	26.086,00	26.086,00
IMOBILIZADO	26.086,00	26.086,00
IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS	26.086,00	26.086,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.237,00	16.237,00
MOVEIS E UTENSILIOS	9.849,00	9.849,00
TOTAL DO ATIVO	**453.438,42DB**	**286.197,44DB**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********453.438,42, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0013 do Livro Diário nr. 0005 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 16/08/2021

C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 17.506.489/0001-70

LUIZ JOAO GEREMIA
Contador
PR018980O6
CPF: 242.336.929-87
RG: 1254308/SSP/PR

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
156

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2020

PASSIVO

	[Anual] 31/12/2020	31/12/2019
PASSIVO		
CIRCULANTE	8.629,61	21.426,84
OBRIGAÇÕES	4.909,41	6.523,96
OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG	4.709,41	6.523,96
SIMPLES A RECOLHER	4.249,61	6.084,84
INSS A RECOLHER	459,80	439,12
OUTRAS CONTAS A PAGAR	200,00	
SERVIÇOS DE CONTÁBIL A RECOLHER	200,00	
CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO	3.720,20	14.902,88
ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO	3.720,20	14.902,88
PRO-LABORE A PAGAR	3.720,20	3.552,88
DEIVIDENDOS E/OU LUCROS CREDITADOS		11.350,00
PATRIMONIO LIQUIDO	444.808,81	264.770,60
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	5.000,00	5.000,00
CAPITAL SOCIAL	5.000,00	5.000,00
CAPITAL SOCIAL	5.000,00	5.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	439.808,81	259.770,60
LUCROS OU PREJUIZOS	439.808,81	259.770,60
DESTINAÇÃO DO LUCRO	439.808,81	259.770,60
TOTAL DO PASSIVO	**453.438,42CR**	**286.197,44CR**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********453.438,42, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0013 do Livro Diário nr. 0005 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 16/08/2021

C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 17.506.489/0001-70

LUIZ JOAO GEREMIA
Contador
PR018980O6
CPF: 242.336.929-87
RG: 1254308/SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
157

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2020	31/12/2019
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	310.249,22	350.998,33
RENDAS DE BENS E SERVICOS	380.385,86	421.029,54
PRESTACAO DE SERVICOS	380.385,86	421.029,54
RECEITA DE SERVICOS	380.385,86	421.029,54
(-)DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS	(70.136,64)	(70.031,21)
IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC	(70.136,64)	(70.031,21)
S I M P L E S /BR.	(70.052,04)	(70.031,21)
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	(84,60)	
Receita Operacional Bruta	**310.249,22CR**	**350.998,33CR**
Lucro Bruto	**310.249,22CR**	**350.998,33CR**
Custo mercadoria	**310.249,22CR**	**350.998,33CR**
DESPESA OPERACIONAIS	(50.086,81)	(45.771,92)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(50.086,81)	(45.771,92)
CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO	(49.220,00)	(40.918,00)
RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.	(49.220,00)	(40.918,00)
OUTROS CUSTOS ADMINISTRACAO	(866,81)	(4.853,92)
IMPRESSOS E MAT.DE EXPEDIENTE		(520,00)
ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E HONOR.PROF	(800,00)	(1.433,00)
COMBUSTIVEIS /LUB. GAS		(2.111,99)
LOAÇÃO E PATRONIO	(66,81)	(148,93)
MANUTENÇÃO DE VEICULOS		(640,00)
Resultado Oper.Antes Provisoes	**260.162,41CR**	**305.226,41CR**
Resultado Antes Prov.IRI	**260.162,41CR**	**305.226,41CR**
Lucro do exercicio	**260.162,41CR**	**305.226,41CR**
PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES	(124,20)	
DESTINACAO DOS LUCROS	(124,20)	
PARTICIPANTES NOS LUCROS	(124,20)	
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	(124,20)	

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
158
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2020	31/12/2019

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0013 do Livro Diário nr. 0005 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 16/08/2021

C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 17.506.489/0001-70

LUIZ JOAO GEREMIA
Contador
PR018980O6
CPF: 242.336.929-87
RG: 1254308/SSP/PR

MUNICIPIO DE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
159

Encerrado em : Dezembro/2020

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2020	Dez./2019
SALDO NO INICIAL DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	259.770,60	83.255,19
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00	0.00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	260.038,21	305.426,41
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00	0.00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0.00	0.00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	128.711,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	128.711,00
SALDO NO FINAL DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	519.808,81	259.970,60

***

C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 17.506.489/0001-70

LUIZ JOAO GEREMIA
Contador
PR018980O6
CPF: 242.336.929-87
RG: 1254308/SSP/PR

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
160

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 17.506.489/0001-70, constituída em 29/01/2013, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração , com ramo de atividade ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG , nº 1350, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2020 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).
As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.
As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:
Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.
Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
161

NOTAS EXPLICATIVAS

taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2020 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme à Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.
Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO BELTRÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
162

NOTAS EXPLICATIVAS

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou
a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 17.506.489/0001-70

LUIZ JOAO GEREMIA
Contador
PR018980O6
CPF: 242.336.929-87
RG: 1254308/SSP/PR

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha 163

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO BELTRAO,PR, 31 de Dezembro de 2020

À

CRC: PR018980O6
RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG , CENTRO , RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG
FRANCISCO BELTRAO
85.601-020

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 17.506.489/0001-70, que as informações relativas ao período base 2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequadas ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que póssa ser considerada ilegal, frente à ligislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoniedade;

(d) que os estoques registrados em conta própria forma por nós avaliados, contados e levantados ficisamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;

(e) que as informações registradas no sistema de geração e controle interno , denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso , declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam a data desta carta ou , ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
(c) violação ou possíveis violações de leis , normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

atenciosamente,

C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
164
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
165

PLANO PADRAO

1 ATIVO

1.01 CIRCULANTE

1.01.01 DISPONIBILIDADES

1.01.01.01 C A I X A

1.01.01.01.1	13	CAIXA

1.01.01.02 BANCOS

1.01.01.02.1	1014	BANCOS CONTA MOVIMENTO
1.01.01.02.1	1019	BANCOS CONTA APLICACOES FINANC.

VALORES A RECEBER OPERACOES SOC.

CLIENTES OU DUPLICATAS A RECEBER

	1121	DUPLICATAS A RECEBER

1.07 PERMANENTE

IMOBILIZADO

IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS

1622	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
1.07.07.01.1	1623	MOVEIS E UTENSILIOS

PLANO PADRAO

2 PASSIVO

CIRCULANTE

O B R I G A Ç Õ E S

2.01.01.04 OBRIGACOES FISCO/TRIBUTARIAS A PAG

2.01.01.04.1	2041	SIMPLES A RECOLHER
2.01.01.04.1	2042	INSS A RECOLHER
2.01.01.04.1	2048	PROVISAO P/IR.A RECOLHER

2.01.01.06 OUTRAS CONTAS A PAGAR

2.01.01.06.1	2073	SERVIÇOS DE CONTÁBIL A RECOLHER
2.01.01.06.1	2084	LUCROS A DISTRIBUIR

2.01.03 CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO

2.01.03.01 ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO

2.01.03.01.1	2148	PRO-LABORE A PAGAR
2.01.03.01.1	2149	DEIVIDENDOS E/OU LUCROS CREDITADOS

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL REALIZADO

CAPITAL SOCIAL

2472 CAPITAL SOCIAL

LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS

LUCROS OU PREJUIZOS

2722 DESTINAÇÃO DO LUCRO

SÃO JORGE D'OESTE
MUN.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
166

PLANO PADRAO

3 RESULTADO LIQUIDO DO EXERCIC.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

RENDAS DE BENS E SERVICOS

PRESTACAO DE SERVICOS
3665 RECEITA DE SERVICOS

3.01.03 (-)DEDUCOES E/OU ABATIMENTOS

3.01.03.01 IMPOSTOS S/VENDAS DE BENS E SERVIC
3.01.03.01.1 3775 S I M P L E S /BR.
3.01.03.01.1 30005 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

3.15 DESPESA OPERACIONAIS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

CUSTO DO PESSOAL DA ADMINISTRACAO
5301 RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM.

3.15.03.03 OUTROS CUSTOS ADMINISTRACAO
3.15.03.03.1 5416 ASSESSORIA,ASSIST.TEC.E HONOR.PROF
3.15.03.03.1 5433 LOAÇÃO E PATRONIO

3.35 PARTICIPACOES E CONTRIBUICOES

3.35.01 DESTINACAO DOS LUCROS

3.35.01.01 PARTICIPANTES NOS LUCROS
3.35.01.01.9 8501 IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA

LIVRO DIÁRIO

Firma: C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA

Folha: 30
Período: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
167
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 5

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00030 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00030 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 31 de Dezembro de 2020

C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 17.506.489/0001-70

LUIZ JOAO GEREMIA
Contador
PR018980O6
CPF: 242.336.929-87
RG: 1254308 SSP/PR

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
168
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C.M. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17506489000170	C M SERVICOS MEDICOS LTDA
24233692987	LUIZ JOAO GEREMIA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/08/2021 07:55:58 SOB Nº 20215465679.
PROTOCOLO: 215465679 DE 13/08/2021. NIRE: 41207529250.
C.M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 18/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
169

ATA COMPLEMENTAR DE HABILITAÇÃO REF: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0179/2021

Ata complementar de Habilitação, em atendimento ao edital modalidade Pregão Presencial nº 0179/2021.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de 2021, às 10h00min, em sessão pública, reuniu-se a Equipe de Pregão composta pelos membros a seguir relacionados: Diogo de Oliveira – Pregoeiro – CPF Nº 059.961.169-36, Franciela Carletto Wulff – Membro – CPF Nº 032.441.619-95, Edso Luiz Ribeiro dos Santos – Membro – CPF Nº 620.263.249-49, designada pelas portarias nº 2047/2021 e 2074/2021. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, ficou esclarecido que a mesma tem a finalidade de analisar os documentos encaminhado pela proponente: **C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA**, qual seja: **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta**. Tal documento foi analisado e achado conforme solicitado no edital, considerando que a mesma sanou sua pendência dentro do prazo concedido, fica proponente assim, considerada **HABILITADA**. Não havendo nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a presente ata que lida, e achada conforme vai assinada pelos membros da Equipe de Pregão.

Diogo de Oliveira	**Franciela Carletto Wulff**	**Edso Luiz R. dos Santos**
Pregoeiro	**Membro**	**Membro**
CPF Nº 059.961.169-36	**CPF Nº 032.441.619-95**	**CPF Nº 620.263.249-49**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
170
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0179/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA						
Item	Lote	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	1	Contratação de clinica medica, para prestação de serviços médicos na especialidade de Pneumologia. OBS: (Neste valor esta incluso exame de Espirometria - Avaliação - Prescrições e Reconsulta)	CONSU	200,00	250,00	50.000,00
					Valor total R$.....	**50.000,00**

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 19 de agosto de 2021.

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 26/08/2021

Senhora Prefeita,

Através do presente, enviamos a Vossa Excelência, o **Processo da Licitação na modalidade Pregão Presencial n° 0179/2021**, contendo o julgamento da proposta que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso para homologação.

Atenciosamente,

Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria n° 2047/2021

SÃO JORGE D'OESTE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
172

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 0179/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA	01	50.000,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 26 de agosto de 2021.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0172/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA	01	11.500,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 16 de agosto de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0172/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PR.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA	01	11.500,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR, 17 de agosto de 2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0174/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS E DIVERSOS MATERIAIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Lote/Item	Valor Total R$
ADEMIR DE MORAES & CIA LTDA	Lote 02 - Itens 04, 05, 06, 07, 08, 12, 15	5.830,00
BMS REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP	Lote 01 - Item 13	7.200,00
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Lote 01 - Itens 08, 09, 10, 11 Lote 02 - Itens 01, 02	27.600,00
ELETROMAQUINAS ASTRE LTDA - ME	Lote 01 - Item 20	1.850,00
FRANKLIN LEONARDO REIS & CIA LTDA EPP	Lote 01 - Item 19	6.790,00
LOTERICA E COMERCIO DE BEBIDAS	Lote 01 - Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 17 Lote 02 - Itens 09, 10, 11	23.864,00
[illegible]	Lote 01 - Itens 01, 08, 09, 13, 14, 16, 17	40.540,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 17 de agosto de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0174/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS E DIVERSOS MATERIAIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

Fornecedor	Lote/Item	Valor Total R$
ADEMIR DE MORAES & CIA LTDA	Lote 02 - Itens 04, 05, 06, 07, 08, 12, 15	5.830,00
BMS REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP	Lote 01 - Item 13	7.200,00
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	Lote 01 - Itens 08, 09, 10, 11 Lote 02 - Itens 01, 02	27.600,00
ELETROMAQUINAS ASTRE LTDA - ME	Lote 01 - Item 20	1.850,00
FRANKLIN LEONARDO REIS & CIA LTDA EPP	Lote 01 - Item 19	6.790,00
LOTERICA E COMERCIO DE BEBIDAS	Lote 01 - Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 17 Lote 02 - Itens 09, 10, 11	23.864,00
[illegible]	Lote 01 - Itens 01, 08, 09, 13, 14, 16, 17	40.540,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR, 27 de agosto de 2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0176/2021, que tem como OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Itens	Valor Total R$
ADEMIR DE MORAES & CIA LTDA	02, 06, 011, 012, 017, 020, 022, 024, 025, 026, 027, 028, 029	12.484,50
ANDRETO BRINQUEDOS - ME EPP	03, 010, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 021, 023, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040	13.021,00
ELETROMAQUINAS ASTRE LTDA	01, 04, 05, 07, 008, 009, 031	8.477,00
LOTERICA E COMERCIO DE BEBIDAS	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040	8.523,00
LOTERICA E COMERCIO DE BEBIDAS	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040	8.523,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - Paraná, 27 de agosto de 2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0179/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo.

Fornecedor	Item	Valor Total R$
C.M. SERVIÇOS MEDICOS LTDA	01	38.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 19 de agosto de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0179/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
C.M. SERVIÇOS MEDICOS LTDA	01	38.000,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - Paraná, 26 de agosto de 2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0180/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNEARIA E SOLDAS EM GERAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
RENATO FREDERICHSEN & CIA LTDA	01	13.990,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 19 de agosto de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0180/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TORNEARIA E SOLDAS EM GERAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
RENATO FREDERICHSEN & CIA LTDA	01	13.990,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR, 30 de agosto de 2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0185/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MICRO COMPUTADORES DE MESA COMPLETOS COM WINDOWS 10 INSTALADO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Itens	Valor Total R$
[illegible]	01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 013	24.330,00
INFORTEAM MAGAZINE EIRELI	010	33.000,00
MALKUT E ROSSI LTDA	012	2.730,00
JOY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	03, 07	14.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 24 de agosto de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0185/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MICRO COMPUTADORES DE MESA COMPLETOS COM WINDOWS 10 INSTALADO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedoras empresas abaixo relacionadas:

Fornecedor	Itens	Valor Total R$
[illegible]	01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 011, 013	24.330,00
INFORTEAM MAGAZINE EIRELI	010	33.000,00
MALKUT E ROSSI LTDA	012	2.730,00
JOY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	03, 07	14.000,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR, 27 de agosto de 2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0187/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Itens	Valor Total R$
BRASTOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	06, 07	9.200,00
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	04, 05, 13	7.320,00
R SALDI IND E COM DE MOVEIS LTDA	03	5.625,00
FRANKLIN LEONARDO REIS & CIA LTDA EPP	01, 02, 08, 09, 010	17.600,00
PAMELA DE MORAES SILVA	02, 08, 010, 011	13.175,00
POTENCIA INFORMATICA LTDA	01, 012	3.970,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 25 de agosto de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0187/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedoras empresas abaixo relacionadas:

Fornecedor	Itens	Valor Total R$
BRASTOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP	06, 07	9.200,00
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	04, 05, 13	7.320,00
R SALDI IND E COM DE MOVEIS LTDA	03	5.625,00
FRANKLIN LEONARDO REIS & CIA LTDA EPP	01, 02, 08, 09, 010	17.600,00
PAMELA DE MORAES SILVA	02, 08, 010, 011	13.175,00
POTENCIA INFORMATICA LTDA	01, 012	3.970,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura dos contratos, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR, 27 de agosto de 2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0189/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS E PETISCOS PARA COFFEE BREAK A SEREM SERVIDOS EM CURSOS REUNIÕES E EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
MARA DOS SANTOS RESTAURANTE EIRELI	01	10.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 26 de agosto de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0189/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS E PETISCOS PARA COFFEE BREAK A SEREM SERVIDOS EM CURSOS REUNIÕES E EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
MARA DOS SANTOS RESTAURANTE EIRELI	01	10.000,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR, 30 de agosto de 2021
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0192/2021 que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS; VISANDO SUPRIR VACÂNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, EDUCADOR FÍSICO, VETERINÁRIO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA	01	8.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 06 de setembro de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0192/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS; VISANDO SUPRIR VACÂNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, EDUCADOR FÍSICO, VETERINÁRIO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA	01	8.000,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR, 06 de setembro de 2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS (CALÇAMENTO) COM EXECUÇÃO DE MEIO FIO NO DISTRITO DR. ANTONIO PARANHOS, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
ALENOR JOSE SOARES & CIA LTDA	01	253.139,04

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 24 de agosto de 2021.
Diogo de Oliveira
Presidente da Cpl
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS (CALÇAMENTO) COM EXECUÇÃO DE MEIO FIO NO DISTRITO DR. ANTONIO PARANHOS, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
ALENOR JOSE SOARES & CIA LTDA	01	253.139,04

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste - PR, 30 de agosto de 2021.
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA 1

Sempre que você se encontrar diante de uma difícil situação, onde suas forças e seus conhecimentos não são capazes de resolver, não caia em pânico. Peça ajuda à Nossa Sra. Aparecida. Oração - Óh incomparável Senhora da Conceição Aparecida, Mãe de Deus, Rainha dos Anjos, Advogada dos pescadores, refúgio e consolação dos aflitos, livrai-nos de tudo que possa ofender-vos e a vosso santíssimo filho, meu redentor e querido Jesus Cristo. Virgem bendita, dê proteção a mim e minha família das doenças, da fome, assalto, raios e outros perigos que possam nos atingir. Soberana Senhora dirigo-nos em todos os negócios espirituais e temporais. Livrai-nos das tentações do demônio para que trilhando o caminho da virtude, pelos merecimentos de vossa puríssima virgindade e o preciosíssimo sangue de vosso filho, vos possamos ver, amar e gozar na eterna glória, por todos os séculos Amém. Minha Nossa Senhora Aparecida, se me fizer alcançar esta graça (diga a graça que quer alcançar), ficarei devoto a vós e mandarei publicar 3 dias depois da graça alcançada. Agradeço uma graça recebida.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 08 de Setembro de 2021 | Ano X – Edição Nº 2440 | Página 171

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0179/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaix

Fornecedor	Item	Valor Total R$
C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA	01	50.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 19 de agosto de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0179/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA	01	50.000,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste–Paraná, 26 de agosto de 2021.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod370290

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0185/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MICRO COMPUTADORES DE MESA COMPLETOS COM WINDOWS 10 INSTALADO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA	02, 03, 04, 05, 09, 011, 013	24.820,00
JHONATAN BAGATOLI EPP	010	33.918,00
MALKUT E BOHN LTDA	012	1.120,00
JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	07, 08	74.800,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 24 de agosto de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0185/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MICRO COMPUTADORES DE MESA COMPLETOS COM WINDOWS 10 INSTALADO, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedoras empresas abaixo relacionadas:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA	02, 03, 04, 05, 09, 011, 013	24.820,00
JHONATAN BAGATOLI EPP	010	33.918,00
MALKUT E BOHN LTDA	012	1.120,00
JUV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	07, 08	74.800,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura das atas de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste–PR, 27 de agosto de 2021.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod370291

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0187/2021, que tem como OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor das empresas vencedoras abaixo relacionadas:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP	06, 07	8.237,50
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	04, 05, 13	7.129,00
D-TALHE IND E COM DE MOVEIS LTDA	03	8.832,00
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA EPP	08, 011, 014, 015	17.935,00
PATRÍCIA DE MORAES HINZ	02, 09, 010, 016	12.175,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	01, 017	8.070,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 25 de agosto de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0187/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedoras empresas abaixo relacionadas:

Fornecedor	Item	Valor Total R$
BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP	06, 07	8.237,50
CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	04, 05, 13	7.129,00
D-TALHE IND E COM DE MOVEIS LTDA	03	8.832,00
ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA EPP	08, 011, 014, 015	17.935,00
PATRÍCIA DE MORAES HINZ	02, 09, 010, 016	12.175,00
POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	01, 017	8.070,00

Ficam as empresas vencedoras acima descritas, convocadas para assinatura dos contratos, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste–PR, 27 de agosto de 2021.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod370292

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0189/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS E PETISCOS PARA COFFEE BREAK A SEREM SERVIDOS EM CURSOS REUNIÕES E EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epigrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
MARA DOS SANTOS RESTAURANTE EIRELI	01	10.400,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.
São Jorge D'Oeste-Paraná, 26 de agosto de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº0189/2021.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS E PETISCOS PARA COFFEE BREAK A SEREM SERVIDOS EM CURSOS REUNIÕES E EVENTOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.
Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Fornecedor	Lote	Valor Total R$
MARA DOS SANTOS RESTAURANTE EIRELI	01	10.400,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.
São Jorge D'Oeste–PR, 30 de agosto de 2021
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod370293

CONTRATO Nº. 116/2021
Licitação Pregão Presencial Nº. 179/2021

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D`OESTE** e de outro a empresa **C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Av. Iguaçu, 304, Apto 105, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa ***C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA***, estabelecida na cidade de Francisco Beltrão/PR,R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1350 sala 01 - CEP: 85601020 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **17.506.489/0001-70**, neste ato representada por seu representante legal, ***Marciele Francio Zanini***, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Avenida Cristo Rei , 369 - CEP: 85602-010 - BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, portador do CPF: 057.224.829-60, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Pregão sob o nº. 179/2021,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO
2.1. A CONTRATADA se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), conforme tabela abaixo;**

LOTE: 001						
1	61571	Contratação de clinica medica, para prestação de serviços médicos na especialidade de Pneumologia. OBS: (Neste valor esta incluso exame de Espirometria - Avaliação - Prescrições e Reconsulta)	CONSULTA	200,00	250,00	50.000,00

MARCIELE FRANCIO ZANINI:05722482960 Assinado de forma digital por MARCIELE FRANCIO ZANINI:05722482960 Dados: 2021.09.09 10:56:52 -03'00'

					TOTAL.....	50.000,00

2.2. Os seviços acima mencionados serão prestados pelo CONTRATADO, através de seus funcionários devidamente registrados, sem qualquer vinculação com o CONTRATANTE.
2.3. O presente contrato não implica em qualquer vinculo empregaticio do CONTRATADO pelos serviços prestados ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
3.1. O presente Contrato terá vigência de **12 (doze) meses, (07/09/2022)** a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vantagens para a CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. E o prazo de execução é de **12 (doze) meses, (07/09/2022)**, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO
4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
6.1. Os atendimentos deverão ser realizados na Clínica da empresa contratada com organização da fila de espera e emissão de autorização pela Secretaria Municipal de Saúde.
6.2. Os prazos de que tratam o item 6.1, poderão ser prorrogados, quando solicitado pelo convocado desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
6.3. A previsão de retirada/prestação de serviços é em até 12 (doze) meses, podendo ser dilatado mediante confecção de Termo Aditivo, obedecida à legislação em vigor e havendo interesse da Administração.
6.4. Todas as despesas referentes a transporte, para que seja entregue no local requisitado, ficam por conta da licitante vencedora.
6.5. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados dentro das especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, deste edital, e a Divisão de compras deste Município fará eventuais diligências para verificação das entregas/prestação efetuadas. Se os produtos/serviços não estiverem de acordo com especificações deste edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, o GESTOR não emitirá o termo de recebimento provisório, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 1 (um) dia, sem prejuízo para o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixada, (marca/validade), ou outra situaçao que desvirtue o produto daquele apresentado na proposta de preços o seu fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

6.6. Decorrido o prazo estipulado na notificação, sem que tenha havido a troca ou prestação do serviço do objeto recusado, o órgão solicitante dará ciência ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo do Município de São Jorge D'Oeste, através de Comunicação Interna, a fim de que se proceda à abertura de processo de sindicancia administrativa para apurar o ato ilícito da contratante, obedecendo ao contraditório e ampla defesa, para após aplicar a penalidade a empresa contratada, de acordo com as normas contidas na Lei 8.666/93 e alterações, bem como a Lei 10.520/2002 e ainda o respeito a contido na Constituição Federal.

CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal, deverá ser acompanhada das Certidões Negativas Conjunta do INSS e CND, FGTS e CNDT. **Constar Na Nota Fiscal O Número Deste Pregão E Do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma: **a)** Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, mesmo sendo aplicado o índice IGPM-FGV, o INPC sendo do interesse dos contratantes.

b) Poderá ocorrer a recomposição de valores nos quadros enquadrados no disposto na alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. Os valores somente serão recompostos após a apresentação de notas fiscais (1ª via original ou autenticada), após 06 (seis) meses qua vigorou o contrato, deverá a contratada apresentar uma Nota por mês de seu fornecedor, somando-se 06 (seis) notas fiscais, qua deverá fazer a média no valor apurado para fazer a recomposição, que comprovem o aumento do custo do produto, bem como índices que comprovem que o aumento do produto deu-se a nível regional, não somente pelo fornecedor. Sendo que somente poderá ser realinhado após serem provados as perdas em sobre o valor de origem do contrato e dos preço licitados.

c) Os índices de aumento devem ser comprovados através de órgãos ou sites oficiais.

7.2.2. se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a recomposição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, caso fortuito, "teoria do fato do príncipe" bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.4. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal, demonstrando formalmente o aumento dos valores dos produtos licitados, acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio físico financeiro, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem

MARCIELE FRANCIO ZANINI:05722482960 Assinado de forma digital por MARCIELE FRANCIO ZANINI:05722482960 Dados: 2021.09.09 10:58:08 -03'00'

COMUN. SÃO JORGE D'OESTE 178 SÃO DE LICITAÇÃO

expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. È DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 -Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
2021	2560	11.001.10.301.0011.2046	0	3.3.90.39.50.10	Do Exercício

Para os demais exercícios financeiros as despesas serão por conta das dotações orçamentárias de cada ano/exercício.

8 - CLAUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) "**prática corrupta**": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) "**prática fraudulenta**": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) "**prática conluiada**": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) "**prática coercitiva**": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) "**prática obstrutiva**"significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores,

COMISSÃO MUN. SÃO JORGE D'OESTE DE LICITAÇÃO 179

com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (d) abaixo:

(a) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(b)declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(c) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco[6], inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(d) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

8.2 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

MARCIELE FRANCIO ZANINI:05722482960 Assinado de forma digital por MARCIELE FRANCIO ZANINI:05722482960
Dados: 2021.09.09 10:58:59 -03'00'

MUN. SÃO JORGE D'OESTE 180 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR

9.1 – A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) SOELI STERMER da SECRETARIA DE SAÚDE .

9.2 - O gestor do Contrato Ficará a cargo do Servidor(a) AMPELIO PARZIANELLO da Secretaria SECRETARIA DE SAÚDE.

CLÁUSULA DECIMA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindido nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;

b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, "caso do príncipe", quando a proposta for inexquível regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeita Municipal.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique por

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISS. DE LICITAÇÃO 181

escrito a outra, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

10.5 - O presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

11.2.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

11.2.1. Cinqüenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

11.3. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as conseqüências dela advindas.

11.4. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

11.5. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de cinquenta por cento (50%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

11.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de 02 (dois) até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

11.7. As sanções são independentes. A aplicação se uma não exclui a das outras.

11.8. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

11.9. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

11.10. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto pra o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DAS PARTES INTEGRANTES

12.1. As condições estabelecidas na **Pregão, sob n º. 179/2021** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.3 Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas

MUN. SÃO JORGE D'OESTE COMISSÃO LICITAÇÃO 182

pela **PREFEITURA** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

12.4. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acrescimos ou supressões contratuais que se fizerem necessarias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 179/2021**. e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL nº 179/2021.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná,** não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, 08/09/2021.

LEIDA DA ROCHA
PREFEITA

MARCIELE FRANCIO ZANINI:05722482960 Assinado de forma digital por MARCIELE FRANCIO ZANINI:05722482960 Dados: 2021.09.09 11:00:11 -03'00'

C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA
Marciele Francio Zanini
CPF Nº. 057.224.829-60

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
183
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 116/2021

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D`Oeste/Pr, 08/09/2021.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 09 de Setembro de 2021 | Ano X – Edição Nº 2441 | Página 62 / 064

MUN. SÃO JORGE D'OESTE
184
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Edital 03/2021

A Comissão Especial Eleitoral, aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente–CMDCA – Resolução 05/2021, reuniu-se no dia seis de setembro de dois mil e vinte e um, na Secretaria de Assistência Social, para avaliar o recurso apresentado pelo Sr. Ronaldo Roque Poyer, referente ao indeferimento de sua inscrição para eleição de Suplente de Conselho Tutelar de São Jorge d'Oeste/PR. Após análise da documentação apresentada, a Comissão Especial Eleitoral, baseada na Lei Municipal 948/2020, Art. 30º–VI, indefere recurso apresentado. São Jorge d'Oeste, 6 de setembro de 2021. Comissão Especial Eleitoral.

Cod370313

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 115/2021 Pregão/Nº. 172/2021
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Marcelo Araújo Silva e Cia LTDA- CNPJ nº. 71.107.320/0001-93
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PR.
Valor	R$ 11.536,00 (onze mil, quinhentos e trinta e seis reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 08/09/2021

Contrato	Nº 116/2021 Pregão/Nº. 179/2021
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	C.M. SERVICOS MEDICOS LTDA- CNPJ nº. 17.506.489/0001-70
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE PNEUMOLOGIA. AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 08/09/2021

Contrato	Nº 117/2021 Pregão/Nº. 192/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA- CNPJ nº. 20.311.290/0001-00
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) VISANDO SUPRIR VACÂNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, EDUCADOR FÍSICO, VETERINÁRIO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 08/09/2021

Contrato	Nº 118/2021 Tomada de preços/Nº. 11/2021
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	JANDIR JOSE SOARES & CIA LTDA–CNPJ nº. 17.387.040/0001-30
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS (CALÇAMENTO) COM EXECUÇÃO DE MEIO FIO NO DISTRITO DR. ANTONIO PARANHOS, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.
Valor	R$ 253.134,84 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
Prazo de execução	03 (três) meses, até 07/12/2021
Prazo de vigência	até 07/03/2022
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 08/09/2021

Contrato	Nº 119/2021 Pregão/Nº. 187/2021
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP- CNPJ nº. 09.053.748/0001-27
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R$ 8.237,50 (oito mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 08/09/2021

Contrato	Nº 120/2021 Pregão/Nº. 187/2021
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ nº. 73.334.476/0001-32
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R$ 7.129,00 (Sete Mil, Cento e Vinte e Nove Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 08/09/2021

Contrato	Nº 121/2021 Pregão/Nº. 187/2021
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	D-TALHE IND E COM DE MOVEIS LTDA- CNPJ nº. 29.673.228/0001-24
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R$ 8.832,00 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 08/09/2021

Contrato	Nº 122/2021 Pregão/Nº. 187/2021
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP- CNPJ nº. 05.686.030/0001-17
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R$ 17.935,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 08/09/2021

Contrato	Nº 123/2021 Pregão/Nº. 187/2021
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	PATRICIA DE MORAES HINZ- CNPJ nº. 06.718.646/0001-95
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R$ 12.175,00 (Doze Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 08/09/2021

Contrato	Nº 124/2021 Pregão/Nº. 187/2021
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA- CNPJ nº. 03.958.284/0001-11
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R$ 8.070,00 (Oito Mil e Setenta Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 08/09/2021

Cod370329

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO PRESENCIAL N.º 174/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS E DIVERSOS MATERIAIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º174/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
219/2021	AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	23.837.209/0001-00	1.828,40
220/2021	BSH REFRIGERAÇÃO EIRELI–EPP	86.744.539/0001-70	7.200,00
221/2021	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	73.334.476/0001-32	29.811,00
222/2021	ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA	02.995.568/0001-15	1.800,00
223/2021	Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda EPP	05.686.030/0001-17	8.760,00
224/2021	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	15.082.583/0001-14	22.864,00
225/2021	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	21.613.975/0001-65	41.160,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br

São Jorge D' Oeste/Pr, 08/09/2021–LEILA DA ROCHA–Prefeita.

Cod370387

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE ESTADO DO PARANÁ 85

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 115/2021 Pregão Nº. 172/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-83
Contratada	Marcelo Avelino Silva e Cia LTDA- CNPJ nº. 71.107.320/0001-93
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS TIPO BANDINHA RÍTMICA, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE PR.
Valor	R$ 11.536,00 (onze mil, quinhentos e trinta e seis reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 08/09/2021

Contrato	Nº 116/2021 Pregão Nº. 173/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-83
Contratada	C.M. SERVIÇOS MEDICOS LTDA- CNPJ nº. 17.586.439/0001-70
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE FONOAUDIOLOGIA. AS CONSULTAS DEVEM CONTEMPLAR EXAME E RECONSULTA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 08/09/2021

Contrato	Nº 117/2021 Pregão Nº. 192/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-83
Contratada	OMNI CONCURSOS PUBLICOS LTDA. CNPJ nº. 20.311.290/0001-90
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) VISANDO SUPRIR VACÂNCIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, EDUCADOR FISICO, VETERINÁRIO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 08/09/2021

Contrato	Nº 118/2021 Tomada de preços Nº. 11/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-83
Contratada	JANAIR JOSE SOARES & CIA LTDA - CNPJ nº. 17.387.040/0001-30
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIEDRICAS (CALÇAMENTO) COM EXECUÇÃO DE MEIO FIO NO DISTRITO DE ANTONIO PARANHOS, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.
Valor	R$ 253.154,64 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
Prazo de execução	03 (três) meses, até 07/12/2021
Prazo de vigência	até 07/03/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 08/09/2021

Contrato	Nº 119/2021 Pregão Nº. 187/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-83
Contratada	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP- CNPJ nº. 09.053.746/0001-47
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R$ 9.237,50 (nove mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 08/09/2021

Contrato	Nº 120/2021 Pregão Nº. 187/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-83
Contratada	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ nº. 73.334.479/0001-32
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R$ 7.129,00 (Sete Mil, Cento e Vinte e Nove Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D' Oeste/Pr, 08/09/2021

Contrato	Nº 121/2021 Pregão Nº. 187/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-83
Contratada	D.TACHE SND E COM DE MOVEIS LTDA- CNPJ nº. 29.673.228/0001-24
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R$ 8.832,00 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D' Oeste/Pr, 08/09/2021

Contrato	Nº 122/2021 Pregão Nº. 187/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-83
Contratada	Ramos Luis Quimacks & Cia Ltda EPP- CNPJ nº. 05.998.830/0001-17
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R$ 17.596,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D' Oeste/Pr, 08/09/2021

Contrato	Nº 123/2021 Pregão Nº. 187/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-83
Contratada	PATRICIA DE MORAES HINZ- CNPJ nº. 05.710.640/0001-95
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R$ 12.175,00 (Doze Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D' Oeste/Pr, 08/09/2021

Contrato	Nº 124/2021 Pregão Nº. 187/2021
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-83
Contratada	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA. CNPJ nº. 03.998.734/0001-11
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor	R$ 8.670,00 (Oito Mil e Setenta Reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 07/09/2022
Prazo de vigência	até 07/09/2022
Data assinatura	São Jorge D' Oeste/Pr, 08/09/2021

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(s)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS E DIVERSOS MATERIAIS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º174/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R$
219/2021	AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	23.837.220/0001-66	1.828,40
220/2021	GSH REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP	36.744.539/0001-70	7.200,00
221/2021	CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	73.334.479/0001-32	29.611,00
222/2021	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	82.695.565/0001-75	1.885,00
223/2021	Ramos Luis Quimacks & Cia Ltda EPP	05.998.830/0001-17	3.760,00
224/2021	LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	18.082.583/0001-34	22.864,00
225/2021	TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI	23.813.575/0001-65	41.160,00

Os preços registrados poderão ser consultados no integra junto ao endereço eletrônico http://atos.jorge.com.br

São Jorge D' Oeste/Pr, 08/09/2021. - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

AVISO
Pregão Eletrônico Nº PR77/2021

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor preço Lote, que será regido pela Lei Federal 10.520/02 de 2002, Lei 8.666, de 1993, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei complementar Federal 147, de 2014, Decreto Federal 10.024 de 2019 e demais legislações aplicáveis, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BELA VISTA DA CAROBA.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 15.233,80 (quinze mil e duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 22/09/2021, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: www.licitacoes-e.com.br

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações no endereço www.licitacoes-e.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 8 de setembro de 2021.
GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

AVISO
Pregão Presencial Nº PR78/2021

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor GELSON MAFFI, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço Por item, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 2002; Decretos Municipais n.º 167 e 171 de 2016 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666/1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA, NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
3. DATA DE ABERTURA: Dia 21/09/2021, às 13:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

O Edital e Anexos poderá ser retirado na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.º 1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Considerando a realização do pregão na forma presencial nesse período de pandemia, cumpre frisar que o Município disponibilizará amplo espaço que permanecerá aberto, assim como insumos de assepsia e seguirá a regras de distanciamento social determinados pela Autoridade Sanitária Municipal em consonância com as normativas expedidas pela Secretaria de Estado de Saúde - SESA e pelo Ministério da Saúde.

Os licitantes deverão fazer a utilização de mascaras.

Bela Vista da Caroba - PR - 8 de setembro de 2021.
GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 178/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Formação de Registro de Preços, para Contratação de Empresa especializada na área de Segurança desarmada para eventos esportivos em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 23 de Setembro de 2021 às 13:30HS.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 09 de Setembro de 2021, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 08 de Setembro de 2021.
DIANA BAMBERG
Pregoeira

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 019/2021

SÚMULA: Concede férias regulares ao servidor do Legislativo Municipal abaixo especificado, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DALBERTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder trinta dias de férias regulares ao Servidor abaixo especificado:

NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Marcos Vinicius Dalacorte	01/07/2013	Assistente Administrativo	2020/2021	09/09/2021 – 08/10/2021

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 08 de Setembro de 2021.

JOÃO CARLOS DALBERTO
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 020/2021

SÚMULA: Concede férias regulares à servidora do Legislativo Municipal abaixo especificada, e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DALBERTO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 11 (onze) dias de férias regulares à Servidora abaixo especificada:

NOME	ADMISSÃO	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Tatiane Aparecida Prado	02/05/2011	Auxiliar de Serviços Gerais	2019 a 2020	13/09/2021 a 23/09/2021

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 08 de Setembro de 2021.

JOÃO CARLOS DALBERTO
Presidente

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

CONVOCAÇÃO

O presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado através da Portaria nº 01/2021, de 05/01/2021, conforme item 1.1.1 do edital de chamamento público 07/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de plantão médico, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra;

Data e horário: 13 de setembro de 2021, às 14:30 horas;

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Prefeito Neuri Baú, nº 975, centro:

Empresa interessada:	
Nº DE ORDEM	SOLICITAÇÃO SOCIAL
Cl	NOTAÇÃO PERSONALIZ

E as demais que apresentarem a documentação de habilitação até a data de abertura.

Salto do Lontra, 08 de Setembro de 2021.

Fabiano Romani
Presidente da Comissão de licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2021

OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de redes elétricas e rede telefônica, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra.
CONTRATADO:	MACIEL ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:	17.***.***/0001-**
VALOR:	R$ 180.000,00
VIGÊNCIA:	12/09/2021
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quinta-feira, 09 de setembro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2021

OBJETO:	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de redes elétricas e rede telefônica, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra.
CONTRATADO:	MACIEL ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:	17.***.***/0001-**
VALOR:	R$ 180.000,00
VIGÊNCIA:	12/09/2021
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - PR

Salto do Lontra, Quinta-feira, 09 de setembro de 2021.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pérola D'Oeste – Estado do Paraná
Rua Presidente Castelo Branco, 2100 – CEP 85.750-000 – Fone/Fax (46) 3564 1223
Internet: http://www.peroladoeste.pr.gov.br – E-mail: pmperola@peroladoeste.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 29/2021 – TIPO PRESENCIAL

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, e a Senhora Laís Fernanda Gindri, Pregoeira, designada pela Portaria de nº 14/2021 de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 29/2021.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação do tipo menor preço por item tem por objetivo a Contratação de empresas para prestação de serviços na área educacional, cultural sendo um professor de capoeira, e um professor de arte circense para as atividades desenvolvidas pelo S.C.F.V – Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, utilizando recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.
2. PREÇO MÁXIMO TOTAL DOS ITENS: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).
3. DATA DE ABERTURA: No dia 23 de Setembro de 2021 às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, 290, em horário comercial (08:00 às 17:00) de segunda a sexta feira ou poderá ser requisitado através do Telefone: (046) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, 08 de Setembro de 2021.
EDSOM LUIZ BAGETTI - Prefeito Municipal
LAIS FERNANDA GINDRI – Pregoeira